

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**ZANIA MARA NUNES DE ASSIS**

**A GESTÃO EDUCACIONAL E O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E  
NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

**POUSO ALEGRE – MG**

**2020**

**ZANIA MARA NUNES DE ASSIS**

**A GESTÃO EDUCACIONAL E O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E  
NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

Dissertação apresentada à banca de defesa no Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), na Linha de Pesquisa “Formação do Profissional Docente, Práticas Educativas e Gestão da Educação” como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof. Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros

Coorientadora: Prof. Dra. Rosimeire Aparecida Soares Borges

**POUSO ALEGRE – MG**

**2020**

ASSIS, Zania Mara Nunes De.

A gestão educacional e o sistema de identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes / Zania Mara Nunes De Assis; Orientação da Profa. Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros. Coorientação da Profa. Dra. Rosimeire Aparecida Soares Borges – Pouso Alegre: 2020.

158 f.

Inclui bibliografias. f. 116

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Sapucaí – (UNIVÁS).

1. Adolescente. 2. Criança. 3. Informatização da Gestão Educacional. 4. Notificação. 5. Violência. I. Medeiros, Mauricéia Costa Lins de (orient.). II. Borges, Rosimeire Aparecida Soares (coorient.). Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS. III. A gestão educacional e o sistema de identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes.

CDD: 371.207

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

Certificamos que a dissertação intitulada “A GESTÃO EDUCACIONAL E O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES” foi defendida, em 17 de dezembro de 2020, por ZANIA MARA NUNES DE ASSIS, aluna regularmente matriculada no Mestrado em Educação, sob o Registro Acadêmico nº 98014945, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:

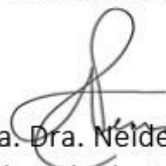
Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.189 de 12/09/2012. D.O.U. de 19/09/2012, nº 178, Seção I, p. 106



Prof. Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros  
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS  
Orientadora



Prof. Dr. Denis da Silva Moreira  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Examinador



Prof. Dra. Nêide Pena  
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS  
Examinadora

**DEDICATÓRIA**

*À minha família, pelo apoio e carinho, especialmente à minha filha Julia, por ser minha maior motivação.*

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente expresso meus sentimentos por me considerar uma pessoa agraciada pelas maravilhas que Deus tem feito em minha vida e, uma delas é concretizar este estudo, o qual por muitas vezes apresentou-se muito desafiador, mas também muito gratificante em ter a oportunidade de poder compartilhar da minha experiência e do meu aprendizado.

Ao meu pai José Carlos de Assis e à minha mãe Maria Luzia Nunes de Assis, que são os protagonistas principais da minha história com seus ensinamentos e principalmente pela inspiração para que eu seja uma pessoa cada dia melhor.

Ao meu companheiro Ricardo Moraes Jorge e à minha filha Julia Nunes Assis Pimenta e Silva pela paciência e compreensão demonstrada durante toda a trajetória deste estudo.

À minha amiga e companheira de estudo e de trabalho, Sendy Christine Pinheiro Martins pela sua motivação e por ter caminhado comigo até aqui, na busca deste projeto de vida e compartilhado de cada desafio e de cada conquista.

À minha orientadora e professora Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros e à minha professora Dra. Rosimeire Aparecida Soares Borges que com muito amor e carinho para comigo me direcionaram em cada passo dado para esta vitória, com suas orientações exemplares pautada em um elevado nível científico e visão crítica sobre a proposta deste estudo.

Ao professor Dr. Denis da Silva Moreira e à professora Dra. Neide Pena pelas contribuições enriquecedoras para a qualidade desta pesquisa.

Ao corpo docente do Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí, por todos os ensinamentos compartilhados.

*Quando a vida...*

*Quando a vida bater forte e sua alma sangrar, quando esse mundo pesado lhe ferir, lhe esmagar, é hora do recomeço, recomece a lutar.*

*Quando tudo for escuro e nada iluminar, quando tudo for incerto e você só duvidar, é hora do recomeço, recomece a acertar.*

*Quando a estrada for longa e seu corpo fraquejar, quando não houver caminho, nenhum lugar para chegar, é hora do recomeço, recomece a caminhar.*

*Quando o mal for evidente e o amor ocultar, quando o peito for vazio e o abraço faltar, é hora do recomeço, recomece a amar.*

*Quando você cair e ninguém lhe aparar, quando a força do que é ruim lhe derrubar, é hora do recomeço, recomece a levantar.*

*Quando a falta de esperança lhe açoitar, se tudo que for real for difícil suportar, mais uma vez é hora de recomeçar, recomece a sonhar.*

*Enfim meu povo. É preciso de um final para poder recomeçar.*

*Como é preciso cair para poder se levantar.*

*Nem sempre engatar a ré significa voltar.*

*Remarque aquele encontro, reconquiste um amor, reúna quem lhe quer bem.*

*Reconforte um sofredor, reanime quem está triste, reaprenda na dor.*

*Recomece, se esforce, lembre o que foi bom, reconstrua cada sonho, redescubra algum dom, reaprenda quando errar, rebole quando dançar.*

*E se um dia lá na frente a vida der uma ré, recupere sua fé e recomece novamente.*

(Recomeço) - Bráulio Bessa

ASSIS, Zania Mara Nunes de. **A gestão educacional e o sistema de identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes.** 2020. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2020.

## RESUMO

As escolas possuem tarefas sociais que implicam em meios operacionais com a criação e desenvolvimento de uma estrutura organizacional de gestão para as tomadas de decisões, visto que possuem a incumbência de analisar, articular e contextualizar cada situação, atividade e ocorrência no cotidiano escolar. Nesse contexto, a necessidade do uso efetivo das tecnologias digitais no cotidiano da escola de maneira que possa provocar mudanças nas ações desempenhadas pelos gestores educacionais em uma escola que tenha uma postura proativa, empreendedora e autônoma. Considerando esses pressupostos, o objetivo do estudo aqui apresentado é investigar o uso de um sistema informatizado para otimizar as funções da gestão escolar, mais especificamente, em relação à identificação e notificação de situações de violência envolvendo os alunos. Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa, qualitativa e exploratória fundamentado em teóricos como Lück (2009); Libânio (2015); Ikeshoji e Terçariol (2015), dentre outros, que contou com uma pesquisa de campo com gestores educacionais, representantes da secretaria de educação municipal e conselheiros tutelares sobre suas percepções em relação ao protótipo de um sistema informatizado voltado para auxiliar gestores escolares a otimizar o processo de identificação e notificação de situações de violência contra crianças e adolescentes e envio ao Conselho Tutelar. Essa pesquisa de campo foi feita em três fases, sendo que na primeira fase, com base na literatura vigente e em estudos correlatos, foi construído um instrumento de identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes (IINVICCA), o qual teve seus itens avaliados por profissionais da área de Direito, Serviço Social e Psicologia em relação à sua adequação, com apontamentos de sugestões que foram acatadas para a melhoria desse instrumento. Na segunda fase, realizou-se um levantamento e avaliação, por um especialista de *software*, de requisitos para o desenvolvimento do protótipo do sistema informatizado proposto, Gestão Escolar- Sistema de identificação e notificação de violências contra crianças e adolescentes (GE-Sinvicca) e posteriormente esses requisitos foram encaminhados ao profissional especialista para seu desenvolvimento e implementação. Na terceira fase, esse protótipo foi avaliado por meio de testes de usabilidade por seus usuários finais. Os resultados desta investigação contribuirão para o campo de pesquisa na área da gestão escolar evidenciando que o uso deste sistema se mostrou aos usuários como a melhor forma de identificar e notificar violência percebida no ambiente escolar comparado ao modo manual. Desta maneira, o GE-Sinvicca pode contribuir com a otimização das funções da gestão educacional na identificação e notificação de violências contra crianças e adolescentes percebidas no ambiente escolar e possibilitar que a escola cumpra seu papel com agilidade, eficiência e sigilo das informações na rede protetiva.

**Palavras-chave:** Adolescente. Criança. Informatização da Gestão Educacional. Notificação. Violência.



ASSIS, Zania Mara Nunes de. **Educational management and the system for identifying and notifying violence against children and adolescents**. 2020. 158 pp. Dissertation (Master in Education) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2020.

### **ABSTRACT**

Schools have social tasks that imply operational means with the creation and development of an organizational management structure for decision making, since they have the task of analyzing, articulating and contextualizing each situation, activity and occurrence in the school routine. In this context, the need for the effective use of digital technologies in the daily life of the school in a way that can cause changes in the actions performed by educational managers in a school that has a proactive, entrepreneurial and autonomous posture. Considering these assumptions, the objective of the study presented here is to investigate the use of a computerized system to optimize the functions of school management, more specifically, in relation to the identification and notification of situations of violence involving students. This is a study with a quantitative, qualitative and exploratory approach based on theorists such as Lück (2009); Libânio (2015); Ikeshoji and Terçariol (2015), among others, which included a field survey with educational managers, representatives of the municipal education department and tutelary counselors about their perceptions regarding the prototype of a computerized system aimed at helping school managers to optimize the process of identifying and reporting situations of violence against children and adolescents and sending them to the Tutelary Council. This field research was carried out in three phases, and in the first phase, based on the current literature and related studies, an instrument for identifying and reporting violence against children and adolescents (IINVICCA in Portuguese) was built, which had its items evaluated by professionals in the area of Law, Social Work and Psychology in relation to their adequacy, with notes of suggestions that were accepted for the improvement of this instrument. In the second phase, a survey and assessment was carried out, by a software specialist, of requirements for the development of the prototype of the proposed computerized system, School Management - System for the identification and notification of violence against children and adolescents (GE-Sinvicca in Portuguese) and these requirements were subsequently referred to the specialist professional for their development and implementation. In the third phase, this prototype was evaluated through usability tests by its end users. The results of this investigation contributed to the field of research in the area of school management, showing that the use of this system was shown to users as the best way to identify and report perceived violence in the school environment compared to the manual mode. In this way, (GE-Sinvicca in Portuguese) can contribute to the optimization of educational management functions in the identification and reporting of violence against children and adolescents perceived in the school environment and enable the school to fulfill its role with agility, efficiency and confidentiality of information in the protective network.

**Keywords:** Teenager. Child. Computerization of Educational Management. Notification. Violence.

## LISTA DE SIGLAS

CAP	Inventário de Potencial de Abuso Infantil
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CIDH	<i>Comisión Interamericana de Derechos Humanos</i>
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia de Saúde da Família
GE-SINVICCA	Gestão Escolar - Sistema de Identificação e Notificação de Violências Contra Crianças e Adolescentes
IINVICCA	Instrumento de Identificação e Notificação de Violências Contra Crianças e Adolescentes
LDB	Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional
MG	Minas Gerais
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NGP	Nova Gestão Pública
PNE	Plano Nacional de Educação
RPC	Registro de Programa de Computador
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para Infância e Adolescência
SISNOV	Sistema Intersetorial e Interinstitucional de Notificação sobre Violências
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCLEs	Termos de Consentimento Livre e Esclarecido
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TDIC	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas Para a Infância
UNIVÁS	Universidade do Vale do Sapucaí

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação à origem da identificação da violência sofrida pela vítima .....	54
Gráfico 2 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência física que motivou a notificação .....	56
Gráfico 3 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência psicológica que motivou a notificação .....	58
Gráfico 4 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência sexual – abuso sexual com contato físico que motivou a notificação .....	60
Gráfico 5 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência sexual – abuso sexual sem contato físico que motivou a notificação .....	61
Gráfico 6 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência sexual – exploração sexual que motivou a notificação .....	63
Gráfico 7 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – negligência – negligência física que motivou a notificação .....	64
Gráfico 8 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – negligência – negligência educacional que motivou a notificação .....	66
Gráfico 9 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – negligência – negligência do desenvolvimento emocional que motivou a notificação .....	67
Gráfico 10 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos outros tipos de violência que motivou a notificação .....	69
Gráfico 11 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima – sinais no comportamento .....	71
Gráfico 12 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima – sinais de aprendizagem .....	72
Gráfico 13 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram na identificação da violência sofrida pela vítima – sinais físicos .....	74
Gráfico 14 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima – sinais no relacionamento .....	75
Gráfico 15 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação às vulnerabilidades no grupo familiar da vítima que pode favorecer a violência identificada .....	77
Gráfico 16 — Distribuição da avaliação dos juízes sobre os dados da ocorrência de violência sofrida pela vítima – provável autor .....	78
Gráfico 17 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos dados da ocorrência de violência sofrida pela vítima - complemento.....	79

Gráfico 18 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação à faixa etária do autor ou autores da violência sofrida pela vítima.....	80
Gráfico 19 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação às ações executadas pela instituição educacional para contribuir com a proteção da vítima de violência.....	81
Gráfico 20 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação às atitudes norteadoras para a ação da instituição educacional.....	83
Gráfico 21 — Distribuição da avaliação dos juízes se a criança ou o adolescente, vítima de violência, já foi encaminhado (a) pela instituição educacional à rede protetiva.....	84
Gráfico 22 — Distribuição da avaliação dos juízes se a criança ou adolescente, vítima de violência, está inserido(a) em órgão de defesa de direitos.....	86
Gráfico 23 — Distribuição da avaliação dos representantes da Secretaria de Educação sobre cadastrar usuários e instituições educacionais e visualizar o cadastro do aluno e as notificações de violência utilizando o GE-Sinvicca.....	96
Gráfico 24 — Distribuição da avaliação dos representantes da secretaria de educação sobre o acompanhamento dos relatórios estatísticos das notificações de violência utilizando o GE-Sinvicca.....	97
Gráfico 25 — Distribuição da avaliação sobre o comparativo do nível de facilidade de notificar a violência de forma “Manual” e no GE-Sinvicca.....	98
Gráfico 26 — Distribuição da avaliação dos Gestores Escolares em relação à otimização da gestão escolar com o uso do GE-SINVICCA para notificar violência contra crianças e adolescente.....	99
Gráfico 27 — Distribuição da avaliação dos Gestores Escolares em relação à facilidade do modo de registro das informações no GE-Sinvicca para a identificação e notificação de violência.....	100
Gráfico 28 — Distribuição da avaliação dos gestores escolares sobre a facilidade em identificar a origem da percepção da violência sofrida pelo aluno no GE-Sinvicca.....	101
Gráfico 29 — Distribuição da avaliação dos gestores escolares quanto à facilidade da instituição educacional em nortear atitudes e ações diante da identificação de violência; quanto aos itens dos dados de ocorrência de violência; quanto aos itens sobre os sinais de identificação de violência; quanto aos indicadores em cada tipo de violência e quanto à facilidade de identificar e notificar violência, todas as variáveis direcionadas a crianças e adolescentes elencadas no GE-Sinvicca respectivamente.....	102
Gráfico 30 — Distribuição da avaliação dos gestores quanto à praticidade em enviar a notificação ao Conselho Tutelar de violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca.....	103
Gráfico 31 — Distribuição da avaliação dos gestores escolares quanto à preferência de uso sobre o “Modo manual” e “GE-Sinvicca” para identificar e notificar violência percebida.....	104

Gráfico 32 — Distribuição da avaliação dos conselheiros tutelares quanto à facilidade do recebimento da notificação de violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca .....	109
Gráfico 33 — Distribuição da avaliação dos conselheiros tutelares quanto ao favorecimento da contribuição do recebimento da notificação pelo GE-Sinvicca. ....	110
Gráfico 34 — Distribuição da avaliação dos conselheiros tutelares quanto à praticidade da função de alerta ao receber a notificação de violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca; quanto à praticidade do <i>feedback</i> das ações realizadas para a gestão educacional. ....	111

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Logo do GE-Sinvicca.....	88
Figura 2 — Interface de usuário do GE-Sinvicca para representantes da Secretaria de Educação.....	92
Figura 3 — Interface de usuário do GE-Sinvicca para Gestores Educacionais. ....	93
Figura 4 — Interface de usuário do GE-Sinvicca para os conselheiros tutelares. ....	93

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	16
1.1 CONTEXTO E MOTIVAÇÃO DESTE ESTUDO .....	17
1.2 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	23
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	24
2.1 TIPO DE ESTUDO.....	24
2.2 LOCAL DO ESTUDO.....	25
2.3 PARTICIPANTES E ÉTICA DA PESQUISA .....	26
2.4 PROCEDIMENTOS DO ESTUDO E ANÁLISE DE DADOS.....	28
<b>3 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS</b> .....	32
3.1 GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	32
<b>3.1.1 A Gestão Escolar e as Ações Protetivas à Criança e ao Adolescente</b>	36
<b>3.1.2 A Otimização da Gestão Escolar com Uso de Tecnologias Digitais</b>	39
3.2 INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E A REDE PROTETIVA.....	43
<b>4 CONSTRUÇÃO DO IINVICCA</b> .....	48
4.1 ESTUDOS DE INSTRUMENTOS RELACIONADOS.....	48
4.2 INSTRUMENTOS E SISTEMAS RELACIONADOS .....	50
<b>5 O IINVICCA E A AVALIAÇÃO POR JUÍZES</b> .....	53
5.1 AVALIAÇÃO DO ITEM 2.....	53
5.2 AVALIAÇÃO DO ITEM 3.....	55
5.3 AVALIAÇÃO DO ITEM 4.....	57
5.4 AVALIAÇÃO DO ITEM 5.....	59
5.5 AVALIAÇÃO DO ITEM 6.....	61
5.6 AVALIAÇÃO DO ITEM 7.....	62
5.7 AVALIAÇÃO DO ITEM 8.....	64
5.8 AVALIAÇÃO DO ITEM 9.....	65
5.9 AVALIAÇÃO DO ITEM 10.....	67
5.10 AVALIAÇÃO DO ITEM 11.....	68
5.11 AVALIAÇÃO DO ITEM 12.....	69
5.12 AVALIAÇÃO DO ITEM 13.....	72
5.13 AVALIAÇÃO DO ITEM 14.....	73
5.14 AVALIAÇÃO DO ITEM 15.....	75
5.15 AVALIAÇÃO DO ITEM 16.....	76
5.16 AVALIAÇÃO DO ITEM 17.....	78
5.17 AVALIAÇÃO DO ITEM 18.....	79

5.18 AVALIAÇÃO DO ITEM 19.....	80
5.19 AVALIAÇÃO DO ITEM 20.....	81
5.20 AVALIAÇÃO DO ITEM 21.....	82
5.21 AVALIAÇÃO DO ITEM 22.....	83
5.22 AVALIAÇÃO DO ITEM 23.....	85
<b>6 AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO DO GE-SINVICCA .....</b>	<b>88</b>
6.1 AS RAZÕES DE REALIZAR A AVALIAÇÃO .....	88
6.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO GE-SINVICCA .....	90
<b>6.2.1 Testes de Usabilidade .....</b>	<b>90</b>
<b>7 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO DO GE - SINVICCA.....</b>	<b>95</b>
7.1 RESULTADOS DOS TESTES DE USABILIDADE .....	95
<b>7.1.1 Análise de Dados obtidos no Teste de Usabilidade respondido pelos Representantes da Secretaria de Educação.....</b>	<b>95</b>
<b>7.1.2 Análise de Dados do Teste de Usabilidade respondido pelos Gestores Escolares.....</b>	<b>98</b>
<b>7.1.3. Análise de Dados da questão 19 sobre os Desafios Enfrentados pela Gestão Escolar em relação à Notificação de Violência contra Crianças e Adolescentes Identificada no Ambiente Escolar .....</b>	<b>105</b>
<b>7.1.4 Análise de Dados do Teste de Usabilidade respondido pelos Conselheiros Tutelares .....</b>	<b>109</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>112</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>115</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>155</b>



## 1 INTRODUÇÃO

As formas de gestão da Educação Básica têm alcançado maior legitimidade e autonomia e têm sido abordadas nas pesquisas com várias indagações em relação ao cotidiano da gestão e da comunidade escolar. De acordo com Oliveira e Vasques-Menezes (2018, p. 878), “[...] a partir da promulgação da Constituição de 1988 e das eleições para diretor, o desenvolvimento de pesquisas sobre direção escolar se acentuaram devido ao processo de democratização da escola e da busca pela autonomia”. Devido às suas finalidades, estruturas pedagógicas e às relações internas e externas da escola, o gerenciamento de uma escola se diferencia do gerenciamento de outras organizações.

A Gestão Escolar é constituída por um sistema integrado de pessoas e as suas ações têm caráter intencional, as interações sociais com o contexto sociopolítico são estabelecidas entre si para as tomadas de decisão de forma democrática (LIBÂNEO, 2013). De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 14, “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades [...]” e tendo, como um dos princípios, a “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996, n.p.).

Esse processo se efetua de maneira coletiva, o que possibilita aos membros incumbidos da gestão escolar tomadas de decisões e resolução de conflitos de forma conjunta, fazendo com que, dessa forma, o Gestor Escolar, partindo do princípio da autonomia em uma dimensão política, possa estreitar vínculos com organizações e entidades paralelas à escola, pais e comunidade escolar.

Compreende-se, portanto, que, por meio da mobilização da gestão, revestida dos aspectos gerenciais e técnico-administrativos, possa-se atingir os objetivos da organização, pois o “[...] princípio da gestão democrática inclui a participação ativa de todos os professores e da comunidade escolar como um todo, de forma a garantir qualidade para todos os alunos” (OLIVEIRA; VASQUES-MENEZES, 2018, p.880). Em face do exposto, essa dinâmica envolve discussões acerca da relevância de articular as diretrizes e políticas

públicas educacionais e ações que visem implementar essas políticas e os próprios projetos pedagógicos (LÜCK, 2007).

Além da qualidade do ensino, existem outros aspectos formativos, conforme a Lei nº 9.394/1996 estabelece em seu Art. 1º:

[..] a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996, n.p.).

No âmbito da gestão escolar, os profissionais envolvidos nos processos educativos, em consonância ao desafio de formar as crianças e os adolescentes, têm a função de protegê-los e cuidar deles. Nesse sentido, a Lei nº 9.394/1996 estabelece, dentre as incumbências dos sistemas de ensino, a promoção de medidas protetivas de violência aos alunos, como em seu Art. 12, incisos IX e X (incluídos pela Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018):

Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente à intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (BRASIL, 2018, n.p.).

Assim sendo, a escola, sempre presente em relação aos cuidados e à proteção à vida dos alunos, necessita de direcionamento formal para suas ações diante da observação, identificação, notificação e acompanhamento de violações sofridas por seus alunos em um conjunto de esforços da escola articulada à rede de proteção, da qual também faz parte o Conselho Tutelar. Isso implica que os gestores escolares estejam sempre em estreita relação com os conselheiros tutelares para que essas violações de direito contra as crianças e adolescentes sejam notificadas e enviadas aos órgãos competentes para as devidas providências.

## 1.1 CONTEXTO E MOTIVAÇÃO DESTE ESTUDO

A motivação para esta pesquisa partiu de minha experiência como profissional de Serviço Social, com uma trajetória de atuação no campo da proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O cenário de minha atuação com esse público é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado em uma cidade do estado de São Paulo,

município pesquisado. Além disso, atuo em uma Instituição de Acolhimento de crianças e adolescentes afastados de seu núcleo familiar por medida de proteção, localizada em uma cidade do sul de Minas Gerais. Ambas as Instituições integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o qual foi instituído pela Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que, em seu Art. 2º, estabelece:

Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações (BRASIL, 2006a, n.p.).

Além desses cargos, sou membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão que delibera e controla as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes no município pesquisado. Esse órgão, entre suas atribuições, deve mobilizar a sociedade civil e demais serviços públicos que atendem crianças e adolescentes para compor comissões, as quais têm como objetivo tratar questões relevantes no que se refere à promoção desses sujeitos de direito na comunidade local e, assim, implantar políticas públicas adequadas.

As comissões desse Conselho promovem reuniões sistemáticas das quais eu participo. Numa dessas reuniões, estávamos presentes, eu, como profissional de Serviço Social e representante desse Conselho, profissionais da educação, saúde e assistência social, bem como conselheiros tutelares e representantes da sociedade civil, quando, nas discussões, emergiu a temática que envolve o papel das instituições educacionais na identificação e notificação de situações de violência que envolvem crianças e adolescentes.

Corroborando com essa temática, um dos apontamentos foi em relação à desinformação aliada ao despreparo dos profissionais de educação para a identificação de situações de violência envolvendo os alunos, fatores que concorrem para que os profissionais das instituições educacionais não notifiquem os casos de violência percebidos, permitindo que muitos deles permaneçam ocultos e sem assistência. Outro aspecto levantado nessa ocasião

foi que, para a proteção de crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência, os profissionais que atuam nos ambientes educacionais precisam estar sempre atentos a caso de suspeitas, cuja tarefa demanda conhecimentos específicos.

Nesse sentido, por meio dessa comissão, levantou-se um panorama abrangente sobre diversas possibilidades de desenvolver políticas públicas integradas e protetivas. A proposta poderia ser a informatização desse processo nas instituições educacionais e a formação dos profissionais com foco no preparo para a identificação de situações de violência envolvendo seus alunos e a notificação desses casos ao Conselho Tutelar do município.

Considerando esses pressupostos, elaborei um planejamento sobre a possibilidade desse Conselho financiar o desenvolvimento de um Sistema Informatizado que auxiliasse os Gestores das instituições educacionais do município pesquisado nessa tarefa, o qual foi apresentado e aprovado com unanimidade em uma das reuniões desse Conselho que, inclusive, financiou a construção desse Sistema. Assim sendo, a construção e implementação do referido Sistema é fruto do esforço coletivo de profissionais de vários campos do saber, motivados e comprometidos com a implantação de políticas públicas e fortalecimento da rede protetiva.

Entende-se que um Sistema Informatizado possa contribuir com as instituições educacionais, sendo um facilitador para a sistematização dos registros de identificação e notificação de violência contra seus alunos. Além disso, constitui-se um instrumento que pode otimizar as funções dos Gestores Escolares para cumprir o papel dos estabelecimentos de ensino junto à rede protetiva e, principalmente, estreitar sua relação com o Conselho Tutelar no desenvolvimento de ações efetivas e eficientes de proteção para evitar que a violência que envolve crianças e adolescentes tenha continuidade.

Colaborando com esta problemática, Faraj, Siqueira e Arpini (2016), consideram que diversos problemas que desafiam a política de proteção integral à infância e juventude no Brasil, uma das mais evidentes é a efetivação do envolvimento articulado dos atores da rede de proteção no enfrentamento de violações de direitos. Desta maneira, em específico neste estudo, buscou-se, num primeiro momento, compreender em que patamar se situam as instituições educacionais no sentido de participação na proteção integral das crianças e

adolescentes que lá estudam, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) disposto pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990).

O ECA é tido como um avanço em relação à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Em seu Art. 13, alterado pela Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014, estabelece que:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 2014b, n. p).

Na legislação brasileira consta sobre a prevenção e coibição de diversas formas de violência efetuadas contra crianças e adolescentes, determinando que qualquer tipo de violação ou omissão dos direitos fundamentais desse público-alvo consiste em “uma transgressão de adultos cuidadores (ou do Estado, sociedade e instituições), devendo ser culpabilizados e responsabilizados” (GONÇALVES *et al.*, 2015, p.977).

Retomando sobre as redes de proteção às crianças e aos adolescentes, de acordo com Gonçalves *et al.* (2015, p.977), elas “representam oportunidades para oferecer solidariedade e suporte durante os episódios em que um indivíduo ou família passam por experiências difíceis”. Ainda de acordo com esses autores, a rede de proteção às vítimas de violência e de suas famílias é integrada por diversos órgãos, dentre os quais estão as instituições escolares:

[...] Conselhos de Direito, Conselho Tutelar (CT), promotoria pública e juizado da infância e adolescência, bem como as demais instituições que prestam atendimento, a exemplo de escolas, unidades de saúde, unidades de acolhimento, entre outras redes de apoio social (GONÇALVES *et al.*, 2015, p.977).

As redes de proteção que objetivam promover o atendimento integral do público infantojuvenil em relação às suas necessidades são consolidadas em SGD (Sistema de Garantia de Direitos), segundo apresentam Faraj, Siqueira e Arpini (2016, p.731), as quais constituem-se no “resultado de uma grande mobilização marcada pela Constituição de 1988 e pela promulgação do ECA”. O SGD garante os direitos universais a esse público, como também “a proteção especial para aqueles que foram ameaçados ou violados em seus direitos”. Esse Sistema é constituído a partir da integração de “um conjunto de atores, instrumentos e espaços institucionais formais e informais com papéis e

atribuições específicas e definidas no ECA” (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016, p.731).

Ainda de acordo com essas autoras, a organização da rede de proteção à criança e ao adolescente, permite que o SGD tenha uma representatividade de diversos atores que compõem esse sistema para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Desta maneira, esse Sistema abrange a complexidade das relações estabelecidas pelos atores das organizações envolvidas, o que possibilita que as redes de proteção representem sua dinamicidade (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016).

Nesse contexto, estruturar a ação da escola diante das várias formas de violência e vulnerabilidade social requer atenção sobre a percepção dos atores das instituições educacionais, no que diz respeito ao papel que necessitam exercer na rede de proteção para salvaguardar a criança e o adolescente. Considera-se que a gestão educacional democrática e participativa não pode caminhar em meio a incertezas que pode levar a escola a intervenções improvisadas e desarticuladas, havendo a necessidade, portanto, de uma atuação com base em protocolos e instrumentos efetivos que propiciem diagnósticos e notificações que venham contribuir para a execução de ações frente a essa problemática.

O uso de instrumentos e protocolos de diagnóstico de violência contra os alunos pode auxiliar os Gestores Escolares na tarefa de intervenção junto à rede protetiva, levando-se em conta que esses casos podem ser recorrentes no cotidiano escolar. Os profissionais que nela atuam precisam estar subsidiados para as providências necessárias frente às questões de violência contra os alunos, pois interiorizam informações por meio das experimentações vivenciadas com observação do comportamento dos alunos, suas respostas e expressões diante das propostas pedagógicas da escola.

Nesse contexto, a proposta de uso de um Sistema Informatizado específico para esse fim pela gestão escolar pode incentivar atitudes que inovem e tenham significativa importância na formação e atuação desses atores no contexto social dos alunos. De acordo com Meira (2017), a mediação com uso de plataformas eletrônicas na gestão escolar como fonte de produção de informação, robusta em regras e instruções formais, apresentam-se com

padrões para a recolha, armazenamento e cruzamento de dados, constituindo-se um significativo instrumento padronizado. Para esse autor,

[...] na utilização quotidiana das *plataformas electrónicas* acontece, frequentemente, que no momento em que a plataforma é preenchida o *actor* organizacional acaba por tomar as suas decisões tendo por base um plano estabelecido de propostas de soluções para os problemas, condicionado de forma, tanto óbvia como oculta, pelas funcionalidades dos meios *electrónicos* (MEIRA, 2017, p.70).

Assim, os gestores escolares, ao incorporarem as plataformas eletrônicas no cotidiano escolar, passam a contribuir com o pensamento que elas vieram “de forma a “salvar a pele” e a obterem um crédito social e organizacional, capaz de lhes trazer credibilidade e confiança de modo a retirar daí benefícios” (MEIRA, 2017, p.56).

Esses pressupostos levaram a uma questão: um Sistema contendo um instrumento para a identificação e notificação de violências contra crianças e adolescentes que se revelam no âmbito educacional se apresentará válido e poderá ser utilizado como uma ferramenta promissora para direcionar as ações da gestão educacional nesse aspecto?

As expressivas demandas de casos de violência envolvendo crianças e adolescentes manifestadas em ambientes educacionais vêm se apresentando cada vez mais pontuais no cenário de debates e pesquisas que buscam aprofundar a reflexão e encontrar alternativas viáveis que possam subsidiar as ações interventivas (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2010; BAZON; FALEIROS, 2013).

Em decorrência desse quadro, o poder público, seguindo a legislação, coloca como prioridade o desafio da efetivação de políticas públicas voltadas à proteção da infância e juventude e, para tanto, a constituição das redes de proteção possibilita a transversalidade de intervenções de repercussão coletiva. É nesse sentido que este estudo está sendo realizado, de modo a contribuir para que os Gestores Escolares, juntamente com os outros atores do processo educativo, possam dinamizar e otimizar suas funções referentes à atuação na rede protetiva do município pesquisado.

Considerando esses pressupostos esta investigação tem por objetivo principal investigar o uso de um Sistema Informatizado para otimizar as funções da gestão escolar, mais especificamente em relação à identificação e notificação

de situações de violências envolvendo os alunos. Como objetivos específicos foram estabelecidos:

- Com base na literatura, elaborar e estruturar um Instrumento de Identificação e Notificação de Violências Contra Crianças e Adolescentes (IINVICCA), voltado para alunos da Educação Básica;
- Definir critérios de validação do instrumento criado e validá-lo por um conjunto de juízes da área de Psicologia, Direito e Serviço Social;
- Proceder ao levantamento de requisitos para a arquitetura e implementação de um Sistema Informatizado e elaborar um documento em Microsoft Excel contendo esses requisitos para orientação de um programador na construção do Sistema;
- Avaliar o protótipo do Sistema implementado por usuários, sendo diretores de escolas e creches, representantes da Secretaria de Educação e conselheiros tutelares.

## 1.2 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Além desta introdução, este estudo possui mais 7 seções. A segunda seção trata da metodologia utilizada. A terceira refere-se ao referencial teórico, delineando a Gestão Escolar na Educação Básica, bem como suas ações no que se refere à proteção de alunos que vivenciam situação de violência e, ainda, o uso de tecnologias da informação como forma de otimização das atividades do Gestor Educacional. Por conseguinte, é apresentada a literatura no que tange à participação de instituições educacionais na rede de proteção à criança e ao adolescente. A quarta seção expõe a construção do Instrumento de Identificação e Notificação de Violência Contra Crianças e Adolescentes, bem como os estudos, instrumentos e sistemas correlatos para sua construção. A seção 5 apresenta a avaliação do instrumento por juízes. A seção 6 trata da avaliação do protótipo do Sistema. A seção 7 apresenta as análises dos resultados dessa avaliação. Por fim, a seção 8 faz as considerações finais e apresenta as contribuições para trabalhos futuros.



## 2 METODOLOGIA

### 2.1 TIPO DE ESTUDO

Esta investigação tem abordagem quantitativa e qualitativa. A pesquisa qualitativa é direcionada para buscar a natureza de significados, motivos, aspirações, valores, crenças e atitudes, o que é conferida às relações mais profundas de um determinado espaço, sendo conduzidas por processos e fenômenos que não podem ser limitados ao estudo de determinadas variáveis (MINAYO, 2010). Já a abordagem quantitativa, segundo Manzato e Santos (2012), serve para avaliar opiniões, reações, sensações, hábitos e atitudes por meio de representação de resultados a partir de uma amostra do público que se quer pesquisar.

Sendo assim, a combinação dessas duas abordagens possibilitou neste estudo, analisar todos os dados obtidos em todos os questionários, a partir da aplicação de aspectos da estatística descritiva e da análise qualitativa de dados que não possibilitam a mensuração como sugestões dos juízes que avaliaram o IINVICCA, observações dos participantes anotadas pela pesquisadora durante o experimento com o protótipo Ge-Sinvicca (Gestão Escolar-Sistema para Identificação e Notificação de Violências Contra Crianças e Adolescentes) e as respostas da questão 19 do teste de usabilidade pelos gestores escolares que foi aberta, logicamente todas as análises foram realizadas a luz da legislação e da teoria estudada.

Este estudo tem caráter exploratório-descritivo considerando, em conformidade com Gil (2008), ser uma investigação mais ampla e por tratar-se de um assunto pouco explorado e de difícil formulação sobre hipóteses precisas e operacionalizáveis. Para esse autor, o estudo descritivo tem como objetivo principal a aproximação da pesquisa exploratória proporcionando uma nova visão ao problema e dando ao pesquisador base para a atuação prática. O estudo bibliográfico realizado foi fundamental para ampliar os conhecimentos teóricos sobre a temática deste estudo e conhecer os trabalhos relacionados a temática em questão.

## 2.2 LOCAL DO ESTUDO

Este estudo foi realizado em uma cidade de médio porte (74.299 habitantes), localizada no estado de São Paulo, onde atua a pesquisadora como Coordenadora dos Serviços de Proteção Social Especial. No que tange ao cenário da rede de proteção à criança e ao adolescente do município pesquisado, este é composto por uma gama de serviços. No que se refere aos serviços de Educação, a rede de ensino é composta por trinta escolas que ofertam Educação Básica até o nono ano do ensino fundamental, treze centros de educação infantil, nove escolas de responsabilidade do Estado de São Paulo que também ofertam a Educação Básica com ampliação para o ensino médio. Além disso, possui como parceiras três Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços educacionais para crianças e adolescentes.

Quanto aos serviços de Assistência Social, esse município tem três Centros de Referência de Assistência Social, um Centro Referência Especializado de Assistência Social, cinco Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na zona urbana e dois na zona rural de responsabilidade do poder público municipal e, ainda sete Organizações da Sociedade Civil conveniadas com o poder público que atendem crianças e adolescentes em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, ainda, uma instituição de acolhimento provisório de crianças e adolescentes que se encontram sob medidas de proteção.

A Saúde Municipal presta serviços a toda população, sendo que não há serviços específicos para o público de crianças e adolescentes, e, sendo assim, é composta por um hospital municipal, uma Santa Casa de Misericórdia conveniada com o Sistema Único de Saúde e doze Unidades de Estratégias de Saúde da Família. Para os atendimentos desse público em saúde mental, há um grupo de psicólogos que atendem especificamente crianças e adolescentes no Centro de Especialidades Médicas e, o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas atendem adolescentes que se encontram em uso de substâncias psicoativas.

Além dessas políticas, o município pesquisado possui outras políticas de cultura, esporte e lazer, em que são disponibilizados espaços para atividades esportivas culturais e recreação. Estas políticas também se articulam com a

Educação, Assistência Social e Saúde para ofertar atendimentos às crianças e adolescentes. O município conta também com demais serviços e órgãos de proteção e defesa de crianças e adolescentes, sendo uma unidade de Conselho Tutelar, o Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude. Cabe destacar aqui, o CMDCA, o qual possui relevante representatividade na formulação de políticas públicas para a promoção, prevenção, proteção e defesa da criança e do adolescente.

Ressalte-se que a articulação entre os atores da rede de proteção envolve um planejamento prévio de reuniões sistemáticas com estabelecimento de fluxos para não deixar que as ações dos serviços sejam fragmentadas e de certa forma ocasionar a desproteção de crianças e adolescentes, principalmente os que já são vítimas de violência.

### 2.3 PARTICIPANTES E ÉTICA DA PESQUISA

Em relação aos participantes, em um primeiro momento, este estudo contou com a participação de profissionais selecionados a partir dos seguintes critérios de elegibilidade: experiência profissional na rede protetiva de crianças e adolescentes a mais de um ano em sua respectiva área de atuação e ainda em concordar em concordar em participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A amostra por julgamento ou intencional foi utilizada por ser considerada representativa para compor o universo dos participantes desta pesquisa.

Desta forma, foram enviadas por *e-mail* um convite a 49 (quarenta e nove) profissionais, sendo Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos que possuem os requisitos necessários para este estudo, ou seja, possuem experiência de atuação na rede protetiva tanto do município pesquisado como também de outros municípios, para atuarem como juízes. Sendo que 12 (doze) assistentes sociais, 07 (sete) advogados e 09 (nove) psicólogos retornaram. Esses profissionais, em sua maioria (85,7%) possuem mais de quatro anos de experiência no campo da proteção à criança e ao adolescente enquanto 14,3% possuem experiência de 1 a 3 anos.

Ressalte-se, que para a escolha do número dos juízes, optou-se pelos requisitos utilizados por Pasquali (1997), em que permite um mínimo de três

pessoas em cada grupo de profissionais selecionados. Tendo em vista ainda, as características do instrumento, o número de juízes de cada grupo que retornaram foi considerado suficiente e adequado para a sua avaliação, dada também a formação específica exigida de cada grupo de juízes e sua disponibilidade para avaliar o instrumento em estudo. Contudo, a coleta de dados com esses participantes foi realizada nos meses de março e abril de 2020.

Além destes, em um segundo momento, participaram deste estudo, os usuários finais do Sistema Informatizado. Para essa participação inicialmente foi necessária a autorização do prefeito municipal por meio do Termo de Anuência Institucional (APÊNDICE A). Sendo assim, para a seleção destes participantes considerou o número máximo de profissionais que se encontravam no exercício de suas funções em suas respectivas sedes e locais de trabalho, sendo os 24 (vinte e quatro) diretores das escolas e das creches municipais, os 5 (cinco) conselheiros tutelares eleitos no atual mandato do Conselho Tutelar do município pesquisado e os 3 (três) profissionais representantes que atuam na Secretaria de Educação do município pesquisado. Para tanto, respectivamente, retornaram para este estudo, 19 (dezenove), 5 (cinco) e 3 (três) pesquisados respectivamente. A seguir são apresentados a caracterização e perfis desses pesquisados.

Os técnicos representantes da Secretaria de Educação, são 100% do sexo feminino, com idades entre 31 e 60 anos, possuem formação acadêmica com Pós-Graduações *Lato Sensu* 100%, suas funções correspondem ao cargo de supervisor pedagógico 100%, com tempo máximo de atuação neste cargo de 8 (oito) anos, especificamente 33,3% de 0 a 4 anos de atuação e 66,7% de 5 a 8 anos de atuação.

Os gestores escolares são 100% do sexo feminino e em relação à faixa etária: 5,25% entre 66 e 75 anos de idade, 21,1% de 56 a 65 anos de idade, 36,8% tem entre 46 e 55 anos de idade, 15,8% de 36 a 45 anos de idade, 15,8% de 26 a 35 anos, 5,25% estão na faixa etária entre 20 e 25 anos de idade. A maioria dos gestores escolares (78,9%) possui formação acadêmica com Pós-Graduações *Lato Sensu*. Quanto ao tempo de docência, 21,1% possuem entre 21 a 25 anos de atuação na docência, e com mesma porcentagem, 15,8% dos gestores estão com tempos de docência nos seguintes intervalos de frequência: 0 a 5 anos; 6 a 10 anos; 11 a 15 anos; 16 a 20 anos; 26 a 30 anos. Quanto ao

tempo de experiência na gestão escolar 52,6% contam com um tempo entre 0 e 4 anos de atuação, seguido por 42,1% que tem entre 5 e 8 anos de atuação na gestão escolar e 5,3%, de 13 a 16 anos de atuação na gestão escolar.

Em relação aos perfis dos conselheiros tutelares participantes deste estudo todos são do sexo feminino (100%). A maioria dos conselheiros tutelares (40%) possui idade entre 31 e 40 anos de idade e em relação a faixa etária dos demais: 20% tem de 21 a 30 anos de idade, 20% de 41 a 50 anos de idade e 20% de 51 a 60 anos de idade. Quanto à formação acadêmica, 40% possuem Pós-Graduação *Lato Sensu*, 20% possuem ensino superior completo e 40% possuem ensino superior incompleto. Em relação ao tempo de mandato no Conselho Tutelar, 80% encontram-se em seu segundo mandato, 60% têm de 5 a 8 anos de experiência de atuação como conselheiro tutelar e 40% tem de 0 a 4 anos.

Para todos os participantes (representante da Secretaria de Educação, gestores escolares e conselheiros tutelares) foi necessário buscar informações sobre a familiarização de cada um em realizar atividades no computador durante os seus respectivos exercícios profissionais. Para tanto, 100% dos técnicos representantes da Secretaria de Educação declararam ser “muito usual” a utilização de computador para exercer suas atividades. Dos gestores escolares pesquisados, 57,9% declararam ser “muito usual” e 42,1% declararam ser “usual” a utilização de computador em suas atividades. Quanto aos conselheiros tutelares, 60% afirmaram ser “usual” e 40% declaram ser “muito usual” a realização de atividades no computador.

Obedecendo a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) o projeto desta pesquisa foi cadastrado na Plataforma Brasil e a realização desta investigação foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Univás, conforme Parecer Consubstanciado do CEP da Univás sob nº 3.584.612 (ANEXO A).

## 2.4 PROCEDIMENTOS DO ESTUDO E ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa de campo no âmbito desta investigação foi realizada em três fases, sendo que a primeira dessas fases foi a de construção e validação do IINVICCA – “Instrumento de Identificação e Notificação de Violência Contra

Crianças e Adolescentes”. Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica em que foram definidos conteúdos necessários e específicos a serem abordados nesse Instrumento. Essa validação foi realizada junto a juízes pertencentes a três áreas: Assistência Social, Direito e Psicologia, conforme já referido. Esses juízes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) no *Google Forms* enviado por *e-mail* para assinalarem se concordavam em participar do estudo (APÊNDICE B) e responderam também a um questionário *Google Forms* com questões sobre o perfil e sobre a avaliação da aparência e conteúdo de cada item do IINVICCA (APÊNDICE C). Neste instrumento para cada item, foi deixado um espaço para que os juízes pudessem se manifestar ou apresentar suas sugestões em relação ao item avaliado.

As análises das respostas dadas pelos juízes na avaliação do IINVICCA foi feita considerando aspectos quantitativos e qualitativos, os aspectos quantitativos foi feito a partir de um levantamento de categorias visto que observou-se uma regularidade de respostas em que os juízes responderam “Adequado”, há aqueles que responderam “Adequado” e ainda descreveram sugestões de melhoria do respectivo item; há os que não expressaram “Adequado”, mas que apresentaram somente sugestões de melhoria do item e, ainda, há aqueles juízes que utilizaram o espaço da questão não colocando “Adequado” e nem apresentando sugestões, cujas respostas foram consideradas como um relato de experiência em relação ao assunto abordado no item.

Assim ficaram quatro categorias: “Adequado”, “Adequado com sugestões”, “Somente Sugestões” e “Relato de experiência” e foram calculadas as suas frequências que foram analisadas quanti-qualitativamente, pois observou-se também, ao mesmo tempo, os aspectos qualitativos a partir das sugestões e de relatos de experiência apresentados pelos pesquisados, tudo à luz das teorias estudadas. Desta maneira, os dados referentes a cada um dos itens do Instrumento foram organizados em planilha Excel e foi computada a frequência de cada uma dessas categorias e construído, em cada um dos itens, um gráfico comparativo das opiniões dos juízes das três áreas, conforme apresentados na seção 5 desta dissertação.

Essas análises propiciaram adequações do IINVICCA, para sua versão final, visto que os resultados possibilitaram revisitar a literatura e analisar as

sugestões de melhoria desse Instrumento emitidas pelos juízes, levando a uma revisão dos itens e reelaboração, de maneira que ficasse compatível, suficiente e adequado para o uso nas Instituições de Ensino.

Na segunda fase, considerando a necessidade de um Sistema Informatizado para hospedar o IINVICCA, foi feito pela pesquisadora um levantamento de requisitos do sistema proposto, os quais foram expressos em um documento *Microsoft Excel* e enviados à um especialista de *software* para avaliação. Após a avaliação desse especialista, ainda nesta fase, considerando suas sugestões foram feitas as adequações dos requisitos e esse documento foi enviado ao desenvolvedor de sistemas para a implementação do protótipo do Sistema Informatizado GE-Sinvicca.

Em uma terceira fase desse estudo, os representantes da Secretaria de Educação, os Diretores das instituições educacionais e os conselheiros tutelares do município pesquisado tomaram conhecimento dos objetivos desta pesquisa e receberam por *e-mail* os respectivos TCLEs (APÊNDICE D) para assinalar concordando em participar desta investigação ou não, e os respectivos questionários *Google Forms*: representantes da Secretaria de Educação (APÊNDICE E), Gestores Educacionais (APÊNDICE F) e Conselheiros Tutelares (APÊNDICE G). Esses questionários tiveram por objetivo a avaliação do protótipo do GE-Sinvicca.

Essa avaliação foi realizada com base no que é recomendado por Rogers, Sharp e Preece (2013) para o *design* de interação com o usuário de um sistema. O foco dessa avaliação foi realizar testes de usabilidade desse protótipo e a experiência de usuário, ou seja, compreender como os representantes da Secretaria de Educação, os gestores educacionais e os conselheiros tutelares, participantes deste estudo, avaliam o GE-Sinvicca para uso no dia a dia das instituições educacionais do município pesquisado, junto ao Conselho Tutelar.

Esses testes foram feitos no *Google Forms* com uso da escala *Likert* em questões fechadas e, uma questão aberta em que os gestores escolares puderam expressar suas opiniões, sentimentos e experiências, o que visou avaliar a usabilidade deste Sistema e a validação dos objetivos desta investigação. Além disso, foram consideradas anotações da pesquisadora em caderno de campo sobre observações colocadas pelos pesquisados durante o experimento. Os resultados desses testes foram analisados quantitativamente

com auxílio de estatística descritiva considerando também aspectos qualitativos das observações dos pesquisados durante o experimento e nas respostas à questão aberta desse teste, tudo a luz dos teóricos e legislação estudada nesta dissertação.

Conforme já referido, as funcionalidades do GE-Sinvicca possibilitam a identificação e a notificação de violência sofrida por crianças e adolescentes para envio ao Conselho Tutelar, bem como a comunicação do Conselho Tutelar às instituições educacionais desse município pesquisado sobre as medidas tomadas de cada um dos casos notificados, o que pode auxiliar a rede protetiva na melhoria do desempenho de suas funções.



### 3 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Na primeira subseção consta a revisão da literatura relativa à proposta deste estudo, dedicando-se a uma breve contextualização da gestão escolar na Educação Básica baseada na Nova Gestão Pública (NGP), além de um recorte sobre as ações protetivas do Gestor Escolar junto à criança e ao adolescente, tendo em vista o reflexo do fenômeno da violência, a qual perpassa o ambiente educacional. Em seguida, abarca teóricos que tratam das tecnologias da informação na gestão educacional, as quais são inseridas na dinâmica organizacional do Gestor Escolar, com vistas à otimização de suas ações.

A segunda subseção apresenta as instituições educacionais como agentes integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente, as quais são inseridas nessa função de cuidado da preservação da dignidade do aluno que vivencia situação de violência, além de apreensão de que essas instituições, como espaços protetivos, têm como intuito definir os conceitos que serão utilizados na defesa do argumento do texto.

#### 3.1 GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O termo gestão foi tomando espaço na área de administração nas últimas décadas do Século XX e, desde então, este termo tem sido vinculado a questões de produtividade e resultados. De acordo com Cária (2015), a gestão tem sido refletida no âmbito da direção que passou a ser denominada gestão escolar, conforme menção na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996). Nas instituições educacionais públicas, a gestão foi definida e instaurada a partir dos princípios democráticos e garantia de padrão de qualidade, estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A gestão da educação tem sido avaliada externamente, conforme orientação da nova regulação das políticas educativas, que apresentam centralidade nos resultados da gestão escolar. Sendo assim a proposta da NGP fundamenta-se na organização, inovações e modernização do sistema educacional, tornando-o mais eficiente diante das necessidades da sociedade, com aprimoramento de técnicas de gestão (OLIVEIRA; DUARTE; CLEMENTINO, 2017).

No entanto, nem sempre foi assim. Na década de 1950, de acordo com Leão (1953, p.134-135), “[...] o diretor é a alma da escola. Diz-me quem é o diretor que te direi o que vale a escola” e nesse sentido, o diretor tinha as funções de “administrador do edifício da escola; responsável pela escolha e fornecimento de material, pela higiene escolar e infantil, pelas relações sociais com a escola, pela observação e interpretação do ambiente escolar”, dentre outros aspectos. Partindo do pressuposto de que o diretor escolar era o responsável por toda a gestão da escola, este deveria se ajustar ao contexto e enfrentar os desafios na obediência à legislação.

[...] com o conhecimento da política educacional de seu povo e dos deveres de administrador. [...] [O diretor] defende a política de educação estabelecida, interpreta-a, realiza-a em sua esfera com inteligência e lealdade. [...] Sua ação não se limita, porém, à administração, ela é também de orientação ou de cooperação como o orientador. Em qualquer dos casos é preciosa e indispensável. [...] É então o coordenador de todas as peças da máquina que dirige, o líder de seus companheiros de trabalho, o galvanizador de uma comunhão de esforços e de ações em prol da obra educacional da comunidade (LEÃO, 1953, p.107-109).

Com o tempo, o papel do Diretor Escolar foi se modificando e, para este ajustamento, segundo Alonso (1976), passou a ser um administrador escolar que supervisionava toda a ação da escola, com planejamento, mas com tomada de decisões em conjunto com os demais profissionais envolvidos.

De acordo com Griffiths (1978, p.98-99), o processo de trabalho de tomada de decisões do Gestor Escolar incluía:

1. Identificar, definir e estabelecer os limites do problema;
2. Analisar e avaliar o problema;
3. Estabelecer critérios ou padrões para avaliação ou julgamento da solução como aceitável ou adequada para as necessidades;
4. Coligir dados;
5. Formular e escolher a solução ou soluções preferidas. Testá-las previamente;
6. Pôr em execução e solução preferida: a. Programar a solução; b. Controlar as atividades do programa; c. Avaliar os resultados do processo.

A gestão escolar como administração escolar já era concebida por Paro (1988), acreditando ser ela a responsável pela transformação social e uma atividade exclusivamente humana que necessita de esforços coletivos. Corroborando, Vieira, Almeida e Alonso (2003, p.74) asseveram que o Gestor Educacional deve se nortear sob a concepção da "corresponsabilidade, parceria, colaboração, interação, solução de problemas em comum, diálogo, aproximação de todos os interessados".

Em tal contexto, a organização institucional, em seu espaço, realiza a gestão educacional por meio de um corpo diretor, o qual dispõe de procedimentos para o seu funcionamento. Nesse sentido, a instrumentalização em processo de articulação com outras políticas tem sido objeto de estudo para o aprimoramento das ações dos profissionais da educação, com respaldo na legislação. Como afirma Libâneo (2013), os profissionais que atuam na gestão escolar, considerando ser um espaço dinâmico, constroem cotidianamente a organização estrutural e processual do trabalho necessário a ser realizado.

Considera-se, pois, que a gestão escolar está intrinsecamente ligada às políticas de educação e, dessa forma, o profissional de magistério definido pela LDB como detentor do exercício dessa função de gestão, tem um papel importante de influência sobre os docentes e com sua presença diante dos alunos. Ainda, as diversas ações dos gestores escolares em processos políticos, relacionais, pedagógicos, afetivos, éticos e sociais implicam não somente uma postura técnica, mas de reconhecimento de que o espaço educacional é atravessado por confrontos e tensões, o que é difícil para o Gestor reconhecer (OLIVEIRA; VIEIRA; AUGUSTO, 2014).

Oliveira (2015) pontua também que o progresso da gestão escolar, que prevê práticas de avaliação e regulação eficazes para a garantia de resultados mais justos, não tem conseguido acompanhar as políticas educacionais, haja vista ser a educação, como modelo social, pouco debatida e problematizada nos espaços educativos. Isso porque, no Brasil, mudanças ocorrem na educação, principalmente em relação aos avanços diante das propostas governamentais referentes à inserção social e redução da pobreza, com a participação do setor educacional. Segundo Paro (2010, p.766), “é o diretor que, de acordo com a lei, responde, em última instância, pelo bom funcionamento da escola – onde se deve produzir um dos direitos sociais mais importantes para a cidadania”, valorizando, assim, a gestão educacional.

Na mesma ótica, Carneiro e Menicucci (2013) mencionam que a gestão escolar pode ser equiparada à gestão pública, pois, além de uso de instrumentais administrativos específicos do ambiente escolar, deve-se expressar por valores sociais e políticos. Isto enseja a realização de mediações operativas para conduzir as ações, de maneira a apresentar perspectivas futuras de

gerenciamento interdependente e, ao mesmo tempo, com cooperação organizacional para alcançar os objetivos.

A partir daí, é exigido do Gestor Escolar um perfil mais democrático, aberto ao diálogo, menos autoritário e centralizador das decisões escolares, com atribuições de responsabilidade pela função de liderança e organização com gerenciamento de conflitos internos e externos à escola, o que torna a gestão bastante ampla e multifacetada (MELO; MIRANDA, 2020).

Nessa perspectiva, a organização social é uma das atribuições do gestor escolar, cuja finalidade é proporcionar uma visão social do trabalho desenvolvido no âmbito educacional. Essa visão está atrelada aos resultados educacionais, atitudes responsáveis para a integração, coerência e consistência da ação educacional e, principalmente, com foco no seu papel social para promover a qualidade na formação social do aluno, a fim de que ele se desenvolva o mais plenamente possível (LÜCK, 2009).

Segundo Lück (2009), o Gestor Escolar é questionado diariamente sobre o papel da escola e de seus profissionais diante das proposições legais e das demandas sociais apresentadas no cotidiano escolar e, ainda, quanto ao perfil de seus alunos e suas necessidades educacionais e humanas, considerando seu estágio de desenvolvimento e desafios sociais – o foco da escola é a aprendizagem do aluno. Portanto, a gestão escolar “constitui uma dimensão e um enfoque de atuação em educação, que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais” (LÜCK, 2009, p.24).

Lück (2009) destaca o trabalho complexo do Gestor Escolar e afirma que a sua formação básica nem sempre é suficiente para dar-lhe condições de exercer todas as suas funções. São algumas dimensões, como a competência da gestão do cotidiano escolar, a competência da gestão da cultura organizacional da escola e a competência da gestão administrativa voltada para a gestão de recursos e serviços. Corroborando, Fujita (2015) insiste que o gestor tem que ter competências e habilidades específicas para exercer suas funções.

Essas competências relacionam-se entre si, pois abrangem atitudes que valorizam o trabalho do Gestor, contribuem para a boa ordem e harmonia do espaço escolar com prevalência da percepção dos conflitos cotidianos da escola.

Trata-se, portanto, de uma gestão educacional capaz de contextualizar, considerando que cada situação, cada atividade, cada ocorrência cotidiana precisa ser analisada em um contexto mais amplo, ou seja, nenhum problema da organização educacional pode ter um enfoque de forma isolada (LIBÂNEO, 2013). De acordo com Fujita (2015), as competências da gestão educacional devem ser voltadas às experiências focadas no aluno, ao buscar alternativas para enfrentar as crises impostas pela economia, instabilidade política e desafios da globalização, com vista e ênfase na qualidade das escolas e capacidade de transformação de uma realidade social de forma objetiva.

### **3.1.1 A Gestão Escolar e as Ações Protetivas à Criança e ao Adolescente**

As instituições educacionais tornaram-se um recorte universalista e, ao mesmo tempo, ampliadas socialmente por serem um pilar da cidadania. Nesse mesmo sentido, Cury (2008, p.302) leciona que “a função social da educação assume a igualdade como pressuposto fundamental do direito à educação”, dando a ela esse novo conceito inovador, deixando de ser elitista e garantindo o direito de acessibilidade à educação por todos os cidadãos, cuja finalidade é de democratização da sociedade (CURY, 2008).

No cenário do século XXI, a educação foi inserida em políticas públicas sociais, potencializando o sistema escolar, o que proporcionou às escolas públicas desempenharem um papel acolhedor de determinados segmentos da população, com acesso à educação e a outros benefícios sociais (OLIVEIRA, 2015). O respeito aos direitos humanos está contemplado nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024), ao se referir sobre a necessidade de articulação e parceria com as demais políticas públicas de saúde, assistência social e órgãos públicos e de proteção, com foco no desenvolvimento integral das crianças e de sua permanência produtiva na escola, com realização de busca ativa com acompanhamento e monitoramento por meio de programas de orientação e apoio às famílias (BRASIL, 2014a).

No PNE (BRASIL, 2014a) é definida a estratégia para o fortalecimento da permanência dos jovens beneficiários nos programas de transferência de renda, no que tange à frequência e ao aproveitamento escolar e ao enfrentamento de situações de violência. Complementando, tais estratégias devem

[...] garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas (BRASIL, 2014a, n.p.).

Os direitos e obrigações que devem ser observados nas questões que envolvem crianças e adolescentes estão regulamentados no ECA (BRASIL, 1990), com foco no papel dos serviços essenciais que contribuem para a sua proteção. Especificamente no Art. 56, é estabelecida a interlocução do Gestor Escolar com o Conselho Tutelar, determinando a comunicação da instituição de ensino ao órgão competente de casos de maus-tratos envolvendo os alunos (BRASIL, 1990).

Entretanto, Alonso (1976) aponta que há uma incoerência entre a legislação e sua aplicabilidade, pois ela está mais voltada ao direcionamento das diretrizes gerais para uma educação ideal do que para a educação renovada. Nesse contexto, destaca-se a violência vivenciada pelos alunos, que reclama ações de resolutividade inerentes à função do Gestor Escolar, pois este fenômeno intensifica-se na sociedade e reflete no âmbito educacional. São situações de conflito que exigem diálogo e articulação com as famílias, educadores, educandos, funcionários e, quando necessário, a busca da ação de órgão competente para sanar casos de violência. E cabe aos educadores a compreensão do que Cunha (2009) ensina: “Entende-se que a ação-reflexão-ação é um meio de enfrentamento dos problemas socioeducacionais” (CUNHA, 2009, p. 317).

É compreensível que, ao desenvolver suas ações, o Gestor Escolar, segundo Lück (2009), necessite assumir uma postura proativa, empreendedora e autônoma para encaminhamentos adequados em relação às problemáticas cotidianas, por ser diretamente responsável pelo norteamento do modo de ser e fazer da escola e seus resultados. Como o Gestor ocupa posição de líder, mentor, coordenador e orientador do trabalho educacional, “compete, pois, à gestão escolar estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar e dinamizar a cultura das escolas, para realizar ações conjuntas, associadas e articuladas” (LÜCK, 2009, p.24), considerando, dessa forma, que os problemas educacionais são globais e inter-relacionais, cabendo ao Gestor buscar ações estratégicas e em rede para resolver os problemas.

Cunha (2009, p. 327) alerta que “a violência desestabiliza a gestão escolar” e “interfere na democratização das escolas”. Mas apresenta a gestão democrática com emergente autonomia para lidar com essa problemática, com a possibilidade de inserção da comunidade na escola. Diante desses desafios, surgem indagações de como o Gestor, com tantas funções administrativas, tem a responsabilidade de gerir questões de violência que se revelam no ambiente educacional e buscar meios para propor a transformação dessa realidade.

As respostas a essa questão encontram-se respaldadas pelo fato de a gestão escolar abranger a dinâmica cultural da escola, com parâmetros da política educacional pública, e que tem em seu escopo soluções próprias no âmbito de suas competências. Lück (2009) explica que, na gestão participativa, as responsabilidades são compartilhadas para que haja a tomada de decisões de maneira conjunta, além de autocontrole para o acompanhamento e avaliação com um *feedback* de informações necessárias e importantes para novas tomadas de decisões.

E, para isso, urge que as políticas públicas sejam mais abrangentes, para que o Gestor possa desenvolver novas competências, com ampliação de suas ações para além do estabelecimento de ensino, com envolvimento dos demais atores no cotidiano escolar, visto a ampla demanda de atendimentos dos mais variados perfis do público inseridos nos espaços educacionais - seja da classe média ou baixa - e o que evidencia-se é o despreparo desses profissionais para lidar com as novas exigências daí decorrentes (BURGOS; CANEGAL, 2011).

Burgos (2013) propõe que a gestão escolar deve participar com proatividade para a construção social do aluno, envolvendo a família, a sociedade civil e os profissionais da educação, especialmente os professores e que, a este último, deve oportunizar capacitação para lidar com as demandas de alunos de origem de famílias com baixa cultura escolar. Necessita, portanto, de ações preventivas quanto aos aspectos vulneráveis do público atendido e, dessa forma, com a participação da escola como um todo na construção da vida do aluno. E, a fim de influenciar a qualidade de ensino, promover a socialização dos educandos e a prática democrática, o Gestor deve trabalhar para a construção de “um clima escolar capaz de produzir sentimento de pertencimento” (BURGOS, 2013, p.16).

Admite-se, portanto, que a gestão escolar não atua sozinha nesta esfera, ela complementa a responsabilidade do poder público e da sociedade em geral, em uma ação articulada com os demais segmentos sociais e políticos em torno do trabalho escolar. O que o autor sustenta é que

[...] a gestão escolar não pode ficar resignada diante da eventual omissão do poder público, sendo papel dela identificar os aspectos críticos do que tem sido chamado de aspectos “contextuais” (que incluem os “efeitos do lugar” e os “efeitos da família”) sobre o desempenho escolar, bem como buscar a participação da sociedade no trabalho escolar, o que parece lançar a escola no desafio de atuar no sentido de transformar a sociedade, especialmente os atores e as instituições existentes em seu entorno (BURGOS, 2013, p.20).

A forma de ver a ação política em múltiplos espaços/tempos no campo da educação reflete as negociações entre a gestão escolar e a política educacional, o que desestabiliza “a ideia de que o governo produz uma política para a escola e que ela não condiz com as necessidades críticas de transformação da sociedade pelo processo de emancipação dos sujeitos” (ABDIAN; ANDRADE; PARRO, 2017, p.739). Portanto, estes autores defendem que os sujeitos ativos integrantes e participantes dos processos de negociação e mediação do cotidiano nos espaços educacionais são capazes de produzir suas próprias políticas frente aos desafios e dinamicidade da escola, sendo preponderante destacar que isso leva em consideração os projetos plurais existentes na política de gestão para o contexto social.

Diante da contextualização da prática da gestão educacional pública, pauta-se a fundamentação para o trabalho do Gestor Escolar frente às diversas situações vivenciadas no espaço educacional. Nesse sentido, o gestor, como mediador da ação escolar, desenvolve seu trabalho de viabilizar escolarização a todas as crianças e adolescentes com propostas de reduzir a evasão escolar e contribuir para a proteção dos alunos, principalmente dos que apresentam maior exposição a vulnerabilidades e riscos sociais.

### **3.1.2 A Otimização da Gestão Escolar com Uso de Tecnologias Digitais**

O espaço educacional é dinâmico e novos desafios e exigências são apresentadas ao gestor e, desta forma, é imprescindível que ele conheça a realidade e as competências necessárias para sua atuação tanto no contexto interno quanto no espaço externo da escola (LÜCK, 2009). Assim, o Gestor



Escolar se torna ator principal na condução e mediação de políticas públicas, o que implica apresentar propostas de inovação e otimização de suas funções. Dessa forma, o envolvimento com os demais atores do processo educativo traz à tona o sentido de gestão participativa, considerando a descentralização de competências e de poder de decisão ao favorecer a flexibilidade e a agilidade na tomada de decisões (FUJITA, 2015).

Com foco nessa realidade, destaca-se a importância do uso de tecnologias com o fito de auxiliar a gestão educacional, com ênfase no Gestor como um articulador e mediador, incentivando a comunidade escolar para o desenvolvimento da educação e de condições mínimas para que essas tecnologias sejam utilizadas no espaço educacional. Essa medida está contemplada no PNE, que estabelece a prioridade de informatizar integralmente a gestão das escolas públicas, uma estratégia que reflete a importância atribuída ao gestor escolar em relação às suas funções de aprimoramento do uso de ferramentas tecnológicas para administrar o espaço escolar (BRASIL, 2014a).

Nessa perspectiva, as tecnologias digitais integradas ao processo de gestão educacional, sob a administração dos diretores, reforçam a capacidade de intervenção dos órgãos de direção das escolas para aprimorar a eficácia da execução das medidas de políticas educativas e da prestação do serviço público na educação. Assim, o Diretor assume responsabilidades sobre todas as questões relacionadas com a definição de estratégias e planos de intervenção e tem um papel preponderante na integração das tecnologias digitais no contexto educativo (PIEIDADE; PEDRO, 2014). Entretanto, os mesmos autores destacam que:

Apesar da importância reconhecida pela literatura de referência aos diretores escolares no processo de integração das tecnologias nas escolas, os vários programas de estímulo à modernização em contexto escolar definidos a nível nacional têm vindo a não contemplar ações concretas dirigidas a diretores escolares. Salienta-se, em particular, a limitada oferta de ações ao nível da formação em gestão e liderança com tecnologia ou programas de apoio (PIEIDADE; PEDRO, 2014, p.114).

Para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na prática da gestão escolar, os Gestores Escolares ficam à margem do processo de aprimoramento, o que contribui para o surgimento de dificuldades ou impedimentos para a implementação desses recursos no contexto escolar. Trata-se de uma insensatez, sabendo-se que essas tecnologias “podem ser

usadas para tornar mais eficiente a própria administração, criando novos procedimentos, dinamizando e agilizando os existentes” (MASETTO, 2003, p.69).

Logo, destaca-se a importância de se compreender que a participação da equipe gestora é imprescindível para o favorecimento de um ambiente propício, a partir da utilização dessas tecnologias no cotidiano escolar. Meira (2017, p.395) faz referência ao uso de diversas plataformas eletrônicas pela administração escolar, enfatizando que:

[...] os meios electrónicos favorecem a importância dos *actos* de microgestão quotidiana decorrente dos imperativos de traduzir *electronicamente* leis e procedimentos, incorporando nas funcionalidades das plataformas electrónicas intervenções normativas imperceptíveis através das quais a administração educativa expande as suas competências conformadoras da lei e condiciona a operacionalidade e viabilidade das decisões políticas e as dos *actores* da periferia.

Diante dessas constatações, vê-se a necessidade de a formação dos gestores escolares estar voltada para o uso efetivo das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no cotidiano da escola e de um olhar sobre as mudanças das ações a serem desempenhadas em seus contextos. Assim, torna-se relevante a busca por novos rumos, transformando a cultura existente na escola, vislumbrando o desenvolvimento de projetos com tecnologia em um ambiente construcionista, bem como significativo o uso desses recursos no exercício da gestão escolar (IKESHOJI; TERÇARIOL, 2015).

De acordo com Piedade e Pedro (2014), a literatura aponta que Diretores Escolares, no processo de integração das tecnologias nas escolas, apresentam limitação em relação à liderança no uso dessas tecnologias em programas de apoio. No mesmo viés, Cakir (2012) assevera que as necessidades emergentes requerem também dos diretores escolares o compromisso com a ‘liderança tecnológica’ (*technology leadership*), visto que esses líderes são corresponsáveis pela integração, incentivo e mobilização para o uso das TDIC no ambiente escolar. Conforme Burgos (2013, p.22), “a gestão escolar deve ser entendida como um lugar relevante de imaginação, criatividade e inovação institucional, e enquanto campo de intervenção política, social e cultural, com largo alcance para o destino da democracia brasileira”.

Para enfrentamento das mediações diárias, pensar em tecnologias digitais implica compreender sua relação com o ser humano e considerá-las

como partes estruturais do trabalho. Nesse sentido, Rampelotto, Melara e Linasse (2015) contribuem alegando que a inserção das tecnologias no âmbito escolar tem-se intensificado, principalmente pela imposição da sociedade, entretanto, a dimensão cultural, social e política da instituição é que possibilita a melhor forma de utilização desses instrumentos tecnológicos.

E, nessa mesma perspectiva, Rampelotto, Melara e Linasse (2015) indicam que o uso dessas ferramentas se torna significativo no que tange ao favorecimento para a comunicação, interação e troca de conhecimentos em diferentes espaços. Essas autoras destacam “que as TICs podem expandir o processo de gestão democrática”, o que favorece a circulação do conhecimento no espaço institucional, conforme vai se modificando a ação coletiva, que o uso dessas tecnologias possa ser favorável a partir da motivação do Gestor, havendo troca de diálogo para intervenções e articulações que permeiam o ambiente escolar (RAMPELOTTO; MELARA; LINASSE, 2015, p.19858).

Para a qualidade da escola, é essencial que o gestor, principalmente o de formação inicial, tenha acesso à formação continuada pautada nos modelos de competências para lidar com a diversidade de questões e problemas do cotidiano escolar e com as inovações de gestão tecnológica, a fim de que possa vislumbrar os vários ângulos da realidade escolar e se apropriar dessa inovação (PASCHOALINO, 2018).

A rede de sistema tecnológico organiza e viabiliza as informações através do processamento e armazenamento dos dados, além de realizar a busca seletiva e atualização imediata, tornando, assim, um organismo vivo que produz conhecimentos internos e externos ao contexto do ambiente. Esses recursos agregam o trabalho do Gestor em suas atividades colaborativas, conforme as necessidades e características intrínsecas para a resolução de problemas e transformação da realidade (ALMEIDA, 2009).

Assim, para Meira (2017, p.13), “a tecnologia tem sido, ao longo do tempo, considerada pelas diferentes perspectivas organizacionais e concepções de gestão”, uma variável significativa da vida das unidades escolares. O autor acrescenta que o uso desta tecnologia otimiza o tempo do Gestor, agilizando com o preenchimento das plataformas eletrônicas, contribuindo na precisão das informações e estatísticas significativas, dada a concisão das informações, precisão numérica e a frequência de registros. Portanto, as plataformas

eletrônicas, no âmbito da gestão educacional, tornam-se um instrumento privilegiado de desburocratização, com aceleração das tarefas administrativas.

### 3.2 INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E A REDE PROTETIVA

No cenário da América Latina, os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no que tange ao papel do Estado, são tratados seguindo as diretrizes da *Comisión Interamericana de Derechos Humanos* (CIDH) aprovada em 2017, a partir do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e reforça a priorização das intervenções do Estado para lhes garantir a proteção integral, o que o leva à obrigatoriedade de adaptação de normas, políticas e práticas de apoio à proteção e prevenção de violações de direitos (CIDH, 2017).

A CIDH (2017) prevê uma proteção integral à criança, capaz de promover a articulação, a coordenação e a cooperação de vários atores da rede multissetorial e interdisciplinar. Por meio de intervenções articuladas, é possível o impedimento de falsa legitimidade quando o Estado sabe ou deve tomar ciência da existência de um risco identificável. A Comissão se utiliza de instrumentos estratégicos que definem de maneira clara os propósitos almejados, com análise da situação de cada criança, tomando como base um diagnóstico abrangente e realista da situação das crianças e seus direitos violados. Sendo assim, o uso de instrumento e diagnóstico permite apresentar indicadores padronizados que viabilizam uma intervenção cooperativa dos atores envolvidos.

No Brasil, a violação de direitos das crianças e adolescentes é tratada como um fenômeno complexo que precisa ter uma análise mais aprofundada sobre seu contexto, visto que ocorre em todas as classes e grupos sociais (BRASIL, 2006b). Para melhor compreensão desse fenômeno, faz-se necessária a definição de violação de direitos:

[...] toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos da criança ou do adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento. Abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica), configuram violação de direitos infantjuvenis (TJDFT, 2013, p.1-2).

O Brasil efetiva suas ações por meio de legislação específica referente à proteção de crianças e adolescentes que vivenciam violações de direitos; ela estabelece que aos profissionais da educação deve ser dado conhecimento da legislação que abarca a temática da identificação, enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes. Diante disso, os profissionais podem realizar os encaminhamentos necessários, com a prevalência do compromisso, por serem representantes de uma tarefa legal, sob a responsabilização com penalização prevista em lei, caso haja omissão diante de violações identificadas (SIQUEIRA; ALVES; LEÃO, 2012).

Quanto à atuação das instituições educacionais, somente a partir da promulgação da Constituição da República de 1988 (Art. 6º e Art. 205), a educação foi reconhecida como direito social com acesso gratuito e de qualidade, bem como direito do cidadão e dever do Estado, que deve ofertar proteção às crianças e adolescentes, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A referência constitucional é corroborada pelo ECA que, em seu Art. 5º, define que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão” e, no seu Art. 18, estabelece o dever de todos cuidarem da dignidade desses indivíduos, com ações para intervenção contra tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 1990, n.p.).

As instituições educacionais, como estabelecimentos de formação de pessoas, são inseridas nessa função de cuidado da preservação da dignidade do aluno, como estabelecido no Art. 245 da mesma Lei. Especificamente professores e responsáveis das instituições básicas de ensino são obrigados a notificar sobre suspeita ou confirmação da violação dos direitos de crianças e de adolescentes, referente a maus-tratos. E, ainda em seu Art. 70-A, inciso VI, destaca como uma das principais ações

[...] a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 1990, n.p.).

Diante da preconização do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, a corresponsabilização do Estado sobre ações articuladas dos serviços que ofertam atendimentos diretos à criança e ao adolescente, dentre eles a educação, propõe maior reflexão quanto à sua organização para a intervenção (BRASIL, 2006b).

Considerando essas prerrogativas de proteção, o Plano estabelece que cabe aos integrantes do Estado reconhecer a ameaça ou a confirmação de violação dos direitos, se organizar em ações articuladas para assegurar e restaurar os direitos ameaçados ou violados. No mesmo Plano, para que essas ações sejam eficazes, são apresentadas algumas condições, sendo uma delas:

[...] a capacidade dos membros das famílias, da comunidade e dos profissionais que atuam junto a crianças, adolescentes e famílias, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, de reconhecer os sinais da violência contra a criança e o adolescente, denunciá-la e enfrentá-la, desenvolvendo uma atitude coletiva e proativa de proteção e "vigilância social", em lugar da omissão (BRASIL, 2006b, p. 35).

Com o fenômeno da violência no contexto desse público vulnerável, reforça-se pensar em uma ação integrada no âmbito dos municípios, com criação de uma matriz intersetorial referenciada por indicadores, tipologia das violências, perfil das vítimas, agressores e serviços acionados da rede, sendo um instrumento estratégico sobre os impactos, expressões e formas de enfrentamento ao fenômeno com articulação dos esforços e redes intersetoriais. Sendo assim, a política educacional brasileira após a Constituição Federal de 1988 prevê uma nova função para as instituições educacionais: de ser espaço protetivo de direitos de crianças e adolescentes (BARBIANI, 2016).

Faraj, Siqueira e Arpini (2016) evidenciam que estudos como o de Faraj e Siqueira (2012); Lopes *et al.* (2012); Azambuja (2017); Rizzini *et al.* (2007); Sanderson (2004; 2005); Faleiros (2003); e Furniss (1993) abordam sobre o enfrentamento do fenômeno da violência e a efetividade das ações em redes de proteção das crianças e dos adolescentes. Para esses autores, os desafios no trabalho em rede ensejam mudanças na prática dos profissionais e apontam estratégias para a superação da fragmentação do trabalho que propõe mudanças na prática dos profissionais envolvidos para promover o atendimento integral preconizado no ECA.

Por conseguinte, estas instituições, como espaço de proteção, devem “assimilar características que vão além da simples socialização de conteúdos instrucionais, devendo abranger princípios como totalidade, disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e adaptabilidade”; compreende-se, pois, que a escola é um “espaço acolhedor, que protege os alunos não os expondo, age com cuidado e oferece educação (SANTOS, 2019, p.1).

Vale constar que se encontra inserido na política de proteção, conforme disposição do ECA - Lei nº 8.069/1990, o princípio da prioridade absoluta efetiva de crianças e adolescentes que se encontram em fase de desenvolvimento. Por tal ideário é que surgem tantas polêmicas e controvérsias sobre o papel social dentro do espaço das instituições educacionais (SANTOS, 2019).

A autora supramencionada propõe três premissas jurídicas para uma nova concepção formal de educação e de escola, devendo ter como principal fundamento a dignidade humana e, nesse contexto, a proteção é vista como dever social, a saber:

[...] a primeira delas é que crianças e adolescentes se apresentam à escola como sujeitos de direitos, e não indivíduos menores [...], em suas capacidades cidadãos, que demandam objetivamente serviços de qualidade; a segunda delas define a escola como um espaço privilegiado de proteção dos direitos desse segmento da população, que em articulação com outras instituições estrutura o Sistema de Garantia de Direitos e fortalece a rede social protetiva de direitos; e a terceira premissa, derivada das duas anteriores, é a necessidade de se forjar um novo paradigma de educação enquanto direito humano subjetivo (SANTOS, 2019, p.8).

Considera-se, portanto, que as atribuições fundamentais das instituições educacionais, como socializadoras de informações e conhecimento, são privilegiadas por contribuírem para a garantia dos direitos humanos, essencialmente na construção do respeito a esses direitos (SANTOS, 2019).

Nessa direção, no que se referente à Educação Básica, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007, p.31) traz em seu bojo o entendimento de que a escola, por ser “um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos”, deve ter interação com a comunidade local, atenta ao desenvolvimento social e emocional do aluno para a aprendizagem, revestida de caráter transversal com os atores sociais.

Para tanto, o PNE deve concentrar esforços principalmente relativos aos segmentos historicamente excluídos e discriminados, bem como apresentar ações voltadas para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos, além de incentivar programas articulados com a rede de proteção, para prevenir e enfrentar as diversas formas de violência, incluindo procedimentos para resolução de conflitos (BRASIL, 2007).

A concepção do cuidar como função social também está descrita nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010), a qual determina que o projeto político-pedagógico (Art. 44, inciso III) contemple “o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações” (BRASIL, 2010a, p.14).

Nesse contexto, constata-se que aos gestores educacionais cabe o fortalecimento das relações com a rede de proteção à criança e ao adolescente, adotando medidas direcionadas e organizadas, que não só minimizem eventuais danos ao aluno, mas que também ampliem o espaço educacional para as ações conjuntas com os demais serviços de proteção.



## 4 CONSTRUÇÃO DO IINVICCA

Esta seção trata da proposta e elaboração do IINVICCA, com vista a implementá-lo em um Sistema Informatizado que auxilie os gestores escolares.

Conforme já referido anteriormente, as tecnologias trazem benefícios para a gestão escolar quanto à precisão das informações, estatísticas significativas e controle de prazos diante da realidade apresentada, além de possibilitarem concisão das informações, precisão numérica e frequência de registros. Além disso, também já mencionado, a mediação na gestão escolar com uso de plataformas eletrônicas como fonte de produção de informações, robusta em regras formais e instruções oficiais, propicia recolher, armazenar e cruzar os dados, constituindo-se um significativo instrumento que padroniza os dados (MEIRA, 2017).

### 4.1 ESTUDOS DE INSTRUMENTOS RELACIONADOS

Para a construção do IINVICCA, foi realizada uma revisão da literatura e encontrados alguns estudos com elaboração de instrumentos voltados para a situação de violência contra crianças e adolescentes da área de Psicologia e Saúde.

A título de exemplo, o estudo de Pinto Junior, Tardivo e Cassepp-Borges (2017), que utiliza uma Escala de Exposição de Violência Doméstica de criança e adolescente desenvolvida por Edleson, Johnson e Shin (2007). Trata-se de uma pesquisa que teve por finalidade avaliar experiências de vítimas de violência no ambiente familiar. Esses autores fizeram a tradução do instrumento para o idioma português, submeteram-no à análise de profissionais e realizaram o estudo de validade de *constructo* e de critério, aplicando essa Escala em 454 participantes de ambos os sexos, entre 10 e 16 anos de idade, divididos em dois grupos: um com 204 vítimas de violência doméstica e outro com 250 sem suspeita de serem vítimas. Para a análise dos dados, utilizaram testes estatísticos (U de Mann-Whitney e Alfa de Cronbach). Ao final, comprovaram a validade do instrumento no Brasil, contribuindo assim, no campo da avaliação psicológica. Entretanto, evidenciaram que havia necessidade de intervenções práticas com as vítimas.

Rios *et al.* (2013) investigaram as evidências de validade de *constructo*

e precisão do Inventário de Potencial de Abuso Infantil (CAP). Participaram desse estudo 135 cuidadores de crianças entre 2 a 12 anos. As análises dos dados foram feitas pelo modelo com 5 fatores por estar em acordo com critérios da teoria de Análise Fatorial de Componentes Principais e, como resultado de média de escore, obteve 180,1. Os autores afirmaram que os resultados obtidos são positivos e indicam a viabilidade de adaptação desse instrumento. Contudo, destacam que outros estudos deverão ser desenvolvidos com vista à análise de tendências e de relações entre os resultados encontrados.

O estudo de Bérghamo *et al.* (2009) também verificou a consistência interna da versão brasileira CAP, com análise dos itens, avaliando sua capacidade de discriminar dois grupos de participantes do estudo, equiparados em variáveis sociodemográficas, sendo o Grupo 1 composto por 60 cuidadores notificados em Conselhos Tutelares por maltratarem seus filhos, e o Grupo 2 composto por 60 cuidadores sem histórico de maus-tratos com os filhos. Diante das análises, concluíram que o CAP possui qualidade psicométrica satisfatória quanto à sua consistência interna e mostra-se preciso na detecção do potencial de risco de maus-tratos infantis no contexto brasileiro.

Revorêdo *et al.* (2016) realizaram uma pesquisa no campo da Saúde, com o objetivo de elaborar e validar o conteúdo de um instrumento para identificação de violência contra criança. A pesquisa foi realizada em duas etapas: na primeira, foi elaborado o instrumento, com base em revisão da literatura; na segunda, foi feita a validação de conteúdo após a análise dos dados. Os autores constataram que o instrumento apresentou índice de validade de conteúdo satisfatório e que pode ser utilizado para identificar os sinais de suspeita de violência e auxiliar os profissionais de saúde na assistência à criança.

A investigação de Oliveira *et al.* (2016) objetivou elaborar e validar um instrumento para avaliação do conhecimento de profissionais de saúde sobre a violência doméstica contra a criança. Como método de estudo, foi feita a validação desse instrumento com juízes da área da saúde e, para a elaboração dos itens e identificação das dimensões, foi feita uma revisão da literatura sobre o tema. Após análise dos dados, os autores concluíram que esse instrumento mostra-se válido e, portanto, pode ser usado como uma ferramenta promissora no desenvolvimento e direcionamento de ações em saúde pública e na avaliação do conhecimento sobre a violência doméstica contra a criança.

## 4.2 INSTRUMENTOS E SISTEMAS RELACIONADOS

Além desses estudos relacionados, nas buscas realizadas na *internet*, foram encontradas fichas de notificação de violência como: Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, inserida no ano de 2009 no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, destinada à contribuição da notificação compulsória sobre diversas violências identificadas no âmbito dos serviços em saúde. Para a ficha há o Instrutivo Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (BRASIL, 2016), do qual foi realizada leitura minuciosa dos conceitos das tipologias de violência, bem como orientações detalhadas de cada item da referida ficha.

Tendo por base o SINAN, foi encontrado também um instrumento chamado Sistema Intersetorial e Interinstitucional de Notificação sobre Violências (SISNOV) do município de Campinas, SP, desenvolvido no ano de 2005. O sistema foi referência para o Ministério da Saúde na implantação do SINAN, conforme referência acima. Essa ficha foi ampliada pelo Ministério da Saúde, sendo a partir daí de uso obrigatório pelas unidades de saúde (CAMPINAS, [2009?]). Conforme histórico no documento no site oficial, SISNOV é definido por:

[...] sistema eletrônico, integrado, intersetorial e interinstitucional, de notificação de casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes, de violência sexual em qualquer idade ou sexo e de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, em Campinas (CAMPINAS, [2009?], p. 1).

Para a construção do IINVICCA, tomou-se por base também o Manual Instrutivo da Ficha de Notificação do Sistema de Notificação de Violência em Campinas (SISNOV/SINAN), a qual relaciona os vários tipos de violência de forma ampla e explicativa de cada item da ficha (CAMPINAS, 2014). Atualmente, os referidos instrumentos encontram-se incorporados em sistemas informatizados, por acesso restrito e autorizado pelos órgãos competentes.

Como referência de sistema informatizado, foi encontrado o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), que trata das informações relativas aos casos atendidos pelos conselhos tutelares e definido como:

[..]um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O SIPIA tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no

setor. SIPIA-CT *Web* a base do sistema é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre a violação ou o não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente (BRASIL, 2019).

Além desses, foram consultados outros materiais, quais sejam: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) documento do MPDFT (2015) em que consta: *Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento*; Paraná (2014): *Manual de Tipificações de Violências*; Brasil (2010b): *Linha de Cuidado para a Atenção Integral à saúde de Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para Gestores e profissionais de Saúde*; Santos e Ippolito (2011): *Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*; São Paulo (2009): *Manual de Proteção Escolar e Promoção de Cidadania, Sistema de Proteção Escolar*; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) (TJDFT, [s.d]); *Protocolo da Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência: uma abordagem interdisciplinar na saúde* (TJDFT, [2009?]).

No entanto, não foi encontrado um instrumento de identificação e notificação de situações de violências contra crianças e adolescentes em ambiente educacional que tenha como suporte um sistema informatizado específico. Desta forma, tomando por base o referencial teórico e os manuais dos sistemas SINAN, SISNOVE e SIPIA, os manuais de uso de instrumentos para identificar violência contra crianças e adolescentes, protocolos de atendimentos e cartilhas instrutivas sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, foi planejado o Sistema Informatizado GE-Sinvicca para ter quatro (4) funcionalidades, sendo uma (1) funcionalidade principal, que contém o IINVICCA, e três (3) funcionalidades auxiliares, quais sejam:

**1ª - Funcionalidade principal com o IINVICCA:** apresenta as vinte e três questões norteadoras para o Gestor Educacional identificar e notificar a violência contra crianças e adolescentes percebida no ambiente educacional.

**2ª - Funcionalidade para a Secretaria de Educação:** recebe um login e senha para o primeiro acesso ao GE-Sinvicca; cadastra todas as instituições educacionais ativas no município; gera senha do responsável pela instituição educacional para acesso ao Ge-Sinvicca; realiza cadastro

para gerar senha do órgão e seus representantes que terão acesso às notificações (Conselho Tutelar e seus Conselheiros Tutelares); controla a lista dos usuários do sistema, possibilita excluir e bloquear usuários do sistema, bem como gerar relatórios e visualizar o cadastro dos alunos.

**3ª - Funcionalidade para os Gestores Educacionais:** registra os dados do aluno e a identificação e notificação da violência, gera relatórios estatísticos e possibilita a visualização do *feedback* do Conselho Tutelar.

**4ª - Funcionalidade para os Conselheiros Tutelares:** oferece a opção de visualizar a ficha de notificação da violência, bem como enviar *feedbacks* aos gestores escolares sobre suas ações e medidas realizadas e visualizar os relatórios estatísticos.

Assim, primeiramente foi construído o IINVICCA em dois formatos: *Microsoft Excel* com os requisitos para o programador do sistema informatizado GE-Sinvicca (1ª Funcionalidade com o IINVICCA ) e em *Google Forms* para avaliação dos juízes.

Conforme referência já feita, constata-se que as tecnologias digitais possibilitam a otimização do tempo do Gestor (MEIRA, 2017), bem como reforçam a capacidade de intervenção dos gestores educacionais para o aprimoramento e eficiência das medidas aplicadas no cotidiano escolar (PIEDADE; PEDRO, 2014).

## 5 O IINVICCA E A AVALIAÇÃO POR JUÍZES

Esta seção corresponde à segunda fase do estudo, em que o IINVICCA foi construído no formato de ficha de identificação e notificação de violência, constituído por vinte e três (23) itens. Para a sua validação, esse Instrumento foi enviado a 49 juízes em documento *Google Forms* e deles 28 retornaram. Esses juízes estão identificados nesta dissertação por meio das letras iniciais da respectiva profissão, sendo A para Advogado, AS para Assistente Social e P para Psicólogo. Na identificação de cada um deles ainda está colocado um número sequencial (Exemplo: A4, AS10, P2).

No IINVICCA, abaixo de cada um dos itens foi colocada para os juízes avaliadores a seguinte questão aberta: “Em relação ao item anterior da ficha, solicito que, por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar ou, ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. Sua resposta: “\_\_\_\_\_”. Assim, poderiam contribuir de forma significativa com sugestões de melhoria dos itens. No primeiro item do IINVICCA consta a “data da identificação da violência” com campo para preenchimento, sobre o qual os juízes não fizeram apontamentos.

### 5.1 AVALIAÇÃO DO ITEM 2

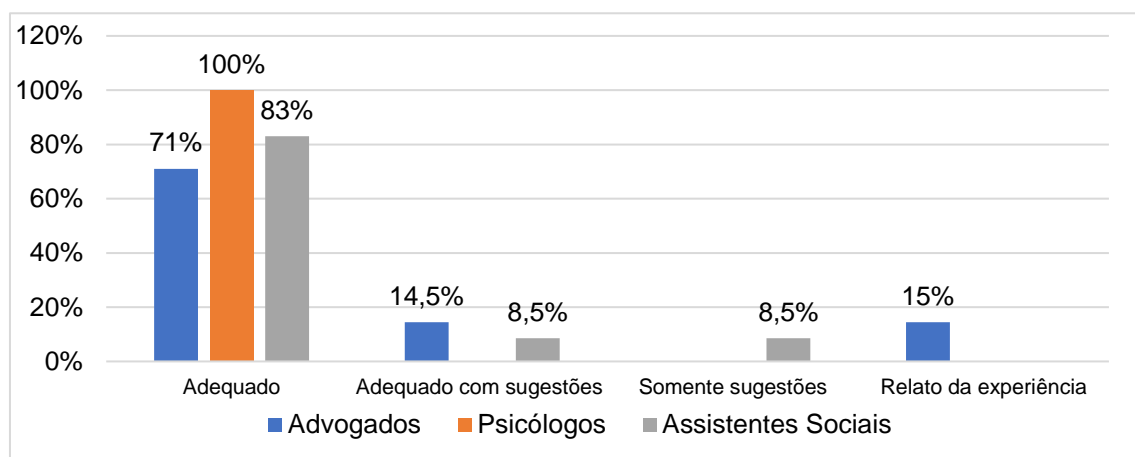
O segundo item do IINVICCA abordou “a identificação da violência sofrida pela vítima se originou de que forma?”, apresentando as seguintes opções de múltipla escolha:

- Pela configuração de evasão ou abandono da Instituição Educacional.
- Pela percepção da equipe multidisciplinar da Instituição Educacional.
- Pela percepção da Supervisão Pedagógica da Instituição Educacional.
- Pela percepção de outros profissionais da Instituição Educacional.
- Pela percepção do monitor da Instituição Educacional.
- Pela percepção do professor da Instituição Educacional.
- Pela percepção do diretor da Instituição Educacional.
- Pelo atendimento da Assistente Social da Instituição Educacional.
- Pelo atendimento do Psicólogo da Instituição Educacional.
- Pelo número de faltas injustificáveis da criança/adolescente na Instituição Educacional.
- Pelo relato da própria criança/adolescente que sofreu a violência.
- Pelo relato de outra criança/adolescente da Instituição Educacional.
- Pelo relato de outros membros da família da criança e/ou adolescente que sofreu a violência.
- Pelo relato de pais ou responsáveis de outras crianças/ adolescentes que frequentam a mesma Instituição Educacional da vítima.
- Pelo relato do monitor do transporte escolar.
- Pelo relato do motorista do transporte escolar.

- Por denúncia anônima.
- Por meio de encaminhamento de outros órgãos ou serviços (Especificar qual, se assinalar este item).
- Por meio de outras ações da escola (Especificar qual, se assinalar este item).
- Por meio do atendimento realizado com a família na Instituição Educacional.
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação a esse segundo item do IINVICCA, os juízes avaliaram como adequado; alguns deles apontaram como adequado com sugestões, outros apresentaram somente sugestões e outros ainda utilizaram o espaço para relato de experiências, conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação à origem da identificação da violência sofrida pela vítima



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se pelo Gráfico 1 que a maioria dos juízes consideram esse segundo item adequado e as sugestões possíveis foram acatadas e, por conseguinte, esse item foi melhorado. Mais especificamente, todos os juízes psicólogos (100%) que responderam à questão referente à avaliação da adequação do segundo item afirmaram estar adequado, sem mais considerações. 71% (6) dos juízes advogados consideraram adequado, um deles, o(a) Advogado(a) A4, considerou esse item adequado, mas apresentou indicações para modificações na redação das alternativas desse item para ficarem mais objetivas, sugestão essa que foi seguida à risca na melhoria desse item do Instrumento.

O(a) Advogado(a) A6 utilizou o espaço destinado a observações em relação a esse segundo item para um relato de experiência referente a essa temática no âmbito da comarca em que atua, nos seguintes termos:

*“Avaliando a comarca em que atuo, creio que o sistema para avaliação da criança/adolescente que sofre a violência é precário e, muitas vezes, não são tomadas as verificações adequadas para que seja realizada essa identificação e medidas de proteção às crianças, bem como verificação do que encadeou essa violência, punindo os culpados. Na maioria das vezes, até ser identificado e providenciadas as medidas necessárias, a criança permanece vulnerável. No entanto, alguns casos foram devidamente identificados e cumpridas todas as medidas necessárias para a criança e família; na maioria das vezes, essa família está acompanhada de advogado.”*

Esse item tem sua relevância, pois, no que tange às tipologias da violência, a violência física pode ser mais perceptível, devido às marcas deixadas na criança e adolescente, a exemplo disso, os sinais de lesões (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2010).

Continuando as análises desse segundo item, em relação aos juízes Assistentes Sociais, como mostra o Gráfico 1, 83% (10) responderam que esse item estava adequado, enquanto 8,5% comentaram que estava adequado, com sugestões, e 8,5% apresentaram somente sugestões. Mais especificamente, na resposta do(a) Assistente Social AS12, embora tenha considerado adequado esse segundo item do Instrumento, aproveitou o espaço reforçando *“a importância do auxílio da equipe multiprofissional nas escolas da rede pública e particular de ensino e articulação entre a rede socioassistencial com reuniões e campanhas educativas falando sobre o tema ‘violência nas escolas’*”. Já na resposta do(a) Assistente Social AS11, foi sugerida a supressão de algumas alternativas apresentadas e que abrisse campo para o usuário completar. No entanto, considerou-se que dificultaria o preenchimento do item pelo Gestor Educacional, por ter que digitar e não apenas selecionar.

## 5.2 AVALIAÇÃO DO ITEM 3

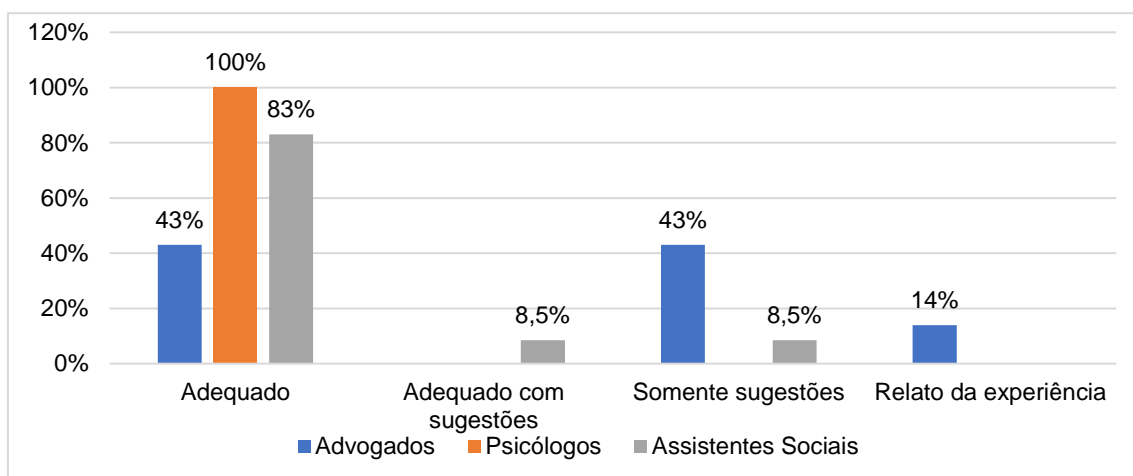
No terceiro item do IINVICCA consta “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência física” com as seguintes alternativas de múltipla escolha:

- Hematoma.
- Queimadura.
- Fratura de membros.
- Lesão.
- Ferimento.
- Mutilação.
- Tortura física.
- Outro: \_\_\_\_\_



No que se refere à adequação do terceiro item do IINVICCA, alguns dos juízes avaliaram como adequado, alguns explicitaram sugestões com direcionamentos no sentido de adequação e um deles apresentou um relato de experiência. Esses dados estão apresentados no Gráfico 2.

Gráfico 2 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência física que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Em relação aos juízes Psicólogos, o Gráfico 2 demonstra que 100% deles consideraram este item “adequado”. Dos juízes advogados, 43% avaliaram o item como adequado, 43% deles apresentaram sugestões de modificação do item, enquanto 14% utilizaram o espaço para apresentar um relato de experiência e comentar uma das alternativas desse item.

A título de exemplo, os(as) Advogados(as) A4 e A7 sugeriram adequação da alternativa “lesão” para outras formas de tipologia de violências ou “[...] outras lesões ao invés de somente lesão” Dessa forma, tendo em vista os apontamentos sobre a temática, optou-se por modificar a alternativa para “Outras lesões” e ainda nesse terceiro item, deixar espaço na alternativa “Outro” para o Gestor Educacional digitar outras formas de identificação da violência física.

Conforme referido anteriormente neste estudo, o Art. 12, inciso IX, da Lei 9.394/96 estabelece que nos ambientes educacionais identificar o tipo de violência física sofrida pelo aluno contribui com as medidas protetivas. Isso exige dos profissionais que atuam nesses estabelecimentos muita atenção em caso de suspeitas, pois o envolvimento articulado dos integrantes da rede de proteção

para enfrentar violações de direitos, segundo Faraj, Siqueira e Arpini (2016), é um grande desafio em relação à proteção integral da criança e do adolescente.

Dando continuidade, observa-se ainda no Gráfico 2, em relação à avaliação do terceiro item pelos juízes assistentes sociais, que 83% consideraram-no adequado, 8,5% consideraram-no adequado, com sugestões, e 8,5% tão somente apresentam sugestões. Vale mencionar que o(a) Assistente Social AS11 sugeriu fazer o agrupamento de todos os tipos de violência em um só item, o que não foi acatado, haja vista que um dos objetivos desse Instrumento é ofertar aos diretores escolares um direcionamento instrutivo para a identificação e notificação da violência. E, mais, esse Instrumento tem também ação formativa em relação aos conhecimentos específicos sobre a violência percebida contra crianças e adolescentes. Entretanto, considerando que é complexa a questão da violência, podendo o Gestor Escolar não conseguir identificar sua tipologia, acrescentou-se uma alternativa nesse item, qual seja, “a Instituição Educacional não identificou a tipologia específica da violência”.

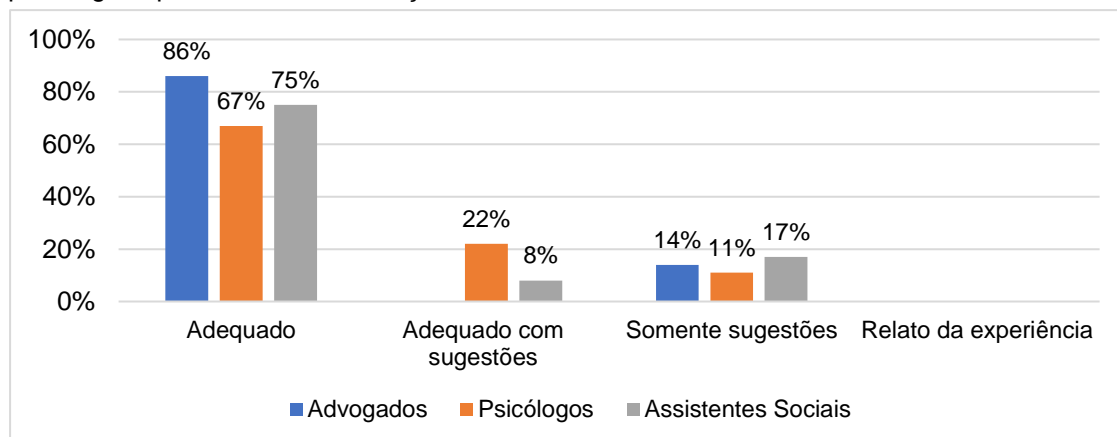
### 5.3 AVALIAÇÃO DO ITEM 4

No quarto item do IINVICCA consta: “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência psicológica\*” com as seguintes opções de múltipla escolha:

- Criança ou adolescente testemunha violência familiar.
- Agressão verbal.
- Ameaça.
- Humilhação.
- Desqualificação.
- Rejeição.
- Desvalorização.
- Isolamento.
- Tortura Psicológica.
- Abandono afetivo.
- Tratamento cruel ou degradante.
- Estigmatização.
- Outro: \_\_\_\_\_

Os dados obtidos na avaliação desse quarto item do IINVICCA mostram que alguns juízes avaliaram-no como adequado, outros apontaram o item como adequado, apresentando sugestões e outros deixaram somente sugestões, conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência psicológica que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se no Gráfico 3 que a maioria dos juízes consideram esse item adequado. Verifica-se que 86% (6) dos(as) advogados(as) consideraram o item “adequado”, sendo que 14% deixaram registradas sugestões. A exemplo, o(a) Advogado(a) A7 sugeriu acrescentar “[...] outras formas de tratamento cruel e degradante”, entretanto, não apontou quais outras formas. No entanto, esta opção pode ser descrita no campo “Outros”, caso haja outras formas de tratamento cruel e degradante. A relevância desse item é justificada, pois o ECA, em seu Art. 13, alterado pela Lei nº 13.010/2014, estabelece que os casos de suspeita ou confirmação de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar (BRASIL, 2014b).

Ainda sobre o quarto item do IINVICCA, 67% (6) dos juízes psicólogos o avaliaram como adequado, 22% dos juízes psicólogos julgaram também este item adequado, mas com sugestões. A exemplo, o(a) Psicólogo(a) P6 propôs explicar melhor as alternativas, dentre elas “estigmatização e desqualificação”, o que foi acatado e, incluídos campos para explicar as alternativas. O(a) Psicólogo(a) P8, ao considerar o item adequado, comentou que, incluída na violência psicológica, “[...] pode-se considerar os casos de alienação parental”. E 11% dos juízes psicólogos apresentaram somente sugestões, a exemplo, do(a) Psicólogo(a) P4 que anotou: “poderia acrescentar: criança ou adolescente testemunhar cenas de ato/relação sexual”. Porém, como esta alternativa já está contemplada no quinto item, referente às questões sobre violência sexual, essa sugestão não foi acatada.

Continuando as análises do quarto item do IINVICCA, 75% (9) dos juízes assistentes sociais, julgaram-no adequado, enquanto 8% julgaram-no adequado, com sugestões. O(a) Assistente Social AS5 apresentou como sugestão realizar “[...] uma breve especificação do que caracteriza os itens”. Para 17% (2) dos assistentes sociais, as respostas contêm “somente sugestões” - realizaram apontamentos e, como exemplo, o(a) Assistente Social AS10 comentou este item, bem como o(a) Psicólogo(a) P8 - ambos enfatizaram ser a alienação parental grave para crianças e adolescentes. O(a) Assistente Social AS11 sugeriu “[...] fazer o agrupamento de todos os tipos de violência em um só item”. Essas colocações dos juízes corroboram e reafirmam o dever de todos cuidarem da dignidade de crianças e adolescentes, com ações interventivas contra tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório e constrangedor (BRASIL, 1990).

Feito isso, o quarto item do IINVICCA foi ajustado com as seguintes opções: na primeira, feita explicação adequada sobre a violência psicológica; na segunda, acrescentada a opção “a Instituição Educacional não identificou a tipologia específica da violência”. Esta, por sua vez, utilizada também para dinamizar a questão da informação sobre a violência, considerando que o Gestor Educacional não consiga identificar sua tipologia. Arpini *et al.* (2010) corroboraram para a construção desse item, pois afirmam que decifrar os aspectos da violência, dentre elas, a psicológica, se torna uma tarefa difícil, por muitas vezes não se apresentar de forma transparente. Sendo assim, é fundamental trabalhar a revelação da violência para a efetivação da denúncia.

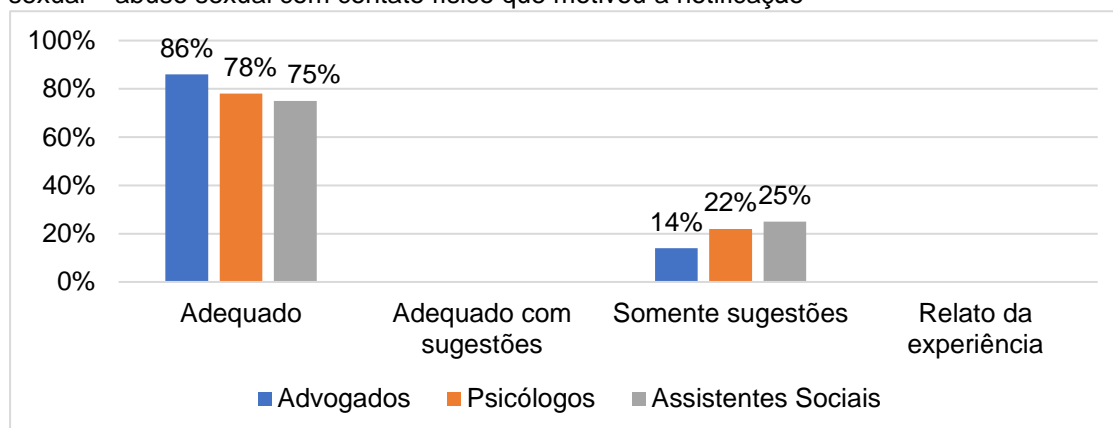
#### 5.4 AVALIAÇÃO DO ITEM 5

O quinto item traz: “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência sexual, abuso sexual com contato físico \*” com as seguintes opções de resposta:

- Beijo.
- Carícias.
- Penetração digital.
- Penetração com objeto.
- Sexo oral.
- Sexo Anal.
- Sexo vaginal.
- Outro: \_\_\_\_\_

No que se refere à adequação do quinto item do IINVICCA, os juízes o avaliaram como adequado e alguns deles explicitaram apenas sugestões com direcionamentos no sentido de adequação, como mostra o Gráfico 4.

Gráfico 4 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência sexual – abuso sexual com contato físico que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se por meio do Gráfico 4 que a maioria dos juízes consideraram esse quinto item “adequado”, sendo 86% (6) dos(as) advogados(as), 78% (7) dos(as) psicólogos(as) e 75% (9) dos(as) assistentes sociais. Especificamente, 14% dos(as) advogados(as), 22% dos(as) psicólogos(as) e 25% dos(as) assistentes sociais fizeram sugestões para adequação de alternativas desse item, sendo que A7, P5, AS2 e AS6 sugeriram especificar melhor a opção “Penetração digital” para melhor entendimento. Essas sugestões foram atendidas e o termo foi adequado para “Penetração digital (penetração com a mão ou dedo)”.

Alves e Dell’ Aglio (2015) corroboram com o entendimento de Chaves e Costa (2018) de que as instituições educacionais se tornam um espaço privilegiado e necessário para a identificação e notificação de casos envolvendo violência sexual vivenciados por alunos, considerando a grande parte do tempo em que ficam nesse espaço. Enfatizam também que o conhecimento do contexto da violência pelo Diretor e atores educacionais possibilita a prevenção de reincidência de violência.

Por conseguinte, esse quinto item foi ajustado em relação à explicação adequada sobre violência sexual e abuso sexual e acrescentada a opção “a Instituição Educacional não identificou a tipologia específica da violência”, a fim

de dinamizar a notificação da violência, considerando a possibilidade de o Gestor Escolar não conseguir identificar sua tipologia.

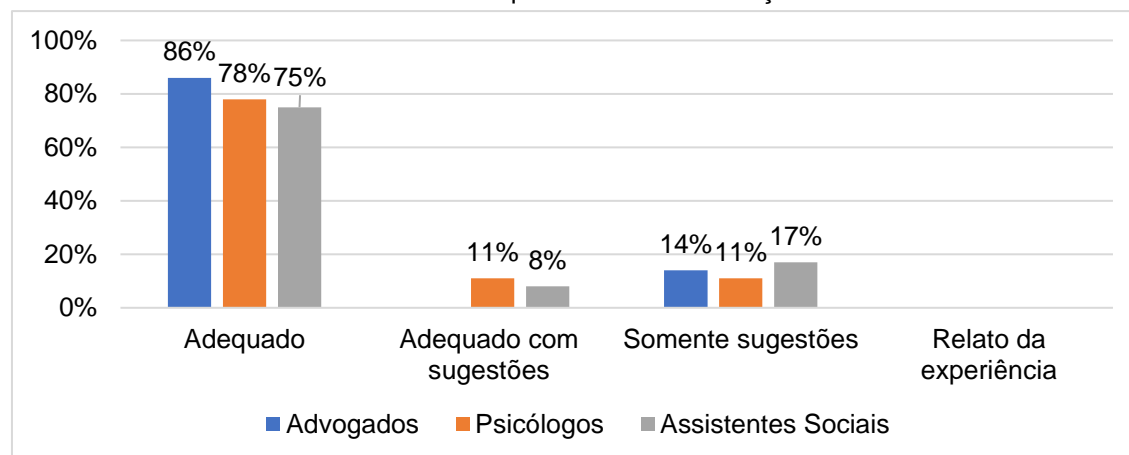
## 5.5 AVALIAÇÃO DO ITEM 6

No sexto item: “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência sexual: abuso sexual sem contato físico \*” constavam as seguintes alternativas:

- o Assédio.
- o Cantadas obscenas pessoalmente ou por meio de telefonema ou rede social.
- o Exibicionismo.
- o Voyeurismo (Desordem sexual que consiste na observação de uma pessoa no ato de se despir).
- o Participação em fotos pornográficas.
- o Satisfação de lascívia (Praticar na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem).
- o Outro: \_\_\_\_\_.

Os juízes avaliaram esse sexto item do IINVICCA como adequado, sendo que alguns deles o julgaram adequado e ainda apresentaram sugestões, e outros apresentaram somente sugestões, conforme mostra o Gráfico 5.

Gráfico 5 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência sexual – abuso sexual sem contato físico que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Atentando para a Gráfico 5, verifica-se que o sexto item foi avaliado como adequado pelos juízes advogados em 86% (6), em 78% (7) dos juízes psicólogos e em 75% (9) dos juízes assistentes sociais, o que representa a maioria dos juízes. Embora esse item tenha sido avaliado como adequado, recebeu sugestões para adequação de 11% dos juízes psicólogos e 8% dos juízes

assistentes sociais. Como exemplo de sugestão para adequação, cita-se a do(a) Assistente Social AS5 e do(a) Psicólogo(a) P6, que sugeriram colocar explicações sobre o item em relação ao abuso sexual sem contato físico e também às suas alternativas, o que foi acatado.

Esse item tem sua relevância, pois Alves e Dell’Aglío (2015) evidenciam que os atores educacionais podem ser uma fonte de escuta para os alunos vítimas de violência, podendo acolher e orientar esses educandos. Arpini *et al.* (2010) apontam que os atores dos estabelecimentos de ensino passam a ser agentes e que, portanto, devem estar abertos para compreender os aspectos da violência que envolvem seus alunos.

Por conseguinte, atentou-se para somente sugestões apontadas por alguns dos juízes, sendo 14% dos advogados, 11% dos psicólogos e 17% dos assistentes sociais. A título de exemplo, o(a) Advogado(a) A7, o(a) Psicólogo(a) P4 e o(a) Assistente Social AS9 sugeriram especificar melhor o que compreende a alternativa “Participação em fotos pornográficas”. Sendo assim, esta alternativa foi adequada para: “Participação em materiais pornográficos (diz respeito a qualquer tipo de suporte: vídeos, áudios e imagens), por qualquer meio, visando a uma criança ou adolescente no desempenho de atividades sexuais”.

Santos e Ippolito (2011) advertem que, ao conferir a procedência de qualquer tipo de violência, mesmo que seja somente uma suspeita, o profissional da educação deve sempre preservar o anonimato do aluno, sem exposições que possam constrangê-lo.

## 5.6 AVALIAÇÃO DO ITEM 7

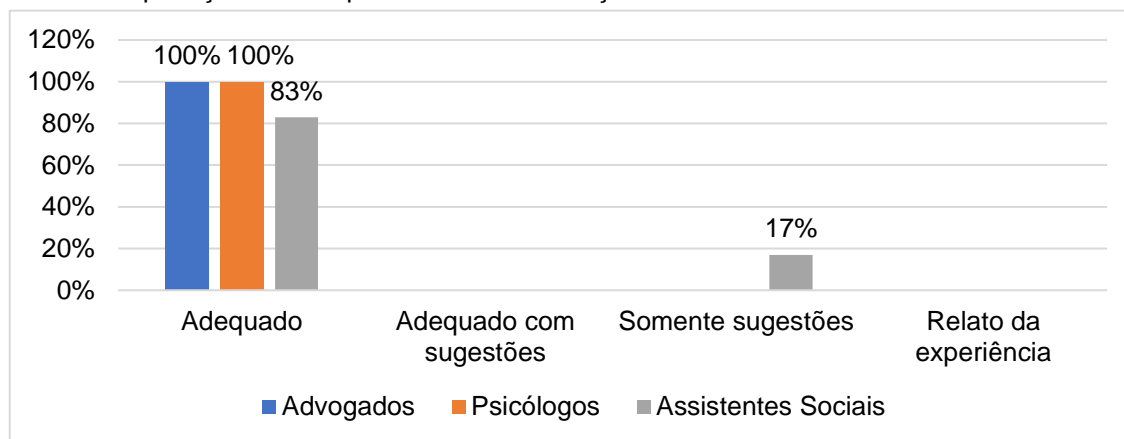
O sétimo item “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência sexual - exploração sexual \*\*” tinha as alternativas:

- o Prostituição infantil presencial.
- o Prostituição Infantil por meio de mídias digitais.
- o Tráfico de crianças/adolescentes para exploração sexual.
- o Turismo sexual.
- o Outro:\_\_\_\_\_.

No que se refere à adequação do sétimo item do IINVICCA, os juízes o avaliaram como adequado e alguns apontaram somente sugestões com

direcionamentos no sentido de adequação do item, conforme mostra o Gráfico 6.

Gráfico 6 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – violência sexual – exploração sexual que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se que este item foi avaliado como “adequado” por 100% (7) dos juízes advogados, 100% (9) dos psicólogos e por 83% (10) dos assistentes sociais. Foram 17% dos assistentes sociais a apresentar em suas respostas sugestões sem referência à adequação. A título de exemplo, o(a) Assistente Social AS10 pediu para esclarecer na redação desse item se tal violência sexual – exploração sexual, seria “*intrafamiliar ou extrafamiliar*”. Entretanto, a sugestão não foi acatada por já constar campo correspondente no décimo sétimo item “Dados da ocorrência da violência sofrida pela vítima - provável autor” do IINVICCA, em que as alternativas permitem assinalar se o autor da agressão pertence ao grupo familiar ou não. O(a) Assistente Social AS11 também apontou nesse item as mesmas sugestões dadas por ele(a) nos itens anteriores.

O ECA, em seu Art. 5º, dispõe que “nenhuma criança e adolescente será objeto de qualquer tipo de exploração, dentre elas a exploração sexual” (BRASIL, 1990, n.p.). Paschoalino (2018) corrobora ao dizer que o Gestor se apresenta como agente essencial para o acesso à formação continuada pautada nos modelos de competências para lidar com a diversidade de questões e problemas do cotidiano escolar, no qual a violência se faz presente.



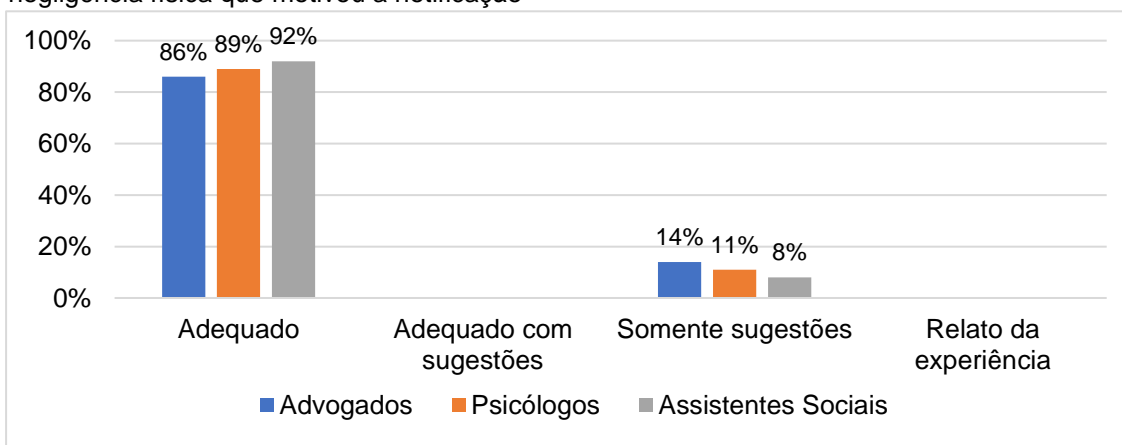
## 5.7 AVALIAÇÃO DO ITEM 8

No oitavo item consta: “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: negligência - negligência física\*”, com as seguintes alternativas de resposta:

- o Omissão dos pais ou responsáveis para o tratamento em saúde (consultas, medicamentos, exames, terapias e vacinas).
- o Falta de cuidados nutricionais.
- o Precários cuidados de higiene pessoal.
- o Precários cuidados de higiene domiciliar.
- o Deixar a criança sem vigilância, que aumente os riscos domésticos.
- o Abandono material (subsistência à alimentação, vestuário, remédios, educação, habitação, etc).
- o Outro:\_\_\_\_\_.

Em relação a esse oitavo item do IINVICCA, a maioria dos juízes o avaliaram como adequado e alguns deles apontaram somente sugestões, conforme mostra o Gráfico 7.

Gráfico 7 – Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – negligência – negligência física que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se, no Gráfico 7, que a grande maioria dos juízes julgou este item adequado, especificamente 86% (6) dos juízes advogados, 89% (8) dos juízes psicólogos e 92% (11) dos juízes assistentes sociais. Referente às sugestões apresentadas, 14% dos advogados e 11% dos psicólogos sugeriram acrescentar alternativas, a exemplo do(a) Advogado(a) A3 e do(a) Psicólogo P4 que pediram, respectivamente, para incluir, “[...] *distúrbios alimentares, desnutrição ou obesidade*” e “[...] *Abandono no período noturno, por motivo de trabalho ou para ir a festas [...]*” ou ainda que, ao preencher, pudesse ser assinalada a alternativa “Outros”, que apresenta um espaço para complementações.

Além disso, 8% dos assistentes sociais se referiram aos tipos de negligência; por exemplo, o(a) Assistente Social AS11 sugeriu “[...] *abrir um quadro específico somente dela, por se tratar de indicadores mais comuns e, da mesma forma, colocar em uma única ficha com aberturas para assinalar as principais*”. A sugestão do(a) Assistente Social AS11, de certa forma, está inserida no IINVICCA, pois consta em todos os itens sobre a negligência. Ainda, como realizado nos demais itens, também foi acrescentada nesse item oitavo a alternativa “a Instituição Educacional não identificou a tipologia específica da violência” e uma caixa de explicação caracterizando negligência em cada violência para instruir melhor o gestor educacional. Segundo o documento “Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde” (BRASIL, 2002), a negligência, por ser uma violência de difícil detecção, deve ser associada aos demais fatores, com uso de estratégias de comparação.

## 5.8 AVALIAÇÃO DO ITEM 9

No nono item “Selecionar a violência sofrida pela que motivou a notificação - tipo de violência: negligência - negligência educacional\*”, foram apresentadas as seguintes alternativas:

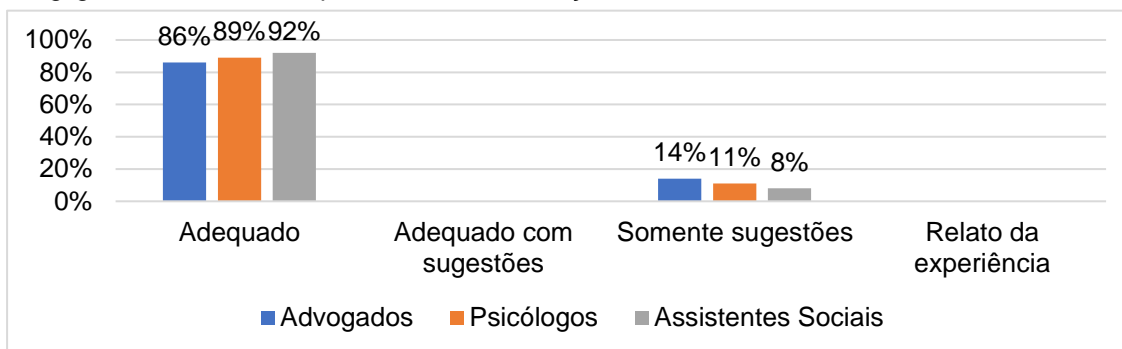
- o Privação de escolaridade básica
- o Faltas injustificadas da criança ou adolescente na Instituição Educacional
- o Falta de atenção e acompanhamento do rendimento educacional
- o Outro:\_\_\_\_\_.

Em relação a esse item do IINVICCA, a maioria dos juízes avaliaram como adequado, sendo que alguns deles apresentaram somente sugestões, sem se referir ao que está adequado, conforme resultados expressos no Gráfico 8.

O Gráfico 8 indica que os maiores percentuais de avaliação dos juízes sobre o nono item estão em “adequado”; especificamente, 86% (6) dos juízes advogados, 89% (8) dos juízes psicólogos e 92% (11) dos juízes assistentes sociais assinalaram o item. Ao analisar a violência conforme relata o aluno, antes da notificação ao Conselho Tutelar, com intenção de ajudar na suspeita ou confirmação, deverá haver um planejamento, pois informações insuficientes podem levar à adoção de procedimentos inadequados e prejudiciais na

resolução do caso, e sempre deve-se preservar a imagem das vítimas e de seus familiares (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2010).

Gráfico 8 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – negligência – negligência educacional que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Referentes às sugestões apresentadas pelos demais juízes, foram observadas de forma mais específica, o(a) Psicólogo(a) P4 que corresponde a 11% do total de psicólogos, sugeriu acrescentar “[...] *negligência em relação a materiais/troca de roupa que a criança ou adolescente leva à Instituição Educacional*”. O(a) Advogado(a) A3, o que representa 14 % dos juízes advogados, considerou que há necessidade de inserir a alternativa “*Comparecimento dos responsáveis às reuniões quando solicitado*” e o(a) Assistente Social AS11, relativo a 8% dos juízes assistentes sociais, apresentou a sugestão de agrupar todos os itens.

Sendo assim, prosseguindo na adequação do nono item e, seguindo as sugestões dos juízes supracitados, considerou-se que as alternativas sugeridas pelos juízes Psicólogo(a) P4 e Advogado(a) A3 podem ser acrescentadas na alternativa “Outros”, caso haja alguma negligência que não conste das alternativas apresentadas nesse item. Quanto à adequação da sugestão do(a) Assistente Social AS11, esta não foi acatada por ter o fito de que o IINVICCA seja um instrumento também formativo para os atores educacionais identificarem e notificarem as violências contra os alunos. Ainda, como realizado nos demais itens, também foi acrescentada a alternativa “*a Instituição Educacional não identificou a tipologia específica da violência*” e a caracterização desse tipo de violência para instruir melhor o Gestor Educacional.

## 5.9 AVALIAÇÃO DO ITEM 10

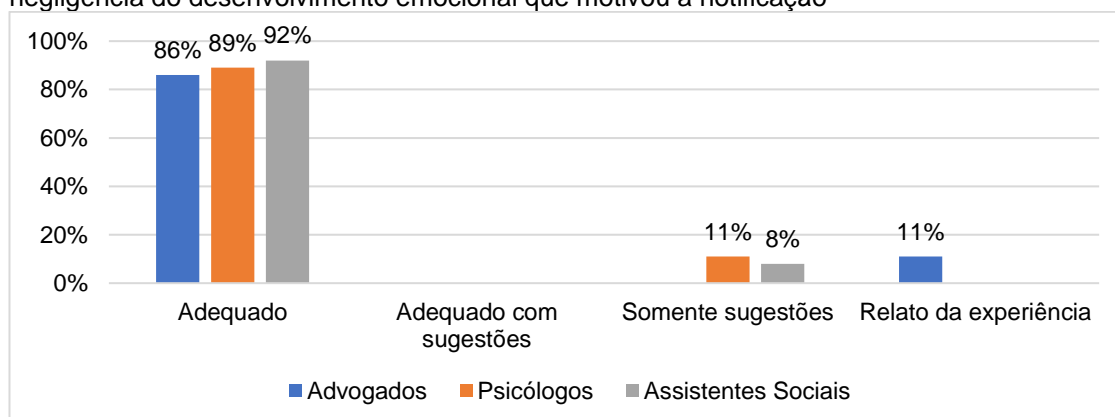
O décimo item especificou: “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: negligência - negligência do desenvolvimento emocional \*\*”, com as seguintes alternativas:

- o Privação do afeto e suporte emocional ao seu desenvolvimento (pode ser compreendida como falta de responsabilidade, de calor humano e de interesse quanto às necessidades e manifestações da criança).
- o Outro: \_\_\_\_\_.

Com base na análise do décimo item do IINVICCA, verifica-se que a maioria dos juízes o avaliaram como adequado; alguns deles somente fizeram sugestões, e um juiz explanou um relato de experiência, conforme mostra o Gráfico 9.

O Gráfico 9 mostra que o item 10 foi avaliado como adequado pela maioria dos juízes, distribuídos em percentuais de 86% (6) dos(as) advogados(as), 89% (8) dos(as) psicólogos(as) e 92% (11) dos(as) assistentes sociais. Os demais juízes, que representam 8% dos(as) assistentes sociais e 11% dos(as) psicólogos(as), apresentaram somente sugestões e 11% dos(as) advogados(as) apresentaram um relato de experiência relacionado ao item. Como exemplo de sugestões, o(a) Assistente Social AS11 apresentou a mesma sugestão de agrupamento das alternativas do item, o que não foi acatado por tratar-se de um Instrumento formativo e facilitador na identificação dos tipos de violência.

Gráfico 9 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação ao tipo de violência – negligência – negligência do desenvolvimento emocional que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

O(a) Psicólogo(a) P4 afirmou que poderia acrescentar: “*Descaso em relação ao desenvolvimento psicoemocional e psicomotor (muitos*

*pais/responsáveis tratam/cobram crianças ou adolescentes como se fossem "mini adultos", que têm que "cuidar dos afazeres domésticos e de seus irmãos menores)".* Essa sugestão foi compreendida como passível de ser descrita pelo Gestor Educacional no campo aberto na alternativa “Outro” no momento da notificação, quando houver esse tipo de negligência. O(a) Advogado(a) A6, sem ter sugerido modificação do item, apresentou uma opinião baseada em sua experiência, nos seguintes termos: *“Nesses casos, haveria a necessidade de um suporte adequado, tais como psicólogo, psiquiatra e assistência social. Fato que não acontece”.*

A relevância desse item no IINVICCA pode ser justificada ao observar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007), no que se refere às instituições de ensino como um espaço social, que deve ter interação com a comunidade local, com vista ao desenvolvimento social e emocional do aluno para a aprendizagem, revestida de caráter transversal com os atores sociais. E, ainda, observando Cascardo e Gallo (2018) ao afirmarem que estas instituições são espaços em que as crianças e/ ou os adolescentes podem contatar para auxiliar na denúncia e no enfrentamento da violência, se acentua a importância da escola no acolhimento dessas crianças.

#### 5.10 AVALIAÇÃO DO ITEM 11

O item décimo primeiro apresenta a seguinte questão: “Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: outros tipos de violência \*\*” acompanhada das alternativas:

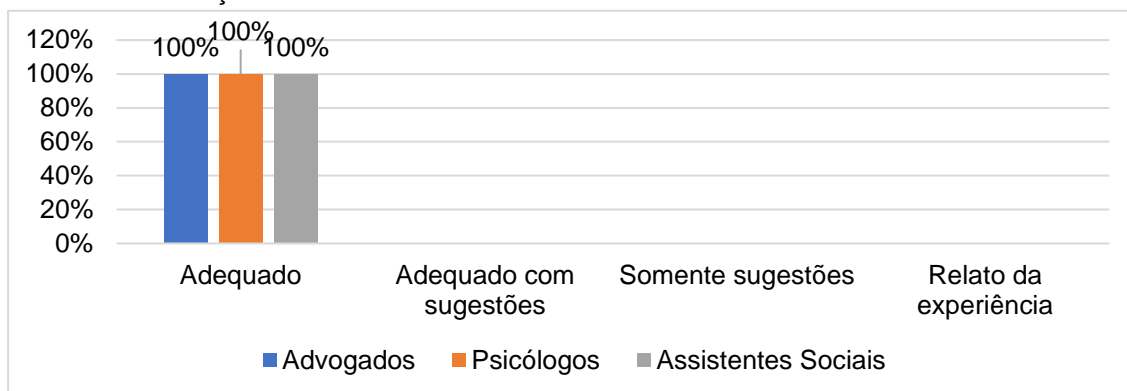
- Trabalho Infantil.
- Bullying.
- Cyberbullying.
- Discriminação.
- Preconceito.
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação a esse décimo primeiro item do IINVICCA, todos os juízes avaliaram-no como adequado, conforme mostra o Gráfico 10.

Conforme informa o Gráfico 10, a avaliação desse item foi unânime pelos juízes em relação à sua adequação. O(a) Advogado(a) A6, além de avaliá-lo como adequado, apresentou novamente a mesma observação do item anterior,

em que consta: “*Nesses casos, haveria a necessidade de um suporte adequado, tais como psicólogo, psiquiatra e assistência social. Fato que não acontece*”.

Gráfico 10 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos outros tipos de violência que motivou a notificação



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Em documento do Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF) consta que os conflitos que surgem na escola têm potencial para gerar diferentes atos de violência, a exemplo, o bullying, brigas entre pares e entre estudantes e corpo funcional, manifestações de racismo e sexismo e preconceitos, o que mostra que esse item é relevante no IINVICCA (UNICEF, 2019).

Entretanto, como forma de uniformização do IINVICCA foram acrescentadas especificações e explicações em cada uma das alternativas desse item, deixando-as de fácil entendimento para quem for realizar a identificação e notificação da violência. Esse item possibilita apresentar outros tipos de violência sofrida pela criança ou adolescente, enquanto deveriam estar recebendo educação para o seu desenvolvimento intelectual, moral, social e de personalidade (FRICK, 2016).

### 5.11 AVALIAÇÃO DO ITEM 12

No décimo segundo item “Sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima - sinais no comportamento”, foram apresentadas alternativas para múltipla escolha:

- o Criança ou adolescente apresenta agressividade sexual.
- o Criança ou adolescente apresenta ansiedade e medos diante de alguma pessoa.
- o Criança ou adolescente apresenta comportamento de destruição de objetos de outros colegas.
- o Criança ou adolescente apresenta comportamento de destruição de seus próprios objetos.

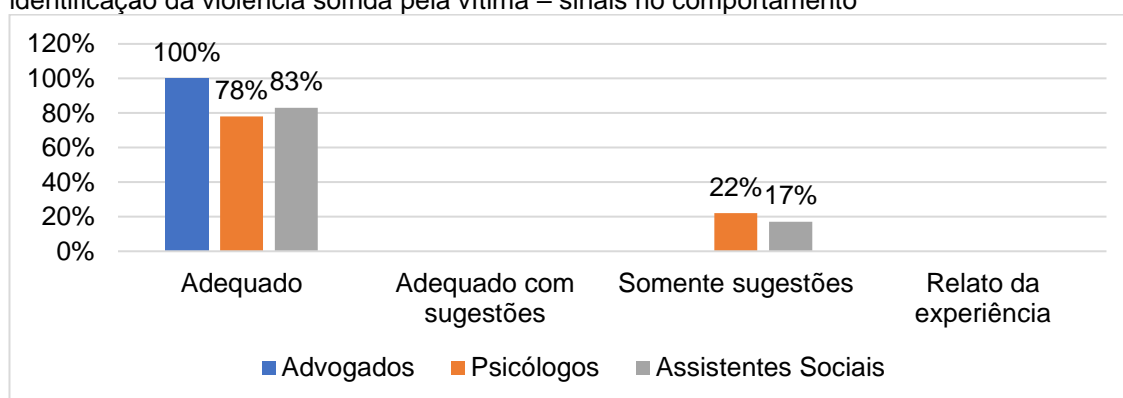
- o Criança ou adolescente apresenta falas de baixo conceito sobre si.
- o Criança ou adolescente realiza reprodução de violência constantes na escola através de agressão verbal ou física, conforme já observado pela escola.
- o A Instituição Educacional identifica furtos realizados pelo aluno mais de uma vez.
- o A Instituição Educacional observa permissividade dos pais ou responsáveis sobre hábitos que interferem no desenvolvimento (como o uso de álcool e outras drogas).
- o Criança ou o adolescente apresenta choros constantes sem motivos aparentes.
- o Criança ou adolescente apresenta atos de delinquência ou foi submetida a atividades ilícitas ou de contravenção social.
- o Criança ou adolescente apresenta comportamento de vandalismo ou realiza depredações contra o patrimônio da escola.
- o Criança ou adolescente apresenta comportamento intolerante.
- o Criança ou adolescente apresenta comportamentos autodestrutivos/ideação suicida.
- o Criança ou adolescente apresenta conhecimento sexual inapropriado para a idade.
- o Criança ou adolescente apresenta curiosidade sexual excessiva.
- o Criança ou adolescente apresenta mudança brusca de comportamento.
- o Criança ou adolescente é protagonista de brigas na escola.
- o Criança ou adolescente faz uso de brinquedos ou jogos sexualizados.
- o Criança ou adolescente foi surpreendido com algum tipo de arma na Instituição Educacional.
- o Criança ou adolescente foi surpreendido com álcool ou outras drogas na Instituição Educacional.
- o Criança ou adolescente, intencionalmente, faz exposição frequente dos genitais.
- o Criança ou adolescente realiza ameaças ao professor ou colegas.
- o Criança ou adolescente realiza brincadeiras físicas que podem levar a agressões mais graves.
- o Criança ou adolescente realiza desenhos que demonstram agressividade.
- o Criança ou adolescente realiza prática de pequenas transgressões contra a sociedade.
- o Criança ou adolescente realizou prática de *revenge porn* (é uma expressão que remete ao ato de expor publicamente, na internet, fotos ou vídeos íntimos de terceiros, sem o consentimento dos mesmos).
- o Criança ou adolescente realizou prática de sexting (sexo por mensagem de texto).
- o Criança ou adolescente se coloca em situação de risco.
- o Criança ou adolescente se isola das atividades dos colegas de classe.
- o Durante as atividades a criança ou adolescente manipula seus órgãos genitais excessivamente.
- o Foi observado pela Instituição Educacional induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou à automutilação.
- o Outro:\_\_\_\_\_.

Em relação a esse décimo segundo item do IINVICCA, os juízes podiam avaliar a adequação do item, usando o espaço para registrarem sugestões de inserção ou supressão, e os resultados estão no Gráfico 11.

Ao analisar o Gráfico 11, observa-se que avaliaram o item décimo segundo como adequado sem recomendações: 100% dos(as) juízes(as) advogados(as), 78% dos psicólogos(as) e 83% dos(as) juízes assistentes sociais. E 22% dos(as) psicólogos(as) e 17% dos(as) assistentes sociais somente apresentaram sugestões sem expressar sobre a adequação do item. A título de exemplo, o(a) Psicólogo(a) P4 afirmou: “*agressividade sexual ficou um pouco vago, não entendo o que seria*”. Analisando, com retorno à literatura pesquisada, entendeu-se a conveniência de exclusão dessa alternativa como

opção, por considerar também que ela apresenta proximidade das opções: “Criança ou adolescente apresenta conhecimento sexual inapropriado para a idade”; “Criança ou adolescente apresenta curiosidade sexual excessiva; “Criança ou adolescente intencionalmente faz exposição frequente dos genitais”. O(a) Assistente Social AS10 considerou o item extenso e AS11 opinou: *“agrupar tipos de sinais identificadores por grandes grupos [...]”, “[...]deixar aberta a possibilidade de alguma identificação quando assinalado um item”*.

Gráfico 11 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima – sinais no comportamento



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Diante dessas sugestões, novamente, foi analisada cuidadosamente cada opção, abrindo, ao final, uma nova opção ao Gestor: “A Instituição Educacional não identifica sinais” - uma alternativa para o gestor educacional, caso não consiga identificar sinais no comportamento que levou à notificação da violência. Em relação à opinião do(a) Assistente Social AS10 sobre o item ter muitas alternativas, optou-se por não suprimir alternativas pelo fato de o IINVICCA ter como um dos objetivos a oferta de direcionamento instrutivo para a identificação e notificação da violência aos Diretores Escolares, ou seja, ter também ação formativa em relação aos conhecimentos específicos dos sinais comportamentais que o aluno apresenta no âmbito educacional, no caso desse item.

A relevância desse item pode ser justificada, retomando o que o PNE prevê diante do cenário da violência vivenciada por alunos, destacando que deve haver sempre estratégias de políticas capazes de combater a violência, “inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência



doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas [...]” (BRASIL, 2014a, n.p.).

É interessante observar que os profissionais de educação lidam com os mais diversos comportamentos desajustados no ambiente escolar, principalmente por parte daqueles que sofrem violência (SANTOS; PASCOINHO, 2020). Esse aspecto justifica a importância de um olhar atento e sensível dos profissionais que convivem cotidianamente com os alunos nesse sentido (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2010).

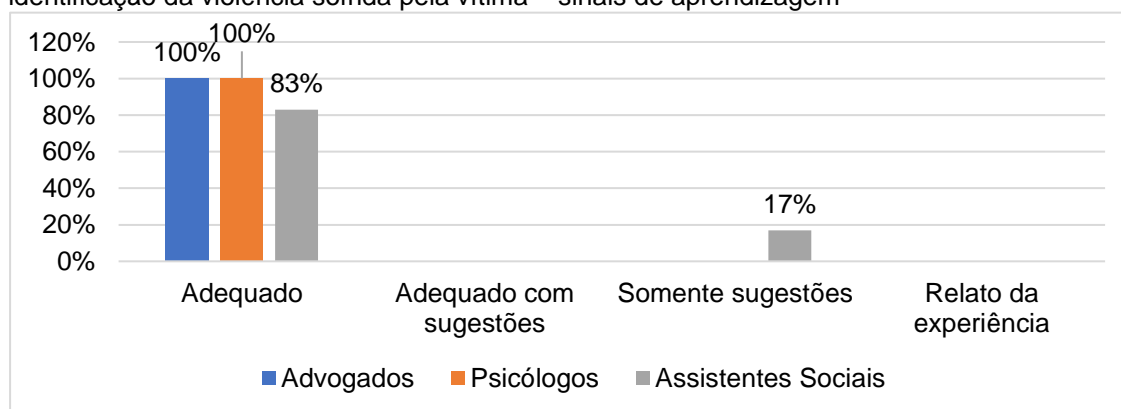
## 5.12 AVALIAÇÃO DO ITEM 13

O décimo terceiro item intitulou “Sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima - sinais de aprendizagem \*\*” e apresentou as seguintes alternativas:

- o Criança ou adolescente apresenta atraso na escolaridade por fracasso.
- o Criança ou adolescente apresenta baixa concentração (não considere aluno com diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH).
- o Criança ou adolescente apresenta dificuldade de aprendizagem, sem demonstração de apreensão dos responsáveis em encontrar causa e/ou soluções.
- o Criança ou adolescente apresenta diminuição brusca da aprendizagem.
- o Criança ou adolescente apresenta problemas escolares (baixo rendimento).
- o Criança ou adolescente possui faltas frequentes à unidade de educação infantil, ensino fundamental e médio.
- o Outro: \_\_\_\_\_

Ao fazer referência ao décimo terceiro item do IINVICCA, os juízes avaliaram-no como adequado e alguns apresentaram apenas sugestões, conforme mostra o Gráfico 12.

Gráfico 12 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima – sinais de aprendizagem



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Verifica-se que 83% (10) dos(as) assistentes sociais e 100% (7) dos(as) advogados(as) e psicólogos(as) avaliaram esse item do IINVICCA como “adequado”. Nota-se ainda que 17% dos(as) assistentes sociais apresentaram somente sugestões, não se referindo à adequação do item. Como exemplo, o(a) Assistente Social AS6 sugeriu “*Melhorar, reorganizando o termo diagnóstico de TDAH para diagnósticos em geral que afetem a concentração e aprendizagem da criança*”. Assim, optou-se por adequar esse item, ficando da seguinte forma: “Criança ou adolescente apresenta baixa concentração (não considere isoladamente alunos que possuem diagnósticos específicos que afetam a concentração e aprendizagem)”. Ainda, como sugestão, o(a) assistente social AS11 apresenta a mesma sugestão dada no item anterior, optando por acrescentar a alternativa: “A Instituição Educacional não identifica sinais”.

Esse item remete ao que Lück (2009) assevera sobre o papel da escola em garantir um processo socioeducativo que possa atender às necessidades educacionais dos alunos, bem como à formação humana considerando o seu estágio de desenvolvimento e aspectos sociais manifestados no espaço educacional. A elaboração desse item do IINVICCA levou em consideração o aspecto formativo que a socialização de informações e de conhecimentos sobre a temática da violência promove. As instituições educacionais devem ter o tema como transversal na construção de uma cultura de respeito aos direitos da pessoa humana em sua essência (SANTOS, 2019).

### 5.13 AVALIAÇÃO DO ITEM 14

No décimo quarto item “Sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima - sinais físicos”, foram apresentadas as seguintes alternativas:

- o Criança ou adolescente apresentou confirmação de gravidez.
- o Criança ou adolescente apresenta atraso no desenvolvimento psicomotor e ou relacional.
- o Criança ou adolescente apresenta cáries dentárias (sem procura ou persistência no tratamento).
- o Criança ou adolescente apresenta déficits de crescimento e desenvolvimento, sem problema de saúde que os justifiquem.
- o Criança ou adolescente apresenta desnutrição, sem doença básica aparente.
- o Criança ou adolescente apresenta estar com doenças parasitárias ou infecciosas frequentes.
- o Criança ou adolescente apresenta lesões de pele frequentes ou dermatite de fraldas de repetição (sem tentativas eficientes de tratamento).
- o Criança ou adolescente apresenta obesidade por descuido ou imposição nutricional.

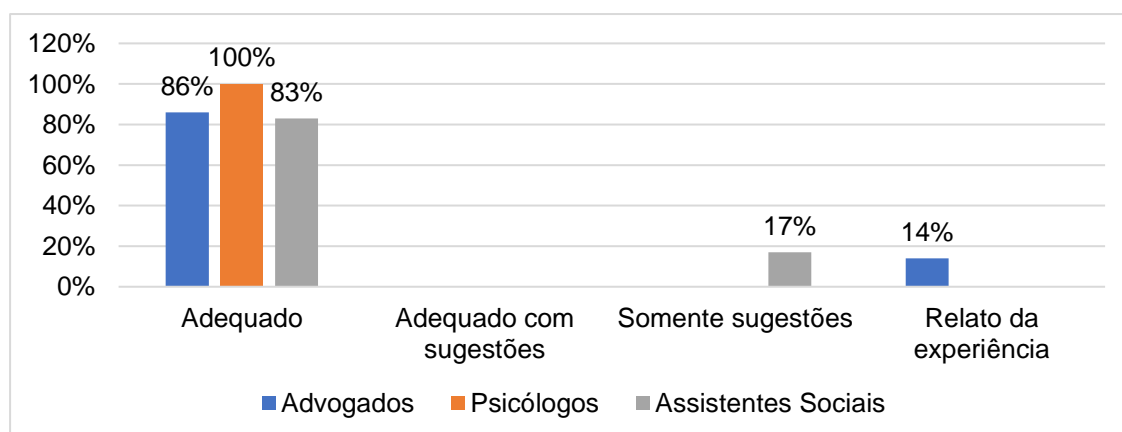
- o Criança ou adolescente apresenta relato de ter contraído infecções sexualmente transmissíveis.
- o Criança ou adolescente apresenta sonolência excessiva em sala de aula.
- o Criança ou adolescente apresenta suspeita de gravidez.
- o Criança ou adolescente apresenta vômitos provocados constantes na escola.
- o Criança ou adolescente faz uso de roupas inadequadas à idade, ao sexo, ao clima ou à condição social.
- o Criança ou adolescente relata distúrbios na alimentação ou no sono (insônia, pesadelos).
- o Criança ou adolescente vive em situação de marginalidade.
- o Outro: \_\_\_\_\_

Pode-se observar no Gráfico 13, em relação ao resultado das avaliações dos juízes sobre a adequação desse décimo quarto item do IINVICCA, que 14% dos(as) advogados(as) apresentaram um comentário com base na experiência de sua prática profissional, sem realizar sugestões para adequação do item. Como exemplo, o seguinte comentário do(a) Advogado(a) A6:

*“A partir do momento em que a criança é diagnosticada com algum transtorno psíquico emocional, teria que ter um acompanhamento muito mais adequado do que realmente acontece. Verifico que, quando a família está sendo acompanhada por advogado, a situação é muito diferente das pessoas que não possuem esse acompanhamento.”*

Constata-se, ainda, que consideram adequado esse item 86% (6) dos(as) advogados(as), 100% (9) dos(as) psicólogos(as) e 83% (10) dos(as) assistentes sociais. Ainda sobre os(as) juízes assistentes sociais, 17% não se referiram à adequação do item, no entanto, apresentaram sugestões de melhoria, como, por exemplo, o(a) assistente social AS10, que considerou extenso esse item, conforme consta no Gráfico 13.

Gráfico 13 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram na identificação da violência sofrida pela vítima – sinais físicos



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Não obstante o(a) AS11 ter sugerido agrupar as alternativas e deixar espaços abertos para os gestores responderem, foram mantidas as alternativas pelo fato de o IINVICCA ter como uma de suas funções o caráter formativo e facilitador desse processo, conforme referido anteriormente. Diante do fato, optou-se pela inserção de mais uma alternativa: “A Instituição Educacional não identifica sinais”.

No entanto, para Cascardo e Gallo (2018, p.32), as “modalidades de violência só são separadas para a melhor compreensão dos tipos e de suas características, pois elas raramente aparecem de modo isolado, sendo na maior parte inter-relacionadas”.

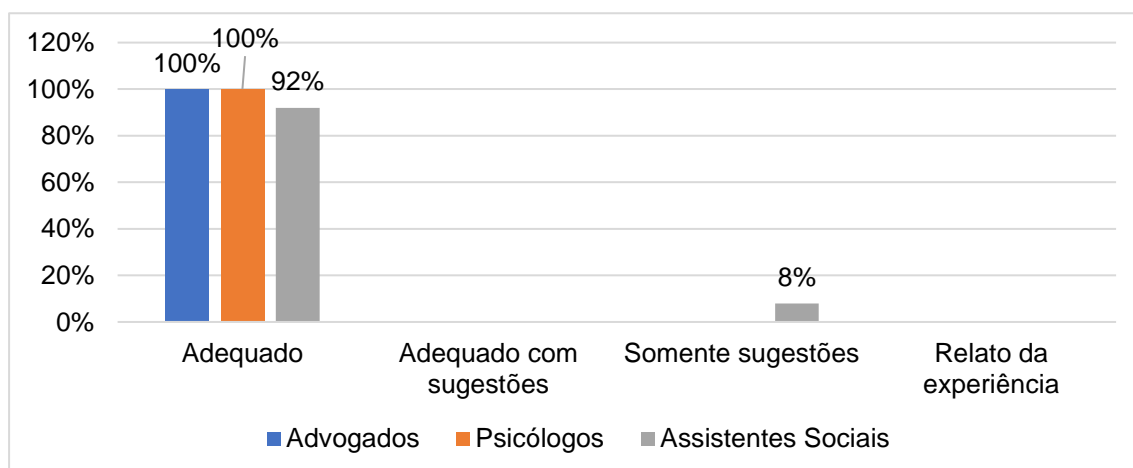
#### 5.14 AVALIAÇÃO DO ITEM 15

O décimo quinto item foi intitulado “Sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima - sinais no relacionamento \*\*”, e constou as seguintes alternativas:

- o Criança ou adolescente apresenta problemas de adaptação social, com problemas de relacionamento com os colegas ou professores.
- o Criança ou adolescente relata seguir páginas da rede social ou internet com conteúdo sobre indução a práticas de violência.
- o Criança ou adolescente relata seguir páginas da rede social ou internet com conteúdo sobre sexo.
- o Criança ou adolescente se envolve em brigas com colegas constantemente.
- o Outro: \_\_\_\_\_

Os resultados da avaliação dos juízes em relação ao décimo quinto item do IINVICCA estão traduzidos no Gráfico 14.

Gráfico 14 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos sinais que levaram à identificação da violência sofrida pela vítima – sinais no relacionamento



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se que esse item foi considerado adequado por 92% (11) dos(as) assistentes sociais e por 100% dos juizes advogados(as) e psicólogos(as). O total de 8% dos juizes assistentes sociais apresentou somente sugestões. No apontamento do(a) Assistente Social AS11, o(a) profissional coloca as mesmas sugestões apontadas em itens anteriores relativas ao agrupamento de alternativas e espaço para preenchimento pelos Gestores. Com o intuito de promover a melhoria desse item, também se optou por acrescentar a alternativa “A Instituição Educacional não identifica sinais”.

A CIDH (2017) prevê que o Estado deva tomar ciência da existência de risco identificável de violência contra crianças e adolescentes com uso de instrumentos estratégicos e com análise da situação, com diagnóstico abrangente sobre a violação praticada. Abalizada pelo dispositivo, pode-se afirmar que o uso de instrumento e diagnóstico permite apresentar indicadores padronizados que viabilizam uma intervenção cooperativa dos atores envolvidos (CIDH, 2017). Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica instituem a reflexão sobre as relações do aluno na escola do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo e socioeconômico (BRASIL, 2010a).

### 5.15 AVALIAÇÃO DO ITEM 16

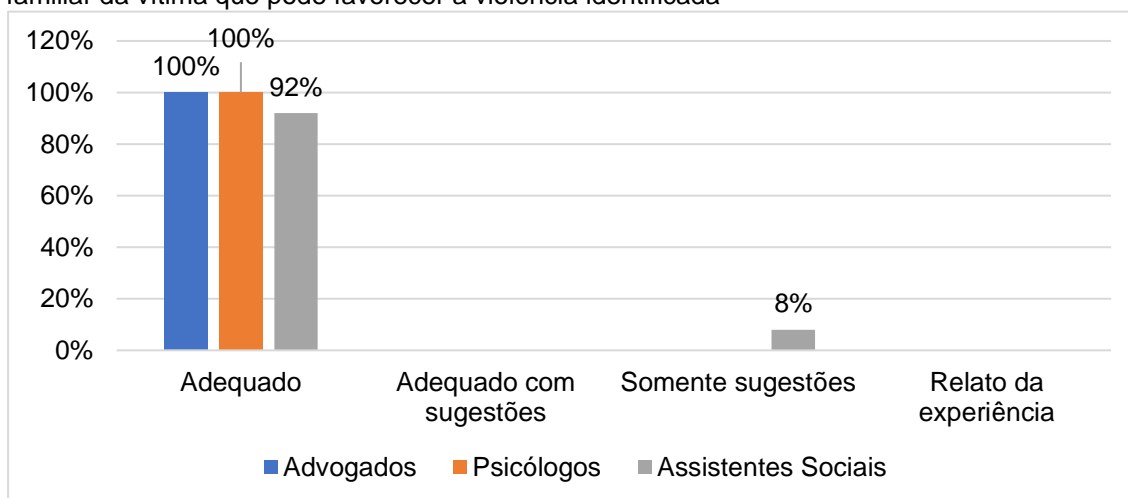
No décimo sexto item “Vulnerabilidades no grupo familiar da vítima que podem favorecer a violência identificada\*”, constam as alternativas que se seguem:

- o Adolescente em cumprimento de medidas por ato infracional.
- o Alcoolismo no grupo familiar.
- o Analfabetismo dos pais ou responsáveis.
- o Ausência de cuidados familiares.
- o Baixa renda familiar.
- o Criança ou adolescente fora da Instituição Educacional.
- o Desemprego.
- o Dificuldades devido aos altos custos da oferta de cuidados.
- o Doença limitadora de atividades do cotidiano.
- o Drogadição no grupo familiar.
- o Familiar com vínculo com a criança ou adolescente egresso do sistema penitenciário.
- o Grupo familiar com desassistência de serviços essenciais.
- o Impedimento de acesso à inclusão produtiva do cuidador em virtude da necessidade de ofertar cuidados a algum membro da família.
- o Membro do grupo familiar com diagnóstico de transtorno psiquiátrico.
- o Pessoa com deficiência no grupo familiar.
- o Pessoa do grupo familiar em situação de mendicância.
- o Pessoa do grupo familiar em situação de prostituição.
- o Precárias condições de moradia.

- o Precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis.
- o Reclusão de algum membro da família.
- o Outro: \_\_\_\_\_.

Este décimo quinto item do IINVICCA foi avaliado pelos juízes e os resultados, apresentados no Gráfico 15. Considerando as avaliações, o Gráfico 15 mostra que, todos(as) os(as) advogados(as) e psicólogos(as) (100%), julgaram adequado o item, sendo também a opinião de 92% (11) dos(as) assistentes sociais. Vale constar que 11% dos(as) assistentes sociais apresentaram somente sugestões e, como exemplo, a do(a) Assistente Social AS6 que se referiu sobre a alternativa “Drogadição no grupo familiar” deste item, argumentando que “*Drogadição não é o termo correto e, sim, uso de substâncias psicoativas ou dependência química*”. Desta forma, a referida alternativa foi adequada para “Dependência química no grupo familiar”.

Gráfico 15 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação às vulnerabilidades no grupo familiar da vítima que pode favorecer a violência identificada



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Ainda considerando a sistematização das alternativas realizadas nos itens anteriores, procedeu-se a outra adequação, acrescentando a esse item a alternativa: “A Instituição Educacional não identifica vulnerabilidade”.

Os principais fatores que redundam em situação de risco e violações de direitos da criança e do adolescente relacionam-se principalmente com as fragilidades e vulnerabilidades na família, como também no contexto comunitário. A partir dessa constatação, esse item se justifica por abarcar a avaliação, tendo-se em conta a gravidade dos riscos associados aos fatores de

vulnerabilidades que auxiliam na identificação das diversas violações sofridas por crianças e adolescentes em diferentes situações cotidianas (SALATIEL *et al.*, 2017).

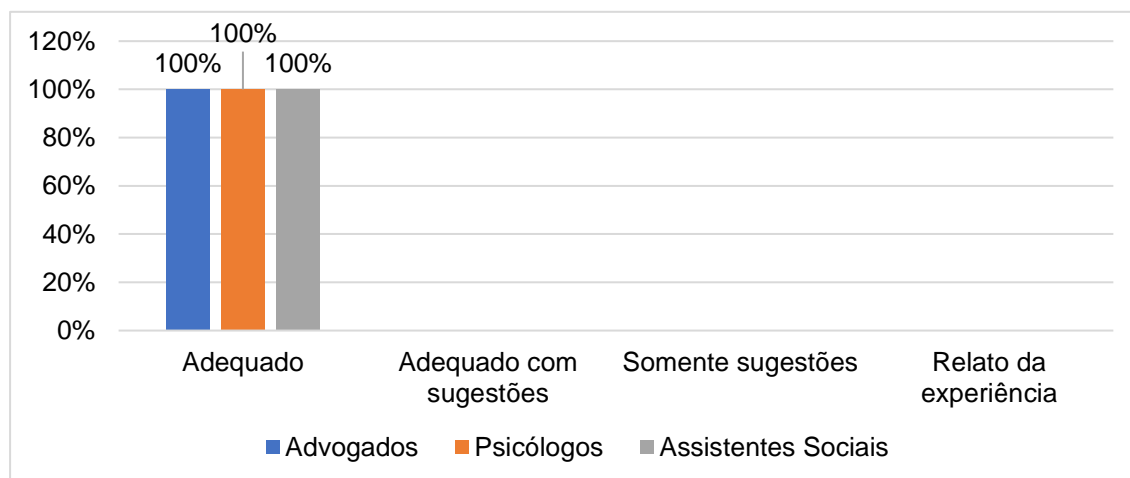
### 5.16 AVALIAÇÃO DO ITEM 17

O item décimo sétimo “Dados da ocorrência da violência sofrida pela vítima -provável autor” apresenta as alternativas:

- o Mãe.
- o Pai.
- o Parente (Especificar quem, se assinalar este item).
- o Desconhecido/Desconhecida.
- o Conhecida/Conhecido (Especificar quem, se assinalar este item).
- o A própria criança ou adolescente.
- o Outro:\_\_\_\_\_.

Esse décimo sétimo item do IINVICCA foi avaliado como adequado por 100% dos juízes, conforme exhibe o Gráfico 16.

Gráfico 16 — Distribuição da avaliação dos juízes sobre os dados da ocorrência de violência sofrida pela vítima – provável autor



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Identificar o agressor faz parte do processo de proteção às crianças e adolescentes. Segundo Barbiani (2016), diante do fenômeno da violência e seus sinais no contexto de alunos vulneráveis, deve-se referenciar a problemática por indicadores, tipologia das violências, perfil das vítimas, agressores e serviços acionados da rede, sendo um instrumento estratégico sobre os impactos, expressões e formas de enfrentamento ao fenômeno.

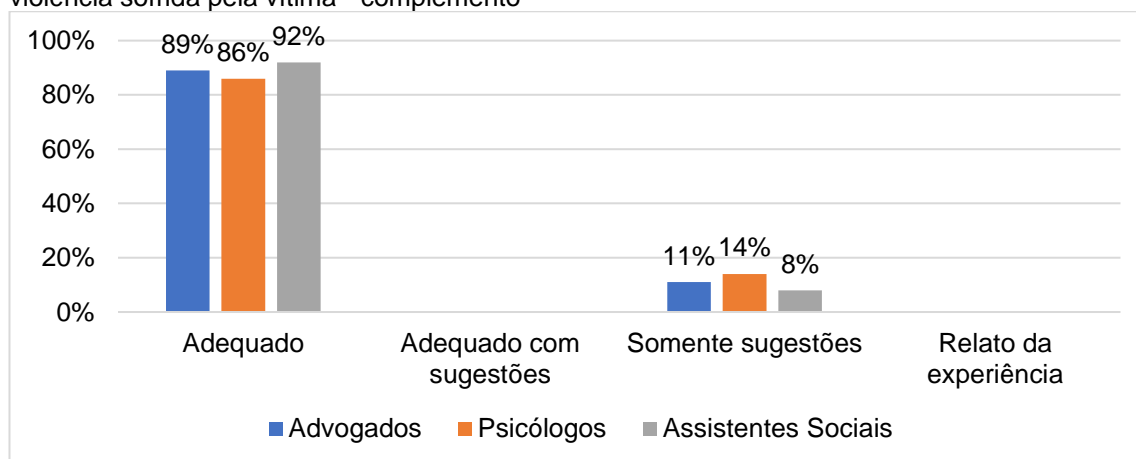
### 5.17 AVALIAÇÃO DO ITEM 18

O item décimo oitavo “Dados da ocorrência da violência sofrida pela vítima -complemento” é acompanhado das seguintes alternativas:

- o Local em que a violência ocorre: \_\_\_\_\_
- o Local Ignorado.

Quanto ao décimo oitavo item do IINVICCA, alguns juízes, além da avaliação, manifestaram-se por meio de sugestões, como retrata o Gráfico 17. Conforme esse gráfico, o décimo oitavo item foi avaliado como adequado por 89% (6) dos(as) advogados(as), 86% (8) psicólogos(as) e 92% (11) assistentes sociais. É oportuno citar Libâneo (2013) que afirma ser cada situação, cada atividade, cada ocorrência cotidiana aspecto de análise em um contexto mais amplo, por isso, a importância da identificação do local e dos dados a respeito das ocorrências de situações de violência.

Gráfico 17 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação aos dados da ocorrência de violência sofrida pela vítima - complemento



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Os demais juízes apresentaram somente sugestões que representam 11% dos(as) advogados(as), 14% dos(as) psicólogos(as) e 8% dos(as) assistentes sociais. A exemplo, o(a) advogado(a) A7 respondeu que “*Acrescentaria, além do local físico, o endereço eletrônico (digital)*”, o(a) assistente social AS10 considerou que o Gestor Educacional pode inserir no campo aberto desse item, se “*a violência é intrafamiliar e extrafamiliar*” e, ainda, o(a) Psicólogo(a) P4 evidenciou que colocaria no campo aberto se “[...] *alguém*



*presenciou a violência*”. Assim, considerou-se manter o item como estava, pois já possui o campo aberto para serem inseridas as informações complementares.

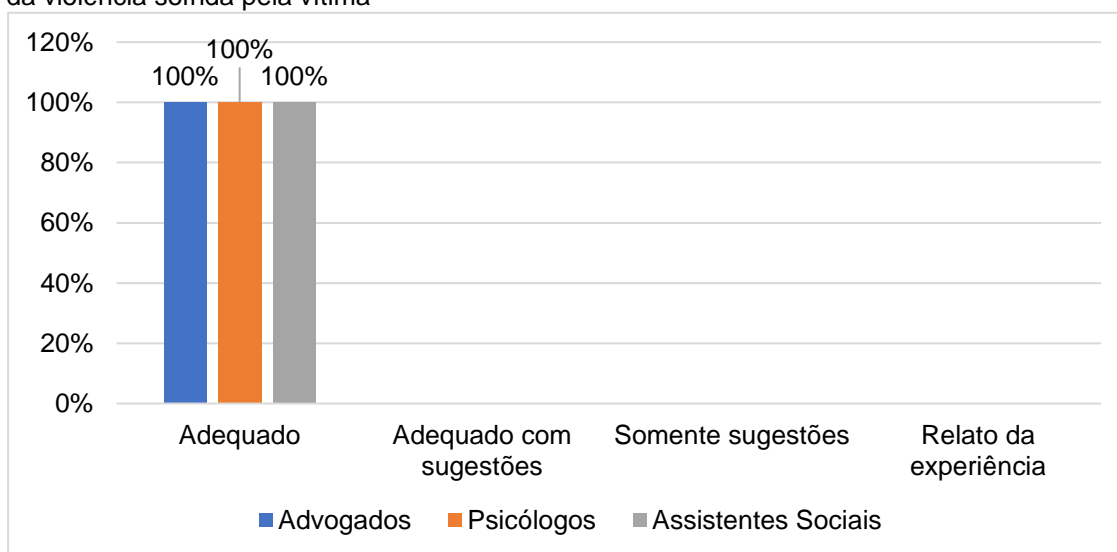
### 5.18 AVALIAÇÃO DO ITEM 19

O décimo nono item “Faixa etária do autor ou autores da violência sofrida pela vítima” traz a possibilidade de assinalar as seguintes alternativas:

- o Menor de 12 anos.
- o 12 a 18 anos.
- o 19 a 30 anos.
- o 31 a 60 anos.
- o Acima de 60 anos.
- o Faixa Etária Ignorada.

Em relação a esse décimo nono item do IINVICCA, todos os juízes avaliaram-no como adequado, conforme mostra o Gráfico 18.

Gráfico 18 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação à faixa etária do autor ou autores da violência sofrida pela vítima



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Com o fenômeno da violência no contexto de alunos em situação de vulnerabilidade, reforça-se pensar em indicadores, tipologia das violências, perfil das vítimas, perfil dos agressores, se utilizando de um instrumento estratégico sobre os impactos, expressões e formas de enfrentamento deste fenômeno (BARBIANI, 2016).

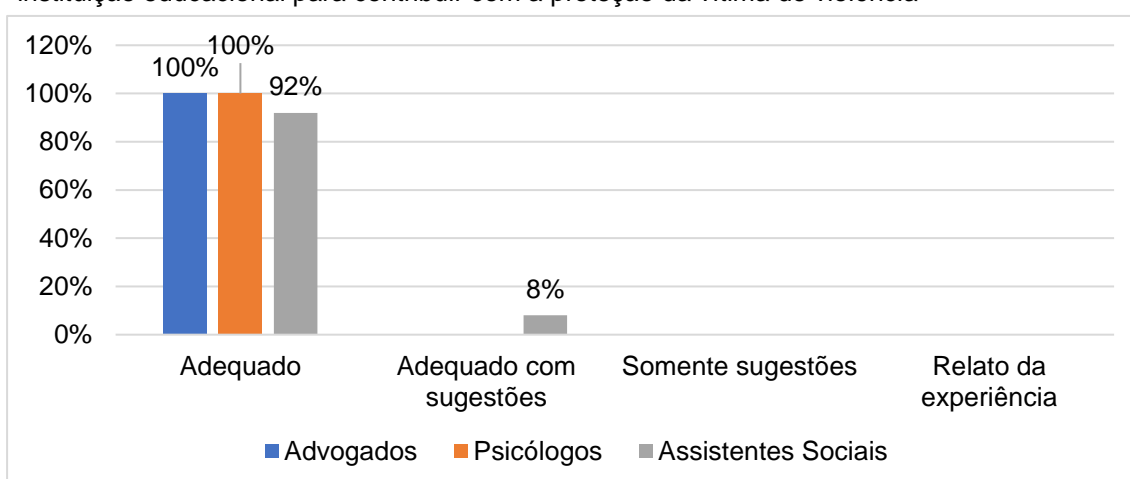
### 5.19 AVALIAÇÃO DO ITEM 20

Nos próximos itens foram apresentadas as possibilidades de ações realizadas pelas Instituições Educacionais para contribuir na proteção à vítima de violência, conforme se segue: “Ações executadas pela instituição educacional\*”, com as seguintes alternativas:

- o A Instituição Educacional não se envolveu com o caso.
- o A Instituição Educacional realizou busca ativa do aluno.
- o A Instituição Educacional realizou convite e advertência à família.
- o A Instituição Educacional realizou discussão do caso com a equipe da escola.
- o A Instituição Educacional encaminhou o caso para profissional de psicologia ou serviço social da escola.
- o A Instituição Educacional realizou escuta acolhedora dos problemas apresentados pela criança ou adolescente.
- o A Instituição Educacional fomentou ações para o protagonismo juvenil.
- o A Instituição Educacional realizou orientação à família.
- o A Instituição Educacional realizou campanhas e palestras sobre prevenção de violência.
- o A Instituição Educacional realizou planejamento de ações com a equipe da escola diante da suspeita ou confirmação da violência.
- o A Instituição Educacional registrou as reuniões sobre o caso de violência em ata.
- o A Instituição Educacional tentou esclarecer o caso antes de notificar o Conselho Tutelar.
- o Outro: \_\_\_\_\_

Quanto ao vigésimo item do IINVICCA, os juízes avaliaram-no como adequado e alguns, como adequado com inserção de sugestões, como mostra o Gráfico 19.

Gráfico 19 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação às ações executadas pela instituição educacional para contribuir com a proteção da vítima de violência



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se, especificamente, que esse item foi avaliado como “adequado” por 100% dos juízes psicólogos(as) e advogados(as) e 8% dos

juízes assistentes sociais avaliaram adequado, apresentando sugestões. Como exemplo, o(a) assistente social AS11 considerou que a instituição educacional “[...] não é o ator mais indicado para tratar as questões de violência ou maus-tratos, ela deve quando constatar encaminhar o caso”, sugerindo modificações nesse item. Considerando a possibilidade de alguma escola conceber a mesma ideia do(a) AS11, houve acréscimo da alternativa “Ignorado”, podendo ser assinalada pelos Gestores Educacionais quando estes não tiverem executado nenhuma das ações descritas nesse vigésimo item. Todavia, segundo Vieira, Almeida e Alonso (2003, p. 74), o Gestor Educacional deve se nortear sob a concepção da "corresponsabilidade, parceria, colaboração, interação, solução de problemas em comum, diálogo, aproximação de todos os interessados".

Oliveira, Vieira e Augusto (2014) consideram que as diversas ações dos Gestores Escolares implicam não somente uma postura técnica, mas de reconhecimento de que o espaço educacional é atravessado por confrontos e tensões. A violência vivenciada pelos alunos demanda uma das ações de resolutividade inerentes à função do Gestor Escolar (CUNHA, 2009).

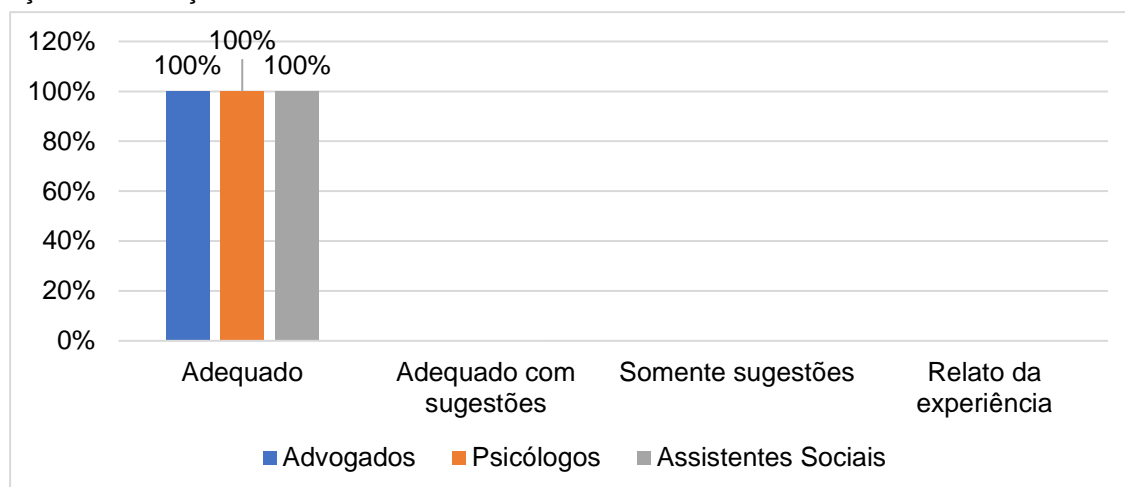
## 5.20 AVALIAÇÃO DO ITEM 21

O vigésimo primeiro item “Atitudes norteadoras para a ação da Instituição Educacional \*\*” traz como alternativas:

- o A Instituição Educacional garantiu o sigilo a respeito das informações sobre a violência percebida na criança ou adolescente e de suas famílias, quando isso foi cabível e recomendado.
- o Não adotou posições autoritárias e práticas estigmatizantes e preconceituosas em relação às famílias e aos estudantes.
- o A Instituição Educacional manteve postura compreensiva diante das causas da violência familiar, entendendo seu contexto de forma ampla.
- o A Instituição Educacional respeitou os valores e crenças das famílias.
- o A Instituição Educacional adotou visão crítica quanto aos comportamentos violentos em sala de aula.
- o A Instituição Educacional agiu com valorização da família como instituição primordial para o desenvolvimento da criança e do adolescente.
- o Outro: \_\_\_\_\_

O vigésimo primeiro item do IINVICCA foi avaliado por todos os juízes como adequado, sem indicação de adequação ou sugestões de acréscimos e sugestões, conforme indica o Gráfico 20.

Gráfico 20 — Distribuição da avaliação dos juízes em relação às atitudes norteadoras para a ação da instituição educacional



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

O trabalho do Gestor mostra seu valor pelas atitudes e ações que contribuam para a boa ordem e harmonia do espaço escolar com prevalência da percepção dos conflitos cotidianos da escola (LIBÂNEO, 2013). Nessa perspectiva, as atitudes responsáveis são meios para a integração, coerência e consistência da ação educacional. A escola deve ter como foco o seu papel social para promover a qualidade na formação social do aluno, que merece o desenvolvimento mais pleno possível (LÜCK, 2009). Na mesma ótica, Carneiro e Menicucci (2013) mencionam que a gestão escolar deve se expressar por valores sociais na realização de mediações operativas para conduzir suas ações.

## 5.21 AVALIAÇÃO DO ITEM 22

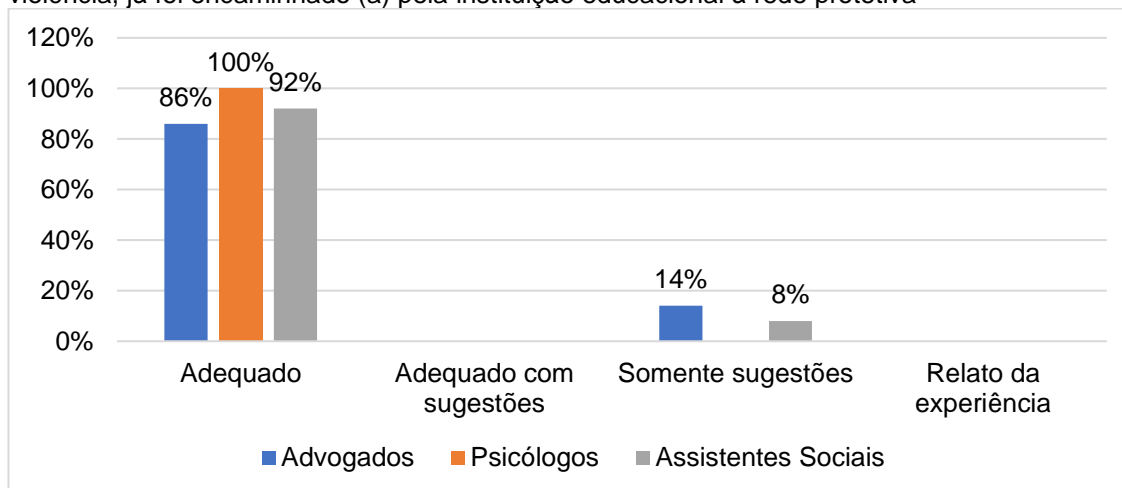
O vigésimo segundo item “A criança ou o adolescente, vítima de violência, já foi encaminhado(a) pela instituição educacional ao(s) seguinte(s) serviço(s)”. A fim de ampliar o conhecimento da rede de proteção, apresentou as seguintes alternativas:

- Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
- Estratégia de Saúde da Família - ESF ou Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Pronto Atendimento de Urgência e Emergência.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Atendimento Psicológico.
- Serviço Especializado em Saúde. Qual? \_\_\_\_\_
- Centro Esportivo. Qual? \_\_\_\_\_

- o Centro Cultural.
- o Serviço para Jovem Aprendiz.
- o Contraturno Escolar.
- o Outras Unidades Educacionais. Quais? \_\_\_\_\_
- o Serviço Especializado para Pessoa com Deficiência.
- o Ignorado.
- o Outro: \_\_\_\_\_

Os juízes avaliaram como adequado o vigésimo segundo item do IINVICCA, sendo que alguns/algumas deles(as) registraram apenas sugestões, conforme retrata o Gráfico 21. Nota-se que 86% (6) dos(as) advogados(as), 100% (9) dos(as) psicólogos(as) e 92% (11) dos(as) assistentes sociais avaliaram esse item como adequado e 14% (6) dos(as) advogados(as) e 8% dos(as) assistentes sociais apresentaram somente sugestões, não se referindo explicitamente à adequação.

Gráfico 21 — Distribuição da avaliação dos juízes se a criança ou o adolescente, vítima de violência, já foi encaminhado (a) pela instituição educacional à rede protetiva



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Como exemplo, o(a) Advogado(a) A6 afirmou, em sua resposta, que deveria constar neste item a opção “Conselho Tutelar”. Entretanto, esta alternativa é voltada para outros serviços da rede, visto que a alternativa “Conselho Tutelar” já se encontra no próximo item e, ainda, quem recebe a notificação é o próprio órgão do Conselho Tutelar. Sendo assim, essa sugestão não pôde ser acatada.

O(a) assistente social AS11 evidenciou que “[...] a instituição de ensino não sabe o que é serviço de convivência e fortalecimento de vínculo [...]”. Sendo assim, sugeriu que este item tivesse indicações mais gerais com complemento

aberto para descrição. Dessa forma, optou-se por acrescentar descrições dos serviços com o intuito de facilitar a ação do Gestor Educacional, deixando também espaço aberto para preenchimento e, ainda, foi acrescentada a opção “Ignorado”, caso o Gestor não tenha conhecimento dos serviços ou não tenha conhecimento dos encaminhamentos realizados.

Sobre as redes de proteção às crianças e aos adolescentes, de acordo com Gonçalves *et al.* (2015), a importância incide quando do suporte necessário aos indivíduos que passaram por situação de violência, em uma ação integrada de serviços. Para tanto, as metas do PNE fazem referência à necessidade de articulação e parceria com as demais políticas públicas de saúde, assistência social e órgãos públicos e de proteção, com foco no desenvolvimento integral das crianças e sua permanência na instituição educacional (BRASIL, 2014a).

## 5.22 AVALIAÇÃO DO ITEM 23

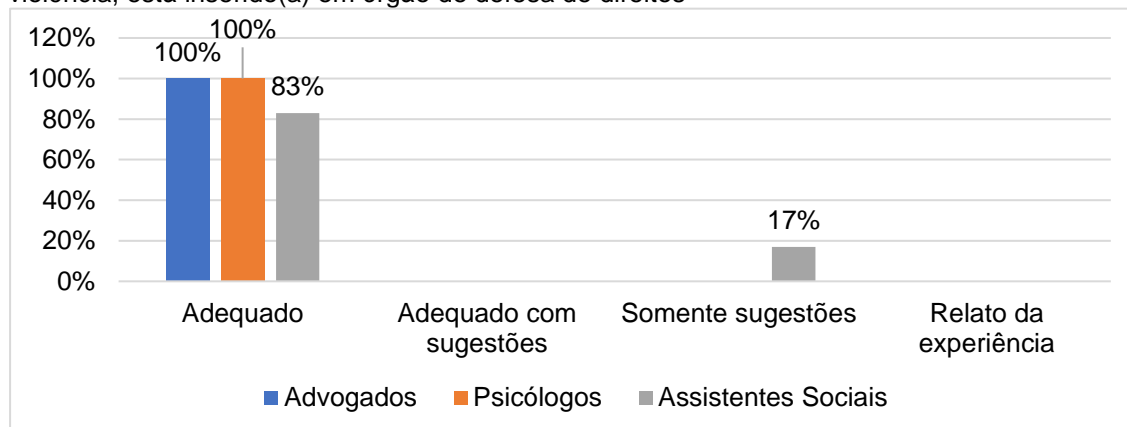
O vigésimo terceiro item “A criança ou o adolescente, vítima de violência, está inserido(a) no(s) seguinte(s) órgão(s) de defesa\*” ofereceu as alternativas:

- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- Conselho Tutelar.
- Defensoria Pública.
- Ministério Público.
- Vara da Infância e Juventude.
- Ignorado.
- Outro: \_\_\_\_\_

Referente ao vigésimo terceiro item do IINVICCA, os juízes o avaliaram como adequado, sendo que alguns deles registraram apenas sugestões, conforme retrata o Gráfico 22.

Em relação à adequação desse item, os resultados demonstram que foi considerado adequado por 100% dos(as) advogados(as) e psicólogos(as) e 83% (10) dos(as) assistentes sociais, sendo que 17% dos(as) assistentes sociais apresentaram sugestões de adequação. Como exemplo, o(a) Assistente Social AS10 considerou que “o termo ‘inserido’ deveria ser substituído por *atendido, conduzido*” e ainda observou que “*não foram abordadas as condições de violência contra crianças e adolescentes com deficiência, importantes informações frente à demanda encontrada*”.

Gráfico 22 — Distribuição da avaliação dos juízes se a criança ou adolescente, vítima de violência, está inserido(a) em órgão de defesa de direitos



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

O (a) Assistente Social AS11 também assim se expressou:

*“Entendo necessário deixar um espaço no final para qualquer anotação complementar que a escola achar necessária, bem como entendo que essa notificação deve ser mais resumida e de fácil preenchimento, o quanto possível, porque senão o instrumento será subutilizado no dia a dia por ser muito complexo. As subnotificações de violência são estudadas pela literatura como um problema a ser enfrentado.”*

Sendo assim, no que tange a deixar um espaço no final para anotações complementares, a sugestão foi implementada no IINVICCA. Considera-se, portanto, que, para validação deste instrumento, a contribuição dos juízes vai ao encontro da proposta do GE-Sinvicca, a qual é otimizar as ações da gestão escolar diante dos casos identificados de violência contra crianças e adolescentes e posterior notificação ao Conselho Tutelar. No entanto, não optou por substituir a palavra “inserido” por atendido e conduzido, tendo em vista que a inserção da criança e do adolescente se faz de várias formas, seja ela por meio de políticas públicas ou pelo próprio encaminhamento realizado por diversas políticas públicas.

Em relação à sugestão de especificação de violência contra crianças e adolescentes com deficiências, entende-se, em conformidade com a literatura, que todas as violências especificadas no instrumento abrangem quaisquer indivíduos em situação de violência, independentemente de serem deficientes ou não, de diferentes grupos étnicos e, ainda, de diversas orientações sexuais. Logo, não foi acatada tal sugestão, evitando a discriminação.

Sendo o SGD um sistema constituído a partir da integração de “um conjunto de atores, instrumentos e espaços institucionais formais e informais com papéis e atribuições específicas e definidas no ECA” (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI; 2016, p.731), abrange a complexidade das relações estabelecidas pelos atores das organizações envolvidas, o que possibilita que as redes de proteção representem a dinamicidade desse sistema (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI; 2016). E a escola e seus atores, integrantes dessa rede protetiva, têm como responsabilidade a identificação e notificação de quaisquer tipos de violência percebida contra as crianças e os adolescentes.



## 6 AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO DO GE-SINVICCA

Nesta seção, que corresponde à terceira fase deste estudo, estão explanados os aspectos de avaliação do protótipo do Sistema Informatizado denominado GE-Sinvicca. Para tanto, foi elaborado um logo que representa esse protótipo o qual consta na Figura 1.

Figura 1 — Logo do GE-Sinvicca



Fonte: Elaborado pelo Designer (2020).

Observa-se que esse logo traz as siglas do nome do sistema, que corresponde à Gestão Educacional - Sistema de Identificação e Notificação de Violência Contra Crianças e Adolescentes. A imagem dos circuitos na palma da mão significa que as informações registradas de forma eletrônica estão inseridas sob a responsabilidade do Gestor Educacional, como agentes integrantes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Conforme definido por Rogers, Sharp e Preece (2013), essa avaliação consiste no *design* de interação dos usuários finais com esse sistema, tendo em vista a importância da verificação de usabilidade e aceitabilidade desse protótipo centrada na abordagem com os usuários.

### 6.1 AS RAZÕES DE REALIZAR A AVALIAÇÃO

A avaliação de *design* é parte integrante do processo de estudo por meio da experiência do usuário na interação com um protótipo, sendo que nesse processo são colhidas informações sobre essa interação, o que objetiva verificar as melhorias necessárias do protótipo, voltadas para a usabilidade, experiência e interação do usuário com o Sistema.

Dessa forma, o tipo de método utilizado para a avaliação está intrinsecamente ligado ao objetivo da avaliação para a compreensão dos

aspectos a serem avaliados. Para isso, torna-se relevante a participação de um maior número de usuários, os quais são inseridos em uma experiência que seja favorável à avaliação, o que possibilita verificar as correções necessárias do protótipo durante o processo de *design* antes de ser disponibilizado ao público (ROGERS, SHARP e PREECE, 2013).

Nesse sentido, a avaliação do protótipo do GE-Sinvicca, construído no âmbito desta investigação, teve como finalidade obter tanto as impressões sobre os fatores de usabilidade quanto à satisfação dos usuários referentes à funcionalidade do protótipo, sua praticidade, eficiência e facilidade de seu uso, de acordo com o perfil de cada usuário desse sistema. A partir da observação da pesquisadora, buscou-se obter dados sobre possíveis problemas na usabilidade durante a interação dos usuários com esse protótipo em sua experimentação.

Essa avaliação considerou o estudo de Rogers, Sharp e Preece (2013) e suas orientações de como avaliar um sistema. Esses autores apresentam três categorias para a avaliação de *design*, especificadas a seguir: a primeira é “Ambientes controlados envolvendo usuários”, cuja finalidade é mensurar ou observar os comportamentos dos usuários, além de testar hipóteses em laboratórios controlados pelo pesquisador, os quais utilizam-se dos métodos de experimento e testes de usabilidade. A segunda categoria, “Ambientes naturais envolvendo usuários”, apresenta pouco ou nenhum controle pelos pesquisadores e objetiva verificar o uso do produto no mundo real, com aplicação de forma *on-line* ou em locais públicos com uso de método de estudo de campo. Na terceira categoria, “Qualquer ambiente não envolvendo usuários”, são atribuídas críticas pelos pesquisadores, os quais preveem os aspectos da interface para identificar os problemas mais comuns de usabilidade. Utilizam como métodos as avaliações heurísticas e suas inspeções e dados analíticos.

O local de avaliação do protótipo está relacionado às características do sistema que estão sendo avaliadas, podendo esta avaliação, em geral, ser realizada em laboratórios, locais de trabalho e, em residências dos usuários, entretanto, podem ocorrer em ambientes naturais ou de modo remoto, desde que possa contribuir com o pesquisador na observação do participante e sua mensuração sobre o estudo de campo, experimentos e testes de usabilidade. Já em relação ao controle da avaliação, ele pode ser efetuado sem a inspeção de

controle ou com controle das tarefas realizadas pelos participantes. Entretanto, para ambos, deve-se assegurar que o usuário utilize todas as tarefas e operações propostas pelo sistema (ROGERS; SHARP; PREECE, 2013).

## 6.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO GE-SINVICCA

Para a avaliação do protótipo GE-Sinvicca, por sua própria característica e objetivos para uso na gestão escolar, foi selecionada para este estudo a categoria “Ambientes naturais envolvendo usuários”, conforme orientação de Rogers, Sharp e Preece (2013), utilizando-se de pesquisa de campo, com observação e aplicação de testes de usabilidade. Os usuários reais selecionados para essa avaliação, são gestores de instituições educacionais, representantes da Secretaria de Educação e conselheiros tutelares do município pesquisado, situado no interior de São Paulo.

Na avaliação do protótipo do GE-Sinvicca por usuários reais, a escolha da categoria é decorrente da possibilidade de se verificar como o sistema se integra no ambiente real com as demais ações diárias do usuário, considerando os fatores externos. Nessa categoria, os testes de usabilidade são atrelados ao uso de métodos de observação, experimentos e questionários para a coleta de dados (ROGERS; SHARP; PREECE, 2013).

### 6.2.1 Testes de Usabilidade

O objetivo do teste de usabilidade é verificar a utilização de uma interface, cujas tarefas correspondem às necessidades do usuário final, conforme projeção do sistema (ROGERS; SHARP; PREECE, 2013). Assim, para a investigação, no que se refere à avaliação do protótipo do GE-Sinvicca, como método, foram utilizados a observação e questionários, considerando, como hipótese, que a utilização de um sistema para a identificação e notificação de violências contra a criança e o adolescente poderá facilitar e tornar mais preciso e objetivo o trabalho dos usuários diretores, representantes da Secretaria de Educação e conselheiros tutelares, contribuindo efetivamente com a rede protetiva.

No que se refere à seleção do grupo de potenciais usuários para os testes de usabilidade, foi escolhida e convidada a participar da experimentação uma amostra de 03 (três) técnicos representantes da Secretaria de Educação, 24

(vinte e quatro) gestores escolares das instituições educacionais municipais públicas e 5 (cinco) conselheiros tutelares, todos atuantes no município pesquisado. No entanto, responderam ao questionário 19 (dezenove) gestores escolares, 3 (três) representantes da Secretaria de Educação e 5 (cinco) conselheiros tutelares.

Esses avaliadores do GE-Sinvicca estão identificados nesta dissertação por meio das letras iniciais do respectivo perfil de acesso no protótipo desse sistema, sendo RSE para representantes da Secretaria de Educação, GE para gestores escolares e CT para conselheiros tutelares. Desta maneira, na identificação de cada um desses pesquisados foi acrescentado um número respectivo e sequencial (Exemplo: RSE1, GE10, CT2).

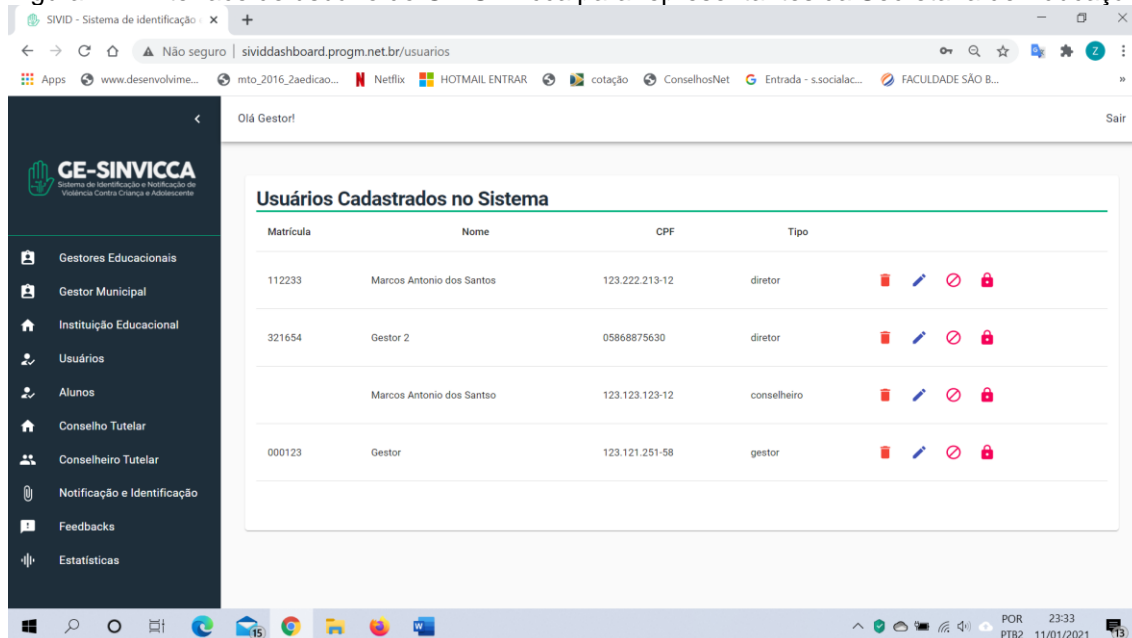
Para que fosse possível aplicar o teste de usabilidade com esses usuários, primeiro foi realizado um agendamento, de forma individual, com cada um dos participantes deste estudo. Cada encontro teve duração de uma hora e foi realizado no respectivo ambiente de trabalho de cada grupo de participantes.

Para esta avaliação, os usuários pesquisados utilizaram um computador com acesso à *internet* e, num primeiro momento, foi realizada, por parte da pesquisadora, a explanação sobre as finalidades do protótipo, suas funcionalidades e detalhamento de cada uma das interfaces gráficas de usuário, além de oportunizar troca de experiências sobre a temática desse estudo. Em seguida, foram entregues as diretrizes de maneira que pudessem iniciar e cumprir todos passos da interação com o protótipo, pois delinearam as instruções de uso do GE-Sinvicca, contemplando todas as suas funcionalidades inerentes a cada perfil de usuário, conforme explicado na sequência.

As diretrizes para os representantes da Secretaria de Educação (APÊNDICE H), compreenderam as seguintes ações: efetuar login no GE-Sinvicca de acordo com o perfil; cadastrar todos os usuários do sistema, as instituições educacionais e a unidade do Conselho Tutelar do município pesquisado; visualizar todos os usuários cadastrados no sistema, além de poder “excluir”, “editar”, “bloquear” e “alterar senha” desses usuários; visualizar os alunos cadastrados pelas instituições educacionais; visualizar as notificações de violência e o seu andamento; visualizar as estatísticas de alunos cadastrados, as notificações realizadas, o maior índice de notificação de violência e sua tipologia, número de *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar.

No GE-Sinvicca a interface de usuário vista pelos representantes da Secretaria de Educação tem o aspecto mostrado na Figura 2.

Figura 2 — Interface de usuário do GE-Sinvicca para representantes da Secretaria de Educação



Fonte: Print feito pela pesquisadora (2020).

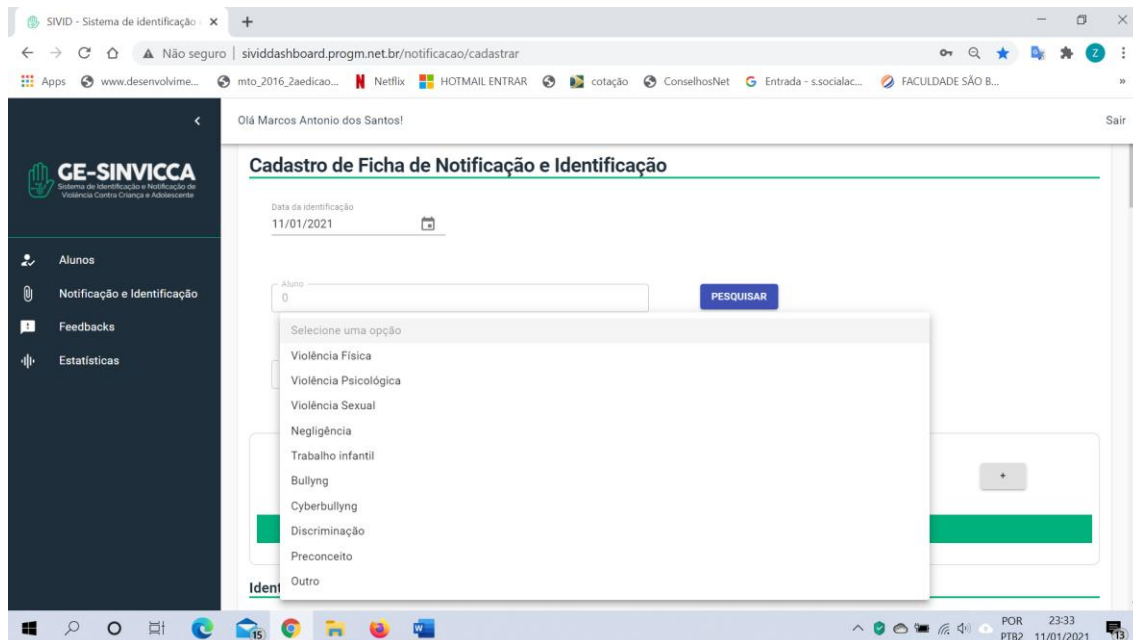
No que se refere às diretrizes para os Gestores Educacionais (APÊNDICE I), constaram as seguintes ações: efetuar login no GE-Sinvicca; realizar o cadastro do aluno identificado que sofre algum tipo de violência; criar nova ficha de identificação e notificação de violência; vincular essa ficha ao aluno cadastrado; enviar ao Conselho Tutelar; visualizar os *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar; visualizar as estatísticas de alunos cadastrados, as notificações realizadas, o maior índice de notificação de violência e sua tipologia, número de *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar e conselheiros.

A interface de usuário do GE-Sinvicca, vista pelos Gestores Educacionais, tem o aspecto mostrado na Figura 3.

Em relação às diretrizes para os Conselheiros Tutelares (APÊNDICE J), estas abordaram as seguintes ações: efetuar login no GE-Sinvicca; visualizar o cadastro do aluno identificado que sofre algum tipo de violência; visualizar as novas notificações de violência que se encontram em cor vermelha; efetuar e registrar os *feedbacks*; clicar em salvar para enviar *feedback* para a escola de origem; visualizar todos os *feedbacks* enviados às instituições educacionais; visualizar as estatísticas de alunos cadastrados, as notificações realizadas, o

maior índice de notificação de violência e sua tipologia, número de *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar.

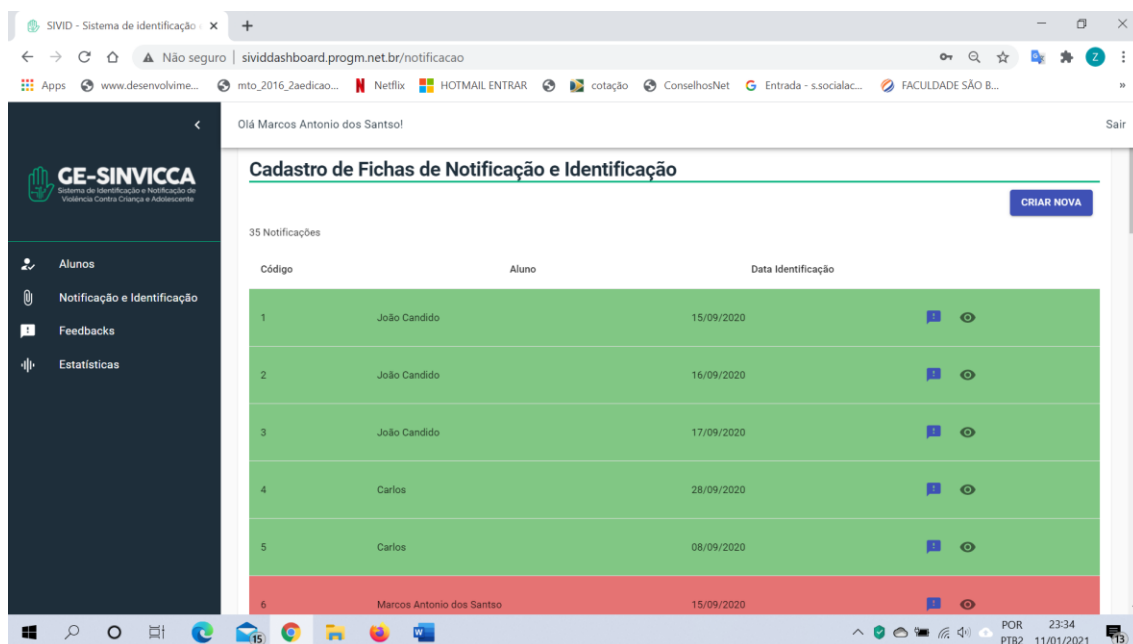
Figura 3 — Interface de usuário do GE-Sinivicca para Gestores Educacionais.



Fonte: Print feito pela pesquisadora (2020).

A interface de usuário do GE-Sinivicca vista pelos conselheiros tutelares tem o aspecto conforme apresentado na Figura 4.

Figura 4 — Interface de usuário do GE-Sinivicca para os conselheiros tutelares.



Fonte: Print feito pela pesquisadora (2020).

Ressalte-se que, nessa oportunidade, foi utilizada a técnica da observação referente à usabilidade do protótipo pelos participantes inseridos em seu ambiente natural de trabalho. A pesquisadora realizou registro das observações sobre as perguntas, opiniões e sentimentos sobre a realidade vivenciada colocados pelos pesquisados durante a experimentação do protótipo, com duração em torno de uma hora. Além disso, esses participantes ficaram com acesso livre a este protótipo durante uma semana para que pudessem explorar o sistema e responder aos respectivos questionários referentes a usabilidade do sistema.

Os questionários foram elaborados no *Google Forms* e aplicados aos pesquisados, de acordo com os respectivos perfis de acesso ao Sistema, quais sejam: “perfil do representante da Secretaria de Educação”, “perfil do Gestor Escolar” e “perfil do Conselheiro Tutelar”. Esses questionários contemplaram questões referentes ao perfil desses usuários, quais sejam: idade, sexo, formação e atuação profissional e trataram sobre a familiarização do uso de computador para execução de tarefas, além de questões focadas na satisfação em relação às funcionalidades do sistema, sua praticidade, facilidade de acesso e eficácia de uso. Para Rogers, Sharp e Preece (2013), o questionário é um tipo de instrumento de coleta de dados que proporciona uma gama de respostas de um grupo de pessoas e, por ser *on-line*, possibilita rapidez em seu preenchimento, além de alimentar uma base de dados para a validação do sistema.

Nesses questionários, as questões foram formuladas com alternativas fechadas, com base na escala *Likert*, em que constaram: “muito usual”, “usual”, “pouco usual”, “não usual”; “muito fácil”, “fácil”, “muito difícil” “difícil”; “muito favorável”, favorável”, “pouco favorável”, “não favorável”; “muito prático”, “prático”, “pouco prático”, “não prático”; “muito eficaz”, eficaz”, “pouco eficaz”, “ineficaz”.

De modo específico, somente no questionário aplicado aos Gestores Escolares consta uma questão aberta relativa aos enfrentamentos e desafios desses profissionais frente à necessidade de identificar e notificar casos de violência envolvendo seus alunos observados no ambiente escolar. Os dados coletados foram analisados e os resultados estão apresentados na próxima seção.

## 7 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO DO GE - SINVICCA

Esta seção apresenta a análise dos dados coletados referentes à avaliação do protótipo GE-Sinvicca pelos usuários finais, a qual também se baseou nas observações da pesquisadora durante a experimentação do sistema pelos usuários. Segundo Rogers, Sharp e Preece (2013), a avaliação de um sistema pode ser feita por meio de diferenciadas técnicas de coleta de dados e abordagens para analisar esses dados, podendo fazer a triangulação dos dados.

### 7.1 RESULTADOS DOS TESTES DE USABILIDADE

Considerando que a pesquisa foi direcionada a perfis de profissionais distintos para acesso ao protótipo GE-Sinvicca, conforme já referido, as análises das respostas são apresentadas por perfil de acesso, obedecendo a seguinte ordem: primeiramente, as respostas dos representantes da Secretaria de Educação; em seguida, dos Gestores Escolares e, por último, dos Conselheiros Tutelares. Ainda cabe salientar que, por vezes, as análises consideraram somente uma questão e, outras, um grupo de questões por utilizarem a escala *Likert* com alternativas iguais e trazerem percentuais idênticos.

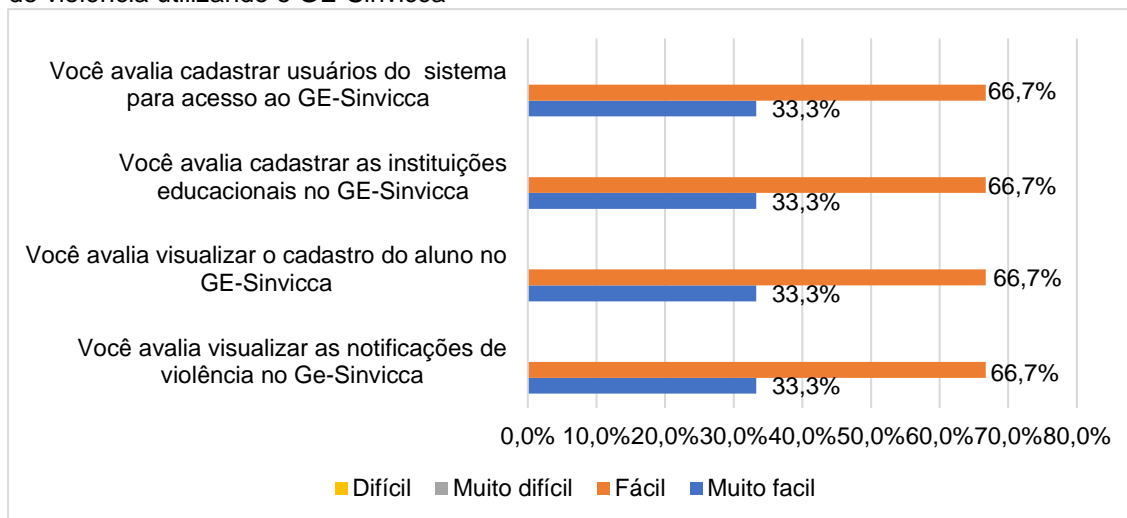
#### 7.1.1 Análise de Dados obtidos no Teste de Usabilidade respondido pelos Representantes da Secretaria de Educação

As análises dos dados coletados nas respostas do questionário aplicado aos representantes da Secretaria de Educação, composto por cinco questões, foram realizadas considerando suas experiências em relação às funcionalidades do GE-Sinvicca nas quatro primeiras questões e, a quinta e última questão, faz referência aos relatórios estatísticos sobre situações de violência notificadas nesse sistema.

O Gráfico 23 apresenta os resultados das análises das quatro primeiras questões em escala *Likert* com as alternativas: “Muito fácil”; “Fácil”; “Muito difícil”; “Difícil”. Tais questões avaliaram as seguintes funcionalidades do GE-Sinvicca: cadastro dos usuários, cadastro das instituições, visualização de cadastro de alunos e visualização das notificações de violência.



Gráfico 23 — Distribuição da avaliação dos representantes da Secretaria de Educação sobre cadastrar usuários e instituições educacionais e visualizar o cadastro do aluno e as notificações de violência utilizando o GE-Sinvicca



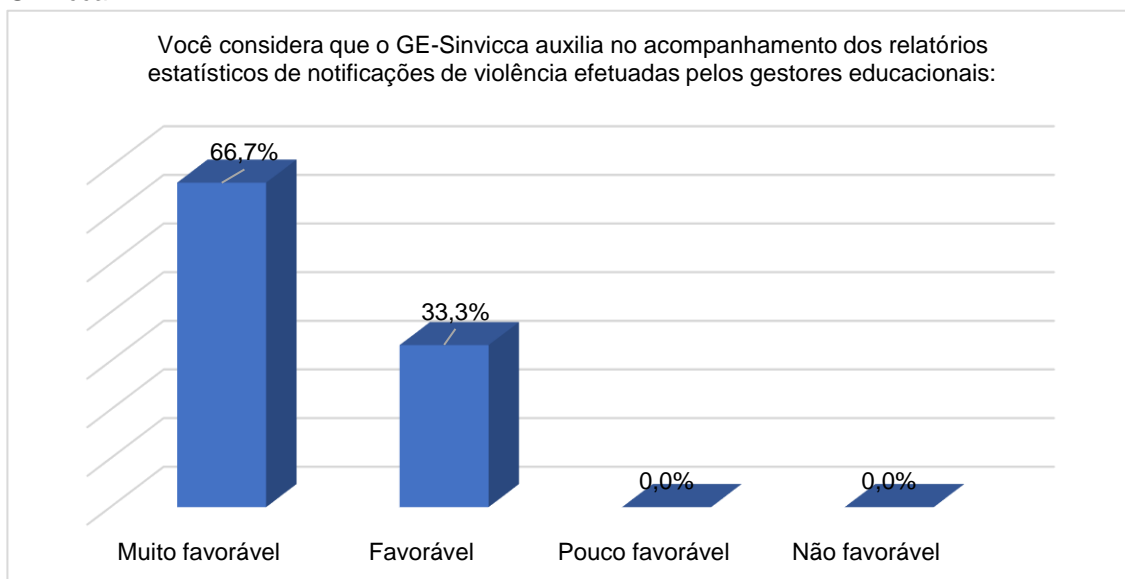
Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Conforme mostra o Gráfico 23, em geral os representantes da Secretaria de Educação avaliaram de forma equilibrada essas quatro funcionalidades do protótipo GE-Sinvicca, visto que o representante RSE1 considerou “*Muito fácil*” (33,3%) e os representantes RSE2 e RSE3 responderam como “*Fácil*” (66,7%), o que comprova a facilidade de uso dessas funcionalidades do Sistema.

A informatização dos processos que acontecem nas Secretarias de Educação pode auxiliar na organização de todas as áreas e aspectos, o que acaba sendo decisivo na educação. Lück (2007) refere-se à gestão na educação, evidenciando que, em uma visão mais global, os processos e ações dos atores educacionais devem estar focados em estratégias de desenvolvimento que envolve a utilização de recursos e processos de forma interligada.

A quinta questão, no GE-Sinvicca, ofereceu como alternativas: “Muito favorável”, “Favorável”, “Pouco favorável”, “Não favorável”. Referiu-se à avaliação desses participantes acerca dos relatórios estatísticos que apresentam dados das notificações de Gestores Escolares sobre violências sofridas pelos alunos, no que tange ao favorecimento para acompanhar essas ocorrências. Os resultados dessas análises estão explícitos no Gráfico 24.

Gráfico 24 — Distribuição da avaliação dos representantes da secretaria de educação sobre o acompanhamento dos relatórios estatísticos das notificações de violência utilizando o GE-Sinvicca



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se no Gráfico 24 que os representantes da Secretaria de Educação avaliaram esta funcionalidade como “Muito favorável” (66,7%) e como “Favorável” (33,3%), tendo em vista que o GE-Sinvicca permite aos usuários visualizarem todos os relatórios estatísticos das notificações realizadas nesse sistema pelos Gestores Escolares. Dessa maneira, subsidia a elaboração de diagnósticos da realidade escolar em relação às situações de violência percebidas nesse ambiente e notificadas ao Conselho Tutelar.

Vale ressaltar que no momento do experimento com o GE-Sinvicca, o representante RSE1 fez considerações para a pesquisadora sobre a funcionalidade desse sistema. Ele afirmou que *“é de extrema importância, pois compila os dados sobre essas notificações de violência”*, o que complementa a opinião de RSE2, de que o sistema *“pode auxiliar na implementação de ações conjuntas da Secretaria de Educação e escolas do município”*. Essas observações vão ao encontro do que evidenciam Leyen, Souza e Silva (2019), ao reconhecerem que a informatização dos processos nas escolas possibilita atender melhor os professores, os alunos, os pais, a direção de uma forma mais agilizada, com base em dados e estatísticas que retratam a realidade de forma mais exata.

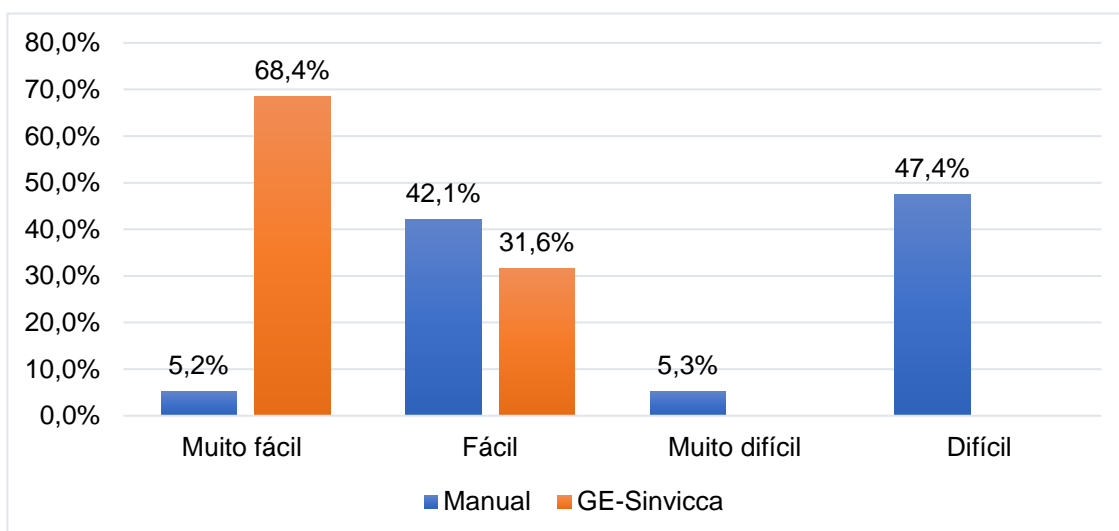
### 7.1.2 Análise de Dados do Teste de Usabilidade respondido pelos Gestores Escolares

As análises dos resultados da avaliação sobre as funcionalidades do GE-Sinvicca pelos Gestores Escolares também foram feitas com base na observação da pesquisadora durante a sessão de experimentação desse protótipo e nas respostas desses participantes às doze questões fechadas e à questão aberta do respectivo questionário. O início desse Instrumento apresenta seis questões também fechadas referentes ao perfil dos participantes, totalizando dezenove questões.

Outro aspecto dessas análises é que, por vezes, considerou-se apenas uma questão por gráfico e em outras foram agrupados em um único gráfico os resultados de questões com o mesmo percentual e constituídas das mesmas alternativas da escala *Likert*. A questão aberta é referente aos enfrentamentos e desafios em face da identificação e notificação da violência contra crianças e adolescentes no cotidiano escolar.

Os dados obtidos na sétima e oitava questões, respondidas pelos Gestores Escolares se referem ao nível de facilidade para identificar e notificar a violência sofrida pelo aluno de forma manual ou no GE-Sinvicca, respectivamente, estão apresentados no Gráfico 25 em um comparativo.

Gráfico 25 — Distribuição da avaliação sobre o comparativo do nível de facilidade de notificar a violência de forma “Manual” e no GE-Sinvicca



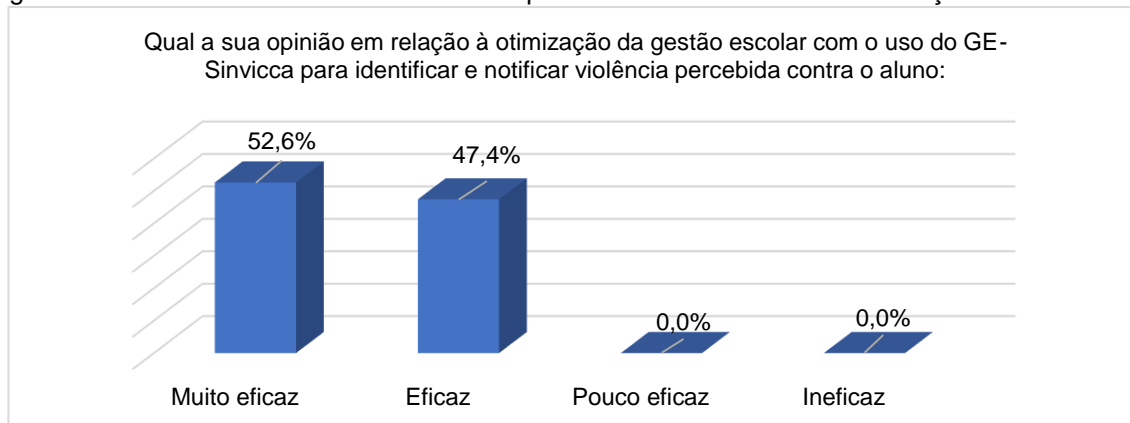
Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se pelo Gráfico 25 que 52,7% dos Gestores Escolares consideraram “*Difícil*” ou “*Muito difícil*” fazer a notificação de violência contra criança e adolescente na forma manual e 47,3% julgaram “*Fácil*” ou “*Muito fácil*”. Fazer essa notificação no GE-Sinvicca para a maioria dos gestores escolares (68,4%) é “*Muito fácil*” e 31,6% avaliaram como “*Fácil*”. Durante a experimentação sobre a usabilidade desse sistema, alguns usuários, a exemplo de GE3, GE4 e GE10, mencionaram que a notificação de forma manual se torna burocrática e muitas vezes precisa ser revisada por outros profissionais, como os coordenadores e supervisores, antes que seja encaminhada ao Conselho Tutelar. Para essa realidade, observou-se que esse procedimento faz parte da rotina de todos os gestores pesquisados. Percebeu-se, portanto, que a notificação de violência no GE-Sinvicca foi eleita por esses pesquisados como mais fácil ao ser comparada ao modo manual.

O uso frequente de ferramentas tecnológicas pelos gestores escolares contribui para a organização de sua gestão, inclusive quanto à tomada de decisões, mediação de conflitos no espaço educacional, principalmente quando o uso é condicionado às funcionalidades dessas tecnologias em relação ao armazenamento e cruzamento de dados, bem como ao acesso a informações padronizadas para fins de planejamento de suas ações (MEIRA, 2017).

Em relação à opinião dos Gestores Escolares quanto à eficácia da otimização da gestão escolar pelo uso do GE-Sinvicca, os resultados obtidos na nona questão estão apresentados no Gráfico 26.

Gráfico 26 — Distribuição da avaliação dos Gestores Escolares em relação à otimização da gestão escolar com o uso do GE-SINVICCA para notificar violência contra crianças e adolescente

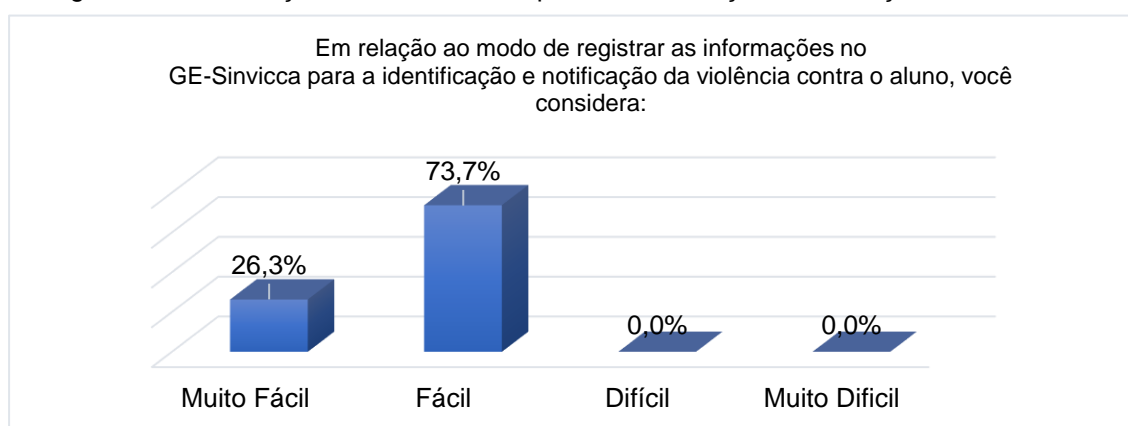


Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

O Gráfico 26 revela que 52,6% dos gestores escolares consideram que o GE-Sinvicca é “*Muito eficaz*” para efeito de otimização da gestão escolar em relação à notificação dos casos identificados de violência envolvendo seus alunos e 47,4% avaliaram como “*Eficaz*” para otimizar as funções do Gestor Escolar. Durante a observação da pesquisadora na experimentação desse sistema pelos Gestores Escolares, os Gestores GE1 e GE8 consideraram que suas ações com o uso do GE-Sinvicca serão mais rápidas, dada a possibilidade de selecionar as alternativas de seus itens, tendo em vista que no modo manual levariam em torno de quatro horas para finalizar um relatório desses. Observa-se, portanto, nesses resultados, que o GE-Sinvicca possui eficácia para otimizar as funções da gestão escolar no que tange à notificação de violência contra os alunos, o que vai ao encontro do que defende Meira (2017) ao afirmar que o gestor escolar, ao utilizar as tecnologias, tem seu tempo otimizado, pois agilizam o processo de trabalho e a precisão das informações, desburocratizando e acelerando suas ações.

O Gráfico 27 retrata os resultados da décima questão, relativos às avaliações dos Gestores Educacionais, tratando-se do grau de facilidade no modo de registro das informações no GE-Sinvicca para a identificação e notificação de violência contra os alunos.

Gráfico 27 — Distribuição da avaliação dos Gestores Escolares em relação à facilidade do modo de registro das informações no GE-Sinvicca para a identificação e notificação de violência



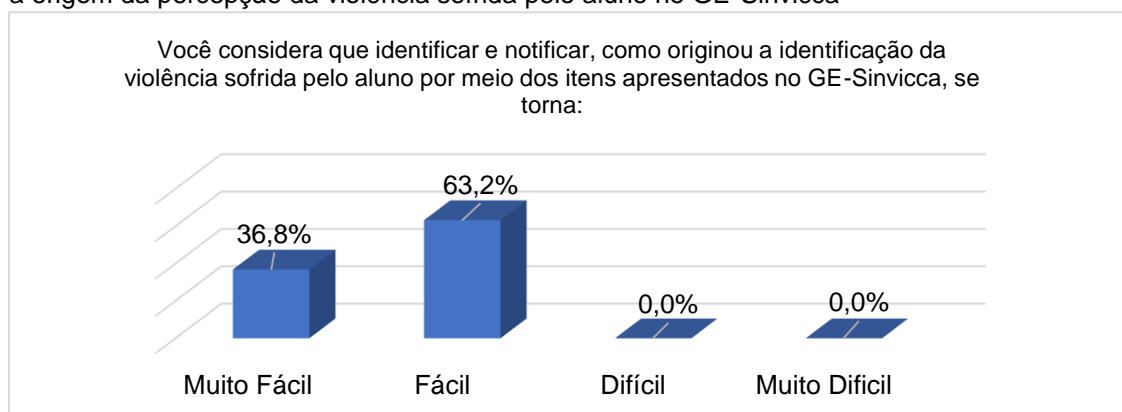
Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Conforme registra o Gráfico 27, dos gestores pesquisados, 73,7% consideraram “*Fácil*” realizar o registro das informações no GE-Sinvicca para a notificação de violência contra os alunos, e os outros 26,3% avaliaram como

“*muito fácil*” essa ação. Durante a experimentação desse sistema, o Gestor Escolar GE11 mencionou para a pesquisadora que “*trata-se de um modo dinâmico de registro, o que pode facilitar esse processo para a gestão escolar*”. A percepção desse gestor corrobora com o que Masetto (2003) defende sobre o uso de tecnologias na escola, no sentido de tornar mais eficiente a administração escolar, com procedimentos inovados que podem dinamizar e agilizar as ações da gestão educacional.

No Gráfico 28 estão os resultados obtidos na décima primeira questão, relativa à avaliação dos Gestores Escolares sobre a facilidade de identificar como foi a origem da percepção da violência sofrida pelo aluno, por meio dos itens apresentados pelo GE-Sinvicca.

Gráfico 28 — Distribuição da avaliação dos gestores escolares sobre a facilidade em identificar a origem da percepção da violência sofrida pelo aluno no GE-Sinvicca

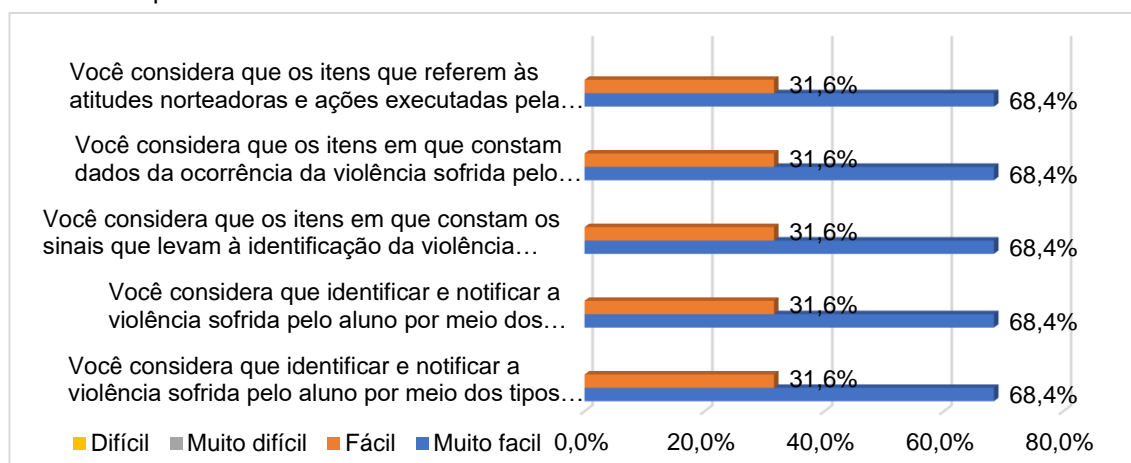


Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Observa-se pelo Gráfico 28 que, dos gestores pesquisados, 63,2% consideraram “*Fácil*” fazer essa identificação por meio do GE-Sinvicca e 36,8% avaliaram como “*Muito Fácil*”. A origem da percepção da violência precisa ser alvo de todos os atores que atuam diretamente e indiretamente na escola e, portanto, a gestão escolar é responsável pela coleta dessas informações para as tomadas de decisão em relação à comunicação da violência sofrida pelo aluno aos órgãos competentes. Essa questão remete ao conceito de gestão democrática na escola, conforme Libâneo (2013), ao salientar que esse tipo de gestão escolar é constituída por um sistema em que todos os envolvidos na educação agem de maneira integrada, e as ações realizadas com base em intenções prezam as interações sociais e as tomadas de decisão.

Nas questões 12, 13, 14, 15, e 16 foi utilizada também a escala *Likert* com as alternativas “Muito fácil”, “Fácil”, “Muito difícil”, “Difícil”, para que os Gestores avaliassem o GE-Sinvicca no que tange à facilidade de selecionar informações apresentadas nesse sistema, em cada item e suas alternativas, no momento de notificação da violência. Mais especificamente, em relação aos itens que constam sobre: as atitudes norteadoras e ações executadas pela instituição educacional diante da identificação da violência; aos dados da ocorrência da violência sofrida pelo aluno; aos sinais que levam à identificação da violência sofrida pelo aluno; aos indicadores em cada tipo de violência e à notificação dos tipos de violência elencados. O Gráfico 29 mostra os resultados obtidos nessas cinco questões de forma agrupada por trazerem os mesmos percentuais.

Gráfico 29 — Distribuição da avaliação dos gestores escolares quanto à facilidade da instituição educacional em nortear atitudes e ações diante da identificação de violência; quanto aos itens dos dados de ocorrência de violência; quanto aos itens sobre os sinais de identificação de violência; quanto aos indicadores em cada tipo de violência e quanto à facilidade de identificar e notificar violência, todas as variáveis direcionadas a crianças e adolescentes elencadas no GE-Sinvicca respectivamente.



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

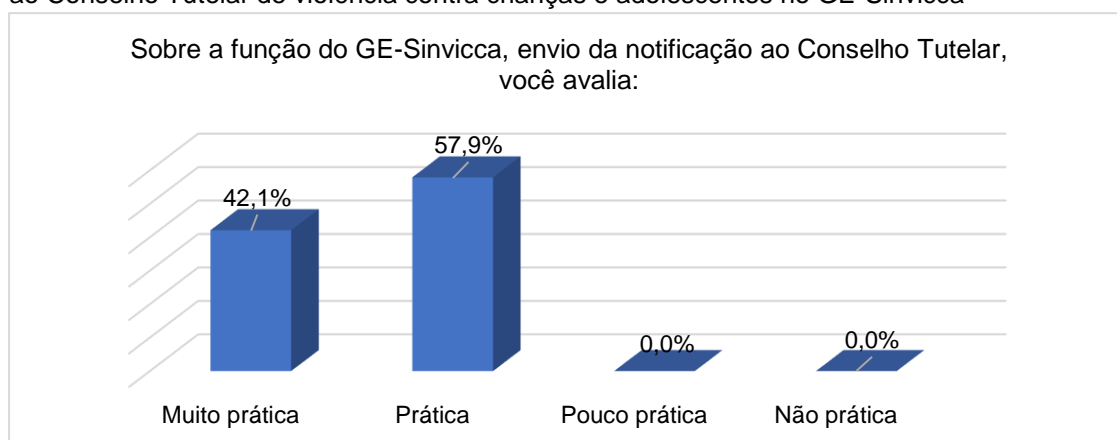
Observa-se que esses resultados obtidos nas cinco questões, conforme o Gráfico 29, mostram que 68,4% dos gestores pesquisados consideraram “*Muito Fácil*” as ações abordadas para identificar e notificar as violências contra os alunos no GE-Sinvicca e 31,6% avaliaram como “*Fácil*”. Segundo percepções dos Gestores Educacionais, colocadas para a pesquisadora no momento da experimentação, a presença de uma gama de alternativas em cada um dos itens do GE-Sinvicca vem facilitar a notificação de violência sofrida pelo aluno, em

relação ao tipo, aos sinais e indicadores percebidos, às ações norteadoras da instituição de ensino e aos dados da ocorrência de violência.

Atitudes formativas dos Gestores Escolares, em relação ao entendimento do processo de gestão e à busca de realização de ações conjuntas, podem estabelecer direcionamentos e mobilizações de todos em ações conjuntas, de forma articulada, em prol de planejar e executar ações estratégicas e em rede, direcionadas à solução de problemas percebidos no ambiente escolar (LÜCK, 2009). Nesse sentido, o PNE (2014a), ao priorizar o uso da tecnologia na gestão escolar para promover melhores condições e estratégias de administração do espaço educacional, estabelece ao Gestor Educacional o uso dessas ferramentas tecnológicas para cada vez mais aprimorar suas funções de gestão.

Os resultados da questão 17, a qual se refere à avaliação dos Gestores Educacionais sobre a praticidade de envio da notificação de violência percebida no ambiente escolar ao Conselho Tutelar, estão apresentados no Gráfico 30.

Gráfico 30 — Distribuição da avaliação dos gestores quanto à praticidade em enviar a notificação ao Conselho Tutelar de violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

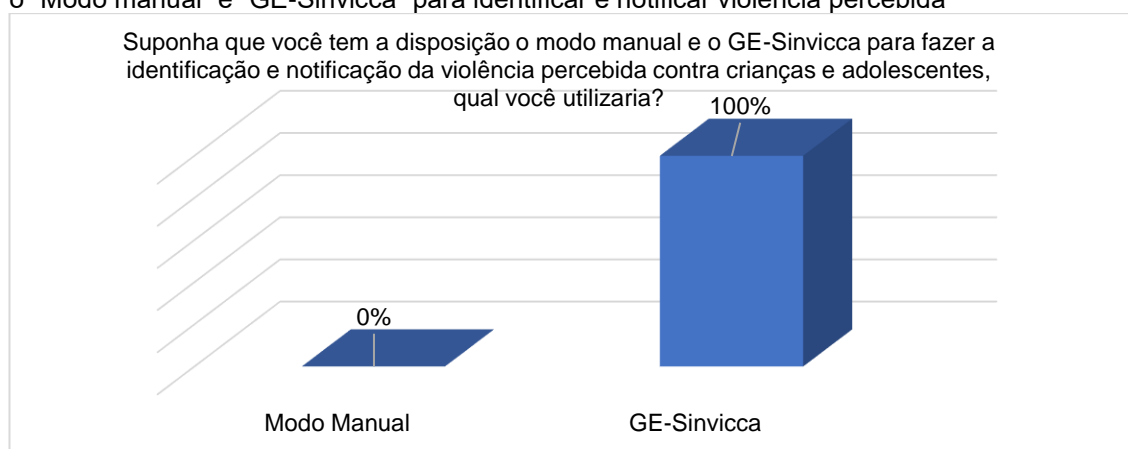
Conforme observa-se no Gráfico 30, 42,1% dos Gestores Escolares consideraram “*Muito Prático*” o envio da notificação da violência ao Conselho Tutelar e 57,9% avaliaram como “*Prático*”. Na experimentação, o gestor escolar GE6 mencionou para a pesquisadora que, “*de forma manual, levamos muito tempo quando temos que deslocar até a sede do Conselho Tutelar para protocolar o documento da notificação da violência; já com o Ge-Sinvicca vai ficar muito mais prático*”. Fundamenta-se, neste sentido, a crença de que as



inovações tecnológicas proporcionam aprimoramento de técnicas de gestão, tornando-se mais prático e eficiente o processo administrativo (OLIVEIRA; DUARTE; CLEMENTINO, 2017).

O Gráfico 31 representa a preferência dos pesquisados no que se refere à melhor forma de realizar a identificação e notificação da violência percebida contra crianças e adolescentes, conforme solicitada na questão 18, que apresentou duas opções de respostas: “Modo manual” e o “GE-Sinvicca”.

Gráfico 31 — Distribuição da avaliação dos gestores escolares quanto à preferência de uso sobre o “Modo manual” e “GE-Sinvicca” para identificar e notificar violência percebida



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020)

Atentando para o Gráfico 31 verifica-se que os Gestores Educacionais pesquisados foram unânimes (100%) em opinar pelo GE-Sinvicca como o melhor meio para identificar e notificar a violência percebida ao Conselho Tutelar em detrimento do modo manual. Em observação durante o experimento, foram ouvidos pela pesquisadora comentários referentes à satisfação dos usuários finais com o uso desse sistema. A exemplo, GE9 comentou que *“terá mais praticidade para formalizar a notificação”* e GE4 enfatizou que *“o GE-Sinvicca é uma boa ferramenta para nos dar um direcionamento para identificar situações de violência.”* Para Leyen, Souza e Silva (2019), as instituições educacionais possuem suas peculiaridades administrativas, dado o seu contexto e suas demandas e, dessa forma, a gestão escolar tende a definir a inclusão de um sistema informatizado mais viável que atenda às suas necessidades, que agregue funcionalidades para gerir suas ações de forma dinâmica, proativa e focada nas resoluções de problemas.

### **7.1.3. Análise de Dados da questão 19 sobre os Desafios Enfrentados pela Gestão Escolar em relação à Notificação de Violência contra Crianças e Adolescentes Identificada no Ambiente Escolar**

Dentre as questões respondidas pelos Gestores Escolares, a questão 19, que foi aberta com espaço, tratou dos desafios enfrentados pela gestão escolar em relação à notificação de violência contra crianças e adolescentes, identificada no ambiente escolar. Os pesquisados puderam explanar livremente suas opiniões e sentimentos sobre essa vivência. Primeiramente, a partir da leitura das respostas dos pesquisados a essa questão, foram levantadas as categorias temáticas com base em aspectos da análise de conteúdo (BARDIN, 2016), seguindo orientações de três fases de análise em que são utilizados procedimentos sistemáticos para a descrição dos conteúdos: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados com inferência e interpretação. É nessa última fase que se dá a análise do conteúdo das respostas a partir das categorias temáticas. Por fim, os resultados obtidos foram analisados sob a ótica dos diálogos com os autores e com cada tema categorizado dentro dos preceitos da inferência, interpretação e imparcialidade (BARDIN, 2016).

Desta forma, esta análise resultou em seis grupos de categorias levantadas, sendo: Otimização para Elaboração de Relatórios; Identificar a Violência para Notificar; Falta de Sigilo; *Feedback* do Conselho Tutelar; Medo de Represálias Diante da Denúncia; Comunicação à Família Diante da Violência. Dos 19 gestores participantes deste estudo, oito deles (GE1; GE2; GE7; GE8; GE10; GE13; GE17; GE18; GE19) responderam que não presenciaram situações de identificação de violências nos ambientes educacionais em que atuam e, portanto, não tiveram desafios no sentido de notificações.

A categoria “Otimização para Elaboração de Relatórios” compreendida na fala do Gestor Escolar GE3, que afirma que a elaboração de relatórios manualmente os faz perder tempo, *“além da dúvida se o encaminhamento do relatório de notificação chegou no lugar de destino e se foi acolhido”*. No entendimento do Gestor Escolar GE6, as notificações de violência têm os trâmites demorados, *a “começar por fazer os relatórios manualmente, sem contar as vezes em que ocorre a perda desses papéis”*. Salienta, ainda, o fato de não ter como *“acompanhar todo o histórico da criança durante sua vida*

*escolar*”. Essas opiniões demonstram que os processos de trabalho executados por meio de relatórios redigidos manualmente são compartilhados com outras tarefas desenvolvidas pelos Gestores Escolares, o que pode prejudicar a otimização de execução dessas tarefas. Além disso, apresentam alguns riscos para o estabelecimento da efetivação da notificação de violência, tendo em vista que o acesso às informações pode ser perdido, as informações, extraviadas causando, conseqüentemente, prejuízo à relação da escola com o Conselho Tutelar para ações conjuntas.

Libâneo (2013) ressalta que cabe aos Gestores Escolares definir estratégias e processos de trabalho de forma estrutural e organizada, com processamento de informações seguras. Assim, para a flexibilidade e agilidade de tomadas de decisão, cabe ao Gestor Escolar inovar suas ações, otimizando as atividades de gestão (FUJITA, 2015).

No que tange à categoria “Identificar a Violência para Notificar”, o Gestor Escolar GE6 relata que apresenta dificuldades para *“identificar e descrever o tipo de violência na elaboração dos relatórios”*. Nesse mesmo sentido sobre a identificação da violência, o Gestor Escolar GE4 concorda que *“os desafios são identificar os casos”*; e o Gestor Escolar GE13, mesmo relatando não vivenciar tipos de violência em sua gestão, acrescentou que acredita ser necessário *“ter um olhar sensível para saber avaliar essa criança, essa família, a situação ocorrida, de modo a encaminhar ou não para o Conselho Tutelar”*.

Nesse mesmo viés, entende-se que as notificações são passíveis de erros na descrição sobre o tipo de violência com possíveis identificações imprecisas. Os estudos de Garbin *et al.* (2011), Veloso *et al.*, (2013) e Moreira *et al.*, (2013), confirmam que há avanços para garantir a obrigatoriedade da notificação de violência, entretanto, evidenciam alguns entraves para a efetivação de notificações, dentre eles, a fragilidade de informações por parte dos profissionais envolvidos e falta de regulação no que se refere aos procedimentos técnicos necessários para os encaminhamentos.

Em relação à categoria “Falta de Sigilo”, o Gestor Escolar GE3 relata sobre a temática, dizendo que *“há falta de sigilo nas informações das crianças e para nós, gestoras”*. E, para o Gestor Escolar GE9, o sigilo é importante, *“gostaríamos que fosse mantido em absoluto sigilo”*. A questão do sigilo das informações constantes nas notificações de violência, tanto em relação à criança

ou ao adolescente quanto em relação aos Gestores que notificam, vai muito além da proposta do GE-Sinvicca. Trata-se de uma questão de ética profissional, visto que a notificação de violência contra a criança e o adolescente, segundo Lyra, Constantino e Ferreira (2010), deve ser realizada de forma cuidadosa, para que, ao se confirmar a suspeita, haja informações suficientes para o encaminhamento do caso ao Conselho Tutelar. O que deve estar sempre claro para os envolvidos nessa notificação é a necessidade de poupar a criança e a família de situações constrangedoras, bem como os profissionais envolvidos.

A categoria “*Feedback do Conselho Tutelar*”, foi expressa pelos Gestores Escolares GE5; GE6; GE9; GE12, GE14; GE16, que se referiram à dificuldade de receber um retorno ou o *feedback* do Conselho Tutelar em relação às notificações enviadas a esse órgão sobre violências percebidas no ambiente escolar contra crianças e adolescentes.

Para o Gestor Escolar GE5, “*a escola identifica e notifica uma situação de risco aos órgãos competentes (Conselho Tutelar/ Ministério Público), mas ficamos sem uma devolutiva da situação*”. O GE6 relata que “*é necessário termos o retorno do Conselho Tutelar*”; enquanto o Gestor Escolar GE9 afirma que o desafio enfrentado por ele é “*a morosidade de uma resposta ao comunicado*”. Por sua vez, o Gestor Escolar GE12 mencionou que o desafio enfrentado é “*a falta de comprometimento do Conselho Tutelar para nos apresentar um retorno*”. E, na mesma direção, os Gestores Escolares GE14 e GE16 salientaram ser a falta do *feedback* dos órgãos competentes o maior desafio enfrentado por eles no ambiente escolar.

Essas respostas mostram uma lacuna em relação às ações integrativas entre as Escolas e Conselhos Tutelares, ambos integrantes da rede protetiva. De acordo com Faraj, Siqueira e Arpini (2016), o envolvimento articulado dos órgãos que integram a rede protetiva pode auxiliar de forma eficiente o enfrentamento dessa situação inadmissível das violações dos direitos das crianças e dos adolescentes. Desta forma, a escola, na pessoa de seus Gestores Escolares, necessita receber um *feedback* do Conselho Tutelar sobre a violência notificada para que se fortaleçam os vínculos entre esses órgãos no sentido de realmente cumprirem seu papel de proteção a esses alunos.

Quanto à categoria “*Medo de Represálias Diante da Denúncia*”, o Gestor Escolar GE4 faz uma importante colocação diante de seu papel de liderança

junto aos demais profissionais da educação, enfatizando que seu maior desafio é *“mobilizar a equipe a denunciar os casos identificados de violência, pois existe o medo das represálias”* e o Gestor Escolar GE11, ao relatar uma situação hipotética de situação de violência grave contra uma criança, pressupõe que *“isso geraria uma certa indisposição por parte dos professores para denunciar e ainda não se envolveriam”*.

Ao refletir sobre o teor dessa categoria, cabe ressaltar que a compreensão de que o reconhecimento e a obrigatoriedade da notificação da violência pelas instituições educacionais são fatores determinantes para garantir a proteção de crianças e adolescentes. Para tanto, essas incumbências estão contempladas no Art. 70-B (incluído pela Lei 13.046 de 1 de dezembro de 2014) do ECA, que determina que todas as instituições que ofertam atendimento a crianças e adolescentes devem contar com profissionais capacitados para o reconhecimento e comunicação ao Conselho Tutelar, quando identificadas situações de maus-tratos contra crianças e adolescentes. O Art. 70-A, inciso III, complementa, enfatizando o “[...] desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência [...]” (BRASIL, 2014c, n.p).

A categoria “Comunicação com a Família Diante da Violência” é relativa ao campo das relações das escolas com as famílias de alunos vítimas de violência. Sendo assim, o Gestor Escolar GE15 relata que um dos maiores desafios que enfrenta em sua gestão com relação à violência sofrida por crianças e adolescentes é que, *“quando identificada determinada violência, a comunicação com a família se torna bastante delicada. Por vezes, os pais se recusam a comparecer na unidade escolar”*.

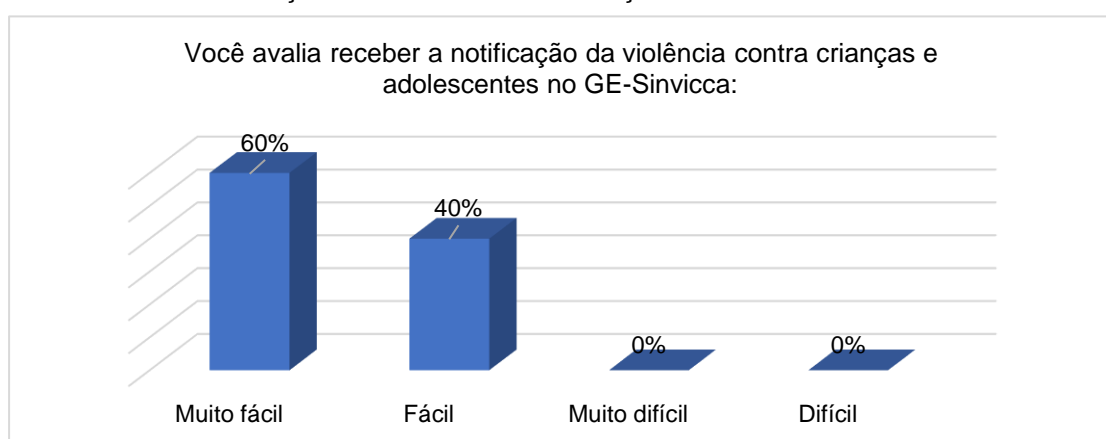
Diante desse cenário, é importante reconhecer que a escola não está sozinha, pois está integrada na rede protetiva para ações conjuntas e articuladas. Considera-se, portanto, que o elo entre escola e família se torna essencial para o enfrentamento de situações de conflito. Entretanto, podem surgir relações tanto positivas quanto negativas diante de situações de fragilidades decorrentes da violência. Burgos (2013) e Gonçalves *et al.* (2015) certificam que a gestão escolar é capaz de oportunizar um espaço educacional com ações preventivas de enfrentamento de violências, refletindo nas famílias um sentimento de pertencimento à comunidade escolar e, conseqüentemente,

favorecendo a construção do projeto de vida do aluno. Esse envolvimento também incentiva a oferta de solidariedade e suporte da escola às famílias.

#### 7.1.4 Análise de Dados do Teste de Usabilidade respondido pelos Conselheiros Tutelares

Nesta seção estão as análises dos dados do teste de usabilidade respondido pelos conselheiros tutelares sobre as características e funcionalidades do GE-Sinvicca conforme seu perfil de acesso a esse sistema. O Gráfico 32 traz a avaliação dos conselheiros tutelares quanto ao recebimento de notificação da violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca, em escala Likert tinha como alternativas de resposta “Muito fácil”, “Fácil”, “Muito difícil” e “Difícil”.

Gráfico 32 — Distribuição da avaliação dos conselheiros tutelares quanto à facilidade do recebimento da notificação de violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca

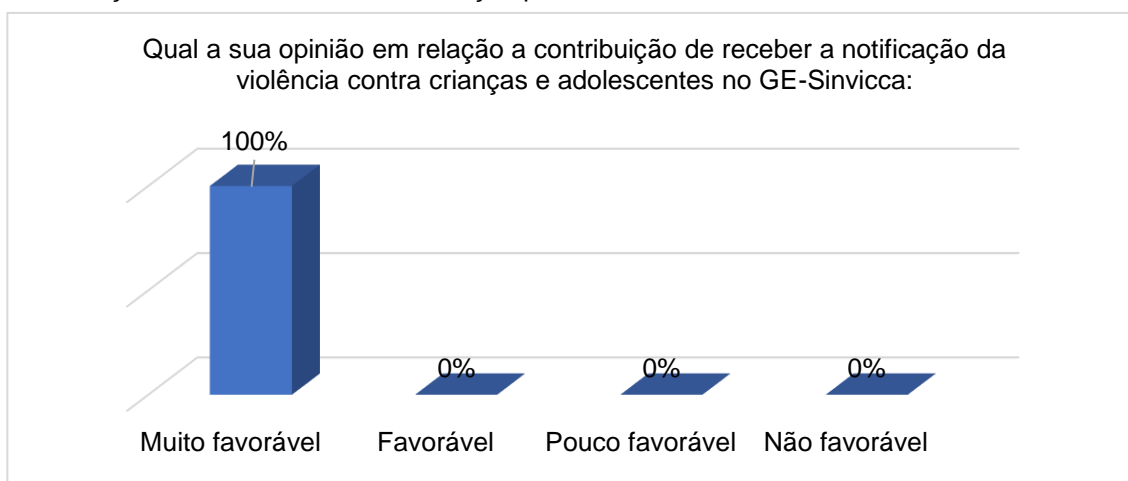


Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Ao avaliar o Gráfico 32 observa-se que 60% dos conselheiros tutelares avaliaram o recebimento de notificação pelo GE-Sinvicca como “*Muito fácil*”, enquanto 40% avaliaram como “*Fácil*”. Isso mostra a facilidade que os usuários tiveram em usar esse sistema para receber os casos de violência contra crianças e adolescentes. Em anotação da pesquisadora é relevante observar a opinião do Conselheiro Tutelar CT2 considerou que “*as notificações que chegam pelo GE-Sinvicca passam a ficar padronizadas por todas as escolas e com isso receber deste modo, facilita para os procedimentos que devemos tomar diante da violência*”.

O Gráfico 33 apresenta a opinião dos conselheiros tutelares quanto ao favorecimento do GE-Sinvicca para receber a notificação da violência contra crianças e adolescentes, cuja questão em escala Likert tinha como alternativas de resposta “Muito favorável”, “Favorável”, “Pouco favorável” e “Não favorável”.

Gráfico 33 — Distribuição da avaliação dos conselheiros tutelares quanto ao favorecimento da contribuição do recebimento da notificação pelo GE-Sinvicca.



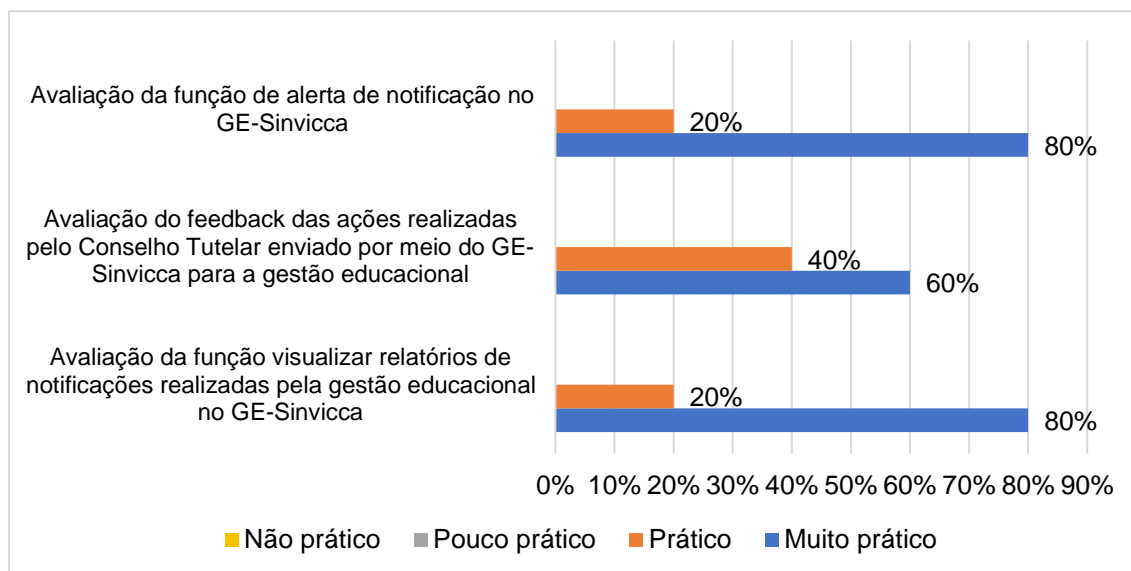
Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020).

Verifica-se no Gráfico 33 que 100% dos conselheiros tutelares avaliaram que o GE-Sinvicca é “*Muito favorável*” para receber as notificação de violência. Isto foi observado, por exemplo, na colocação anotada pela pesquisadora durante o experimento em que o Conselheiro Tutelar CT1 pontuou que “*a informatização para esse fim agiliza os procedimentos que devemos tomar diante da necessidade de notificação*” e o Conselheiro Tutelar CT5 enfatizou que “*a maior contribuição será para fortalecer a rede de atendimento*”. Para Felilpe (2019), as ações conectadas favorecem para o aprimoramento dos bancos de dados da rede acerca de notificações de violência, haja vista, a produção de conhecimentos sobre os aspectos que envolvem os fatores da prática de violência com mapeamentos das ocorrências notificadas.

As análises dos resultados da terceira, quarta e quinta questões do teste de usabilidade são referentes à praticidade do GE-Sinvicca no que tange as seguintes funções: alerta de notificação, ao *feedback* e a visualização dos relatórios estatísticos de notificações de violência realizadas nesse sistema. Esses resultados estão agrupados em um único gráfico (Gráfico 34) considerando que as questões apresentaram a mesma escala Likert com as

alternativas “Muito prático”, “Prático”, “Pouco prático” e “Não prático” e os percentuais apresentados foram semelhantes.

Gráfico 34 — Distribuição da avaliação dos conselheiros tutelares quanto à praticidade da função de alerta ao receber a notificação de violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca; quanto à praticidade do *feedback* das ações realizadas para a gestão educacional.



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2020)

O Gráfico 34 mostra que tanto a função de alerta de notificação quanto a função visualizar relatórios foram avaliadas como “*Muito prática*” por 80% dos conselheiros tutelares e 20% deles consideraram “*Prática*”, enquanto que a avaliação sobre o *feedback* foi de 60% como “*Muito prática*” e 40% como “*Prática*”. O Conselheiro Tutelar CT1, durante o experimento, enfatizou que “*a função alerta pode ajudar na organização dos feedbacks*” e o Conselheiro Tutelar CT4 considerou que “*os feedbacks realizados no GE-Sinvicca também podem estreitar a articulação entre as escolas e o Conselho Tutelar, tendo em vista o fortalecimento de diálogo mais formalizados*”. Corrobora com esse assunto, Felippe (2019) propõe que, para a efetividade da notificação de violência, é necessário gerar conhecimento satisfatório entre os setores da rede, como entre o Conselho Tutelar e as escolas, por exemplo. A contribuição desse conhecimento sobre a rotina de trabalho na instituição escolar viabiliza a criação de novas diretrizes para a uniformização do trabalho por todos os atores envolvidos.



## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o objetivo do estudo apresentado de investigar o uso de um Sistema Informatizado para otimizar as funções da gestão escolar, mais especificamente em relação à identificação e notificação de situações de violência envolvendo os alunos, são tecidas considerações a seu respeito.

A literatura embora seja ampla no que se refere à rede protetiva, à gestão democrática e à importância do uso de tecnologias para estreitar a comunicação da gestão educacional tanto internamente à escola quanto externamente, observa-se que ainda há escassos estudos específicos sobre o papel do gestor escolar diante de situações de violência e de instrumentos e sistemas voltados para o objetivo principal desta pesquisa.

Nos estudos teóricos e de trabalhos correlatos, constatou-se que, ao que parece, não há um instrumento informatizado para a gestão escolar identificar e notificar situações de violência contra crianças e adolescentes. Entretanto, há outros sistemas como o SISNOV/SISNAN que notifica violências contra pessoas de forma geral e o SIPIA que recebe essas notificações, mas é de uso exclusivo do Conselho Tutelar. Desta forma, o que se entendeu é que a construção do IINVICCA seria de contribuição para os gestores escolares otimizarem essas notificações por ser integrado em um Sistema Informatizado Web.

Desta maneira, a literatura estudada trouxe contribuição e sustentação teórica, tanto para a elaboração do IINVICCA e definição dos critérios de avaliação desse instrumento realizada pelos juízes e, posteriormente, para a elaboração dos requisitos quanto para a construção do protótipo GE-Sinvicca. E ainda, para a elaboração do teste de usabilidade deste Sistema realizado pelos usuários finais e análises dos dados coletados nesse teste.

Os resultados da avaliação do IINVICCA pelos juízes (advogados, psicólogos e assistentes sociais) mostram que em sua maioria, consideram os itens desse instrumento adequado para sua finalidade que é identificar e notificar situações de violência percebidas no ambiente. Com suas experiências profissionais no campo da proteção à criança e ao adolescente, emitiram sugestões com colaboração significativa na melhoria da qualidade e apresentação dos conteúdos dos itens do IINVICCA, o que direcionou a elaboração dos requisitos de implementação do protótipo GE-Sinvicca.

Após a construção e implementação do protótipo GE-Sinvicca e considerando a importância de sua avaliação pelos usuários finais, pode-se observar a satisfação desses usuários durante suas interações com o GE-Sinvicca, especificamente, por experienciarem sua usabilidade no ambiente natural de trabalho. Isso vem mostrar que esse sistema pode contribuir consideravelmente nos processos de trabalho da gestão educacional em todas as instituições educacionais do município pesquisado, dos representantes da Secretaria de Educação e dos conselheiros tutelares, principalmente no que se refere à sua eficiência, praticidade e facilidade.

Em meio aos desafios e enfrentamentos apresentados pelos pesquisados foram levantados, a falta de sigilo das informações por parte dos conselheiros tutelares e o medo de represálias ao realizar a denúncia da violência por parte dos atores do processo educativo na escola. Desta forma, estes achados vão além da proposta do GE-Sinvicca, pois implica em questões éticas profissionais sobre as informações de violência que envolve o aluno e sua família e questões legais quanto à responsabilidade e obrigatoriedade de denunciar situações de violência.

Em relação às limitações no percurso da investigação foi a escassez de trabalhos relacionados a esta temática, e assim, este estudo contribuiu para o campo da pesquisa em educação com a construção do IINVICCA que pode ser utilizado com ou sem o Sistema Informatizado GE-Sinvicca. No entanto, desde que se tenha condições de implementar esse Sistema para a gestão educacional e mantê-lo em funcionamento na *Web* poderá ser de grande valia nas ações da gestão escolar, pois o uso deste sistema se mostrou aos usuários como a melhor forma de identificar e notificar violência percebida no ambiente escolar comparado ao modo manual. Desta maneira, neste estudo o GE-Sinvicca mostra sua contribuição para a otimização das funções da gestão educacional na identificação e notificação de violências contra crianças e adolescentes percebidas no ambiente escolar e possibilitar que a escola cumpra seu papel com agilidade, eficiência e sigilo das informações na rede protetiva.

Todas as constatações tanto em relação ao IINVICCA quanto em relação ao protótipo GE-Sinvicca mostraram que esse sistema pode ser de grande valia para ser utilizado pelos gestores de instituições educacionais e possibilitar a otimização dessas ações protetivas aos alunos, além do sigilo, agilidade e

eficiência na comunicação da escola com o Conselho Tutelar e isso levou a autora desta dissertação, sua orientadora e coorientadora a fazerem o Pedido de Registro de Programa de Computador (RPC) para o **GE-Sinvicca/Gestão Escolar - Sistema de Identificação e Notificação de Violência Contra Crianças e Adolescentes**, com data de criação de 01/06/2020, tipo de Programa: AP01 – APLICATIVOS, feito nas linguagens: Linguagem: CSS, HTML, JAVA SCRIPT e PHP, constando como campo de aplicação AD01-ADMINISTR (DESENVOLV.ORGANIZACIONAL, DESBUROCRATIZAÇÃO). Esse pedido foi feito ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial no Processo Nº: 512020002938-8 em nome do titular Fundação de Ensino Superior do Vale Do Sapucaí, mantenedora da Univás e das autoras Zania Mara Nunes de Assis, Mauricéia Costa Lins De Medeiros e Rosimeire Aparecida Soares Borges. Trata-se de uma solicitação enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 23/12/2020 às 09:32, Petição 870200160626.

Contudo, esta investigação não esgota novas possibilidades de pesquisa e, assim, considera-se pensar em estudos futuros que possam ampliar discussões sobre essa temática essencialmente sobre a necessidade de sigilo e de comunicação entre o conselho tutelar e a escola, bem como outros estudos que possam avaliar o GE-Sinvicca em uso na gestão educacional do município pesquisado, e quiçá, em outros municípios que podem vir a utilizá-lo, de forma a conhecer como esse sistema está desempenhando suas funcionalidades no cotidiano da gestão escolar e suas contribuições na proteção de crianças e adolescentes contra situações de violência percebidas no ambiente escolar.

## REFERÊNCIAS

- ABDIAN, Graziela Zambão; ANDRADE, Éderson; PARRO, Ana Lúcia Garcia. Sentidos de política e de gestão nas pesquisas sobre a escola. **Educação e Pesquisa**, v. 43, n. 3, p. 727-742, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022017000300727&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022017000300727&script=sci_arttext). Acesso em 19 abr. 2019.
- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Gestão de tecnologias na escola: possibilidades de uma prática democrática**. 2009. *E-book*. Disponível em: [https://www.academia.edu/4214349/Tecnologias\\_para\\_a\\_gest%C3%A3o\\_democr%C3%A1tica\\_GEST%C3%83O\\_DE\\_TECNOLOGIAS\\_NA\\_ESCOLA\\_POSSIBILIDADES\\_DE\\_UMA\\_PR%C3%81TICA\\_DEMOOCR%C3%81TICA](https://www.academia.edu/4214349/Tecnologias_para_a_gest%C3%A3o_democr%C3%A1tica_GEST%C3%83O_DE_TECNOLOGIAS_NA_ESCOLA_POSSIBILIDADES_DE_UMA_PR%C3%81TICA_DEMOOCR%C3%81TICA). Acesso em: 20 jul. 2020.
- ALONSO, Myrtes. **O papel do diretor na administração escolar**. São Paulo: Difel, 1976.
- ALVES, Cássia Ferrazza; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Social support perception of adolescents from public schools. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 7, n. 2, p. 89-98, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5392908>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- ARPINI, Dorian Mônica *et al.* A importância da escuta na revelação da violência contra a infância e a adolescência. **Psicologia, Educação e Cultura**, v. 14, n. 1, p. 111-128, 2010. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/5271/1/2010\\_PEC\\_1.pdf#page=115](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/5271/1/2010_PEC_1.pdf#page=115). Acesso em: 20 jul. 2020.
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.
- BARBIANI, Rosângela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde em Debate**, v. 40, n. 109, p. 200-211, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2016.v40n109/200-211/>. Acesso em: 03 jun. 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
- BAZON, Marina Rezende; FALEIROS, Juliana Martins. Identificação e notificação dos maus-tratos infantis no setor educacional. **Paidéia**, v. 23, n. 54, p. 53-61, 2013. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X2013000100053&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X2013000100053&script=sci_arttext). Acesso em: 12 set. 2019.
- BÉRGAMO, Lílian Paula Degobbi *et al.* O inventário de potencial de maus-tratos infantil: estudo de precisão e validade. **Avaliação Psicológica: Interamerican Journal of Psychological Assessment**, v. 8, n. 3, p. 425-435, 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5115924>. Acesso em: 13 set. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 30 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Manual do usuário do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA)**: Conselho Tutelar. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://sipiaconselhotutelar.mdh.gov.br/uploads/ManualdoUsuario-SIPIACT.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRASIL. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://www.escs.edu.br/arquivos/art0182serie.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília: CONANDA, CNAS, SEDH, MDS, 2006b. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriancasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf). Acesso em: 15 dez. 2019.

BRASIL. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006a. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 de abril de 2006. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>. Acesso em: 13 set. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Unesco, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014a**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014b. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-)

2014/2014/Lei/L13010.htm#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.069,20%20de%20dezembro%20de%201996. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.046, de 1 de dezembro de 2014c. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 de dezembro de 2014.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o Art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 de maio de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm#:~:text=Altera%20o%20art.,incumb%C3%AAncias%20dos%20estabelecimentos%20de%20ensino](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm#:~:text=Altera%20o%20art.,incumb%C3%AAncias%20dos%20estabelecimentos%20de%20ensino). Acesso em: 13 set. 2020.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de junho de 2013. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 03 set. 2020.

BRASIL. Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de julho de 2010a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Linha de cuidado para a atenção integral a saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010b. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\\_cuidado\\_crianças\\_famílias\\_violencias.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violencias.pdf). Acesso em: 18 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva instrutivo**: notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpersonal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpersonal_autoprovocada_2ed.pdf). Acesso em: 16 dez 2019

BURGOS, Marcelo Baumann. Dimensões institucionais da gestão escolar. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**, v. 3, n. 2, p. 10-23, 2013. Disponível em: <http://www.revistappgp.caedufjf.net/index.php/revista1/article/view/65>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BURGOS, Marcelo Baumann; CANEGAL, Ana Carolina. Diretores escolares em um contexto de reforma da educação. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**, v. 1, n. 1, p. 12-36, 2011. Disponível em: <http://www.revistappgp.caedufjf.net/index.php/revista1/article/view/2>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CAKIR, Recep. Technology integration and technology leadership in schools as learning organizations. **TOJET: Turkish Online Journal of Educational Technology**, v. 11, n. 4, p. 273-282, 2012. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ989277>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CAMPINAS. **Manual instrutivo da ficha de notificação do sistema de notificação de violência em campinas (SISNOV/SINAN)**. Campinas, SP: Secretaria Municipal de Saúde, 2014. 24 p. Disponível em: [http://sisnov.campinas.sp.gov.br/pdf/instrutivo\\_sisnov-2015.pdf](http://sisnov.campinas.sp.gov.br/pdf/instrutivo_sisnov-2015.pdf). Acesso em: 18 dez. 2019.

CAMPINAS. **Sistema de notificação de violência de Campinas (SISNOV/SINAN)**. Campinas, SP: Secretaria Municipal de Saúde, [2009?]. 2 p. Disponível em: [http://sisnov.campinas.sp.gov.br/oque\\_e.html](http://sisnov.campinas.sp.gov.br/oque_e.html). Acesso em: 18 dez. 2019.

CÁRIA, Neide Pena. Gestão da educação em perspectiva comparada com a administração. *In*: CÁRIA, Neide Pena; OLIVEIRA, Sandra Maria da Silva Sales; CUNHA, Neide de Brito (org.). **Gestão educacional e avaliação: perspectivas e desafios contemporâneos**. Campinas: Pontes Editores, 2015.

CARNEIRO, Ricardo; MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes. *In*: FIOCRUZ; IPEA; MINISTÉRIO DA SAÚDE (org.). **A saúde no Brasil em 2030, prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/895sg/pdf/noronha-9788581100159-06.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CASCARDO, Geysa Machado; GALLO, Alex Eduardo. Mapeamento do conhecimento de professores sobre violência intrafamiliar. **Psicologia da Educação**, São Paulo, n. 46, p. 31-39, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/psicoeduca/article/view/39142>. Acesso em: 07 set. 2019.

CHAVES, Eduardo; COSTA, Liana Fortunato. Doutrina da proteção integral e o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes. **Avances en Psicología Latinoamericana**, Bogotá, v. 36, n. 3, p. 477-491, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1794-47242018000300477&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242018000300477&nrm=iso). Acesso em: 15 nov. 2019.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANO (CIDH). **Garantía de derechos: niñas, niños y adolescentes**. CIDH, 2017. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/world/hacia-la-garant-efectiva-de-los-derechos-de-ni-ni-os-y-adolescentes-sistemas-nacionales>. Acesso em: 08 jun. 2019.

CUNHA, Maria Couto (org.). **Gestão educacional nos municípios: entraves e perspectivas**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2009. *E-book*. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bxgqr>. Acesso em: 15 nov. 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302008000400012&script=sci\\_arttext&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302008000400012&script=sci_arttext&lng=pt). Acesso em: 15 nov. 2019.

EDLESON, Jeffrey L.; JOHNSON, Katy K.; SHIN, Narae. **Children's exposure to domestic violence scale: user manual**. Minnesota: Minnesota Center Against Domestic Violence (MINCAVA); University of Minnesota, 2007. *E-book*. Disponível em:

[https://www.academia.edu/download/62068930/CEDV\\_Scale\\_Manual20200211-80372-7ijms0.pdf](https://www.academia.edu/download/62068930/CEDV_Scale_Manual20200211-80372-7ijms0.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.

FALEIROS, Eva T. **O abuso sexual contra crianças e adolescentes: os (des)caminhos da denúncia**. Brasília: Presidência da República; Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói**, n. 37, p. 67-87, 2012. Disponível em:

<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2097/2357>. Acesso em: 12 set. 2020.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Rede de proteção: o olhar de profissionais do sistema de garantia de direitos. **Temas em Psicologia**, v. 24, n. 2, p. 727-741, 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2016000200018](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2016000200018). Acesso em: 12 set. 2020.

FELILPE, Marcio Gonçalves. **A notificação compulsória de casos de automutilação e suicídio**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 8., Santos, 2019. **Anais [...]**. Santos: Universidade de Santa Cecília, 2019. Disponível em:

<https://ojs.unisantabr.br/index.php/ENPG/article/view/2184/1682>. Acesso em: 19 ago. 2020.

FRICK, Loriane Trombini. **Estratégias de prevenção e contenção do bullying nas escolas: as propostas governamentais e de pesquisa no Brasil e na Espanha**. 2016. 274f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/136467>. Acesso em: 18 dez. 2019.

FUJITA, Isac Kiyoshi. A gestão participativa na educação pública brasileira: desafios na implantação e o perfil do gestor. **Revista Eniac Pesquisa**, v. 4, n. 2, p. 194-205, 2015. Disponível em:

<http://ojs.eniac.com.br/index.php/EniacPesquisa/article/view/260>. Acesso em: 18 dez. 2019.

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

GARBIN, Cléa Adas Saliba *et al.* Violência denunciada: ocorrências de maus tratos contra crianças e adolescentes registradas em uma unidade policial. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 64, n. 4, p. 665-670, ago. 2011. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672011000400006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672011000400006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 18 nov. 2020.



GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Cláudia Fabiane Gomes *et al.* Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência: desafios e possibilidades. **Texto & Contexto: Enfermagem**, Florianópolis, v. 24, n. 4, p. 976-983, 2015.

Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072015005003112&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072015005003112&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 03 abr. 2020.

GRIFFITHS, Daniel E. **Teoria da administração escolar**: atualidades pedagógicas. 4. ed. São Paulo: Cia. Nacional, 1978.

IKESHOJI, Elisangela Aparecida Bulla; TERÇARIOL, Adriana Aparecida de Lima. As tecnologias de informação e comunicação na prática pedagógica e gestão escolar. **Revista Iberoamericana de Tecnología en Educación y Educación en Tecnología**, La Plata, n. 15, p. 51-62, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1850-99592015000100007&lang=pt#ref](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-99592015000100007&lang=pt#ref). Acesso em: 08 jun. 2019.

LEÃO, Antônio Carneiro. **Introdução à administração escolar**. 3. ed. São Paulo: Cia. Nacional, 1953.

LEYEN, Raquel Heidorn; SOUZA, Maria Aparecida Borba de; SILVA, Everaldo da.

Informatização dos processos na secretaria escolar. **Cadernos Zigmunt Bauman**, v. 9, n. 19, p. 72-80, 2019. Disponível em:

<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/10765>. Acesso em 19 ago. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2013. 304p.

LOPES, Mariana Dal Castel *et al.* Significados atribuídos por profissionais à violência contra crianças e adolescentes: uma análise dos estudos atuais.

**Barbarói**, n. 36, p. 56-69, 2012. Disponível em:

<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2920>. Acesso em: 08 jun. 2019.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

LYRA, Gabriela Franco Dias; CONSTANTINO, Patrícia; FERREIRA, Ana Lúcia. Quando a violência familiar chega até a escola. *In*: ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes (org.). **Impactos da violência na escola**: um diálogo com professores. 2010. *E-book*. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/szv5t>. Acesso em: 08 jun. 2019.

MANZATO, Antonio José; SANTOS, Adriana Barbosa. **A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa**. UNESP, SP: Departamento de Ciência de Computação e Estatística, 2012. Disponível em: [http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino\\_2012\\_1/ELABORACAO\\_QUESTIONARIOS\\_PESQUISA\\_QUANTITATIVA.pdf](http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf). Acesso em: 22 out. 2020.

MASETTO, Marcos T. Cultura educacional e gestão em mudança. *In*: VIEIRA, Alexandre Thomaz; ALMEIDA, Maria Elizabeth B.; ALONSO, Myrtes (org.). **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003.

MEIRA, Manuel do Vale Fernandes. **A burocracia electrónica: um estudo sobre as plataformas electrónicas na administração escolar**. 2017. 660f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) – Universidade do Minho, Braga, 2017. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/50877>. Acesso em: 08 jun. 2019.

MELO, Lúcio Leite de; MIRANDA, Nonato Assis de. Desafios da gestão na escola pública paulista: a percepção do diretor ingressante. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 36, n. 1, p. 130-152, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/96631>. Acesso em: 21 jul. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT). **Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação e enfrentamento**. 1. ed. MPDFT, 2015. Disponível em: [https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha\\_violencia\\_contra\\_crianças\\_adolescentes\\_web.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_violencia_contra_crianças_adolescentes_web.pdf). Acesso em: 20 dez. 2019.

MOREIRA, Gracyelle Alves R. *et al.* Instrumentação e conhecimento dos profissionais da equipe saúde da família sobre a notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes. **Revista Paulista de Pediatria**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 223-230, jun. 2013. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-05822013000200014&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000200014&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 21 jul. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 132, p. 625-646, 2015. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302015000300625&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302015000300625&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 21 jul. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Alexandre William Barbosa; CLEMENTINO, Ana Maria. A nova gestão pública no contexto escolar e os dilemas dos (as) diretores (as). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 3, p. 707-726, 2017. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/79303>. Acesso em: 20 jul. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Fraga; AUGUSTO, Maria Helena. Políticas de responsabilização e gestão escolar na educação básica brasileira. **Linhas Críticas**, v. 20, n. 43, p. 529-548, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4367>. Acesso em: 20 jul. 2020.

OLIVEIRA, Ivana Campos; VASQUES-MENEZES, Ione. Revisão de literatura: o conceito de gestão escolar. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 169, p. 876-900, 2018. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742018000300876&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742018000300876&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 29 jul. 2020.

OLIVEIRA, Lanuza Borges *et al.* Violência doméstica contra a criança: elaboração e validação de instrumento para avaliação do conhecimento dos profissionais de saúde. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 24, p. 1-8, 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692016000100391&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692016000100391&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 29 jul. 2020.

PARANÁ. **Oficina de enfrentamento às violências na escola**: agentes educacionais I e II: manual tipificações de violências. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação; Superintendência da Educação; Diretoria de Políticas e tecnologia Educacionais; Coordenação de Apoio a Gestão escolar, 2014. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao\\_acao/2semestr e\\_2014/cage\\_manual\\_tipificacoes\\_violencias.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao_acao/2semestr e_2014/cage_manual_tipificacoes_violencias.pdf). Acesso em: 05 jan. 2020.

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n. 3, p. 763-778, 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022010000300008&script=sci\\_abstract&tlng=es](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022010000300008&script=sci_abstract&tlng=es). Acesso em: 23 jul. 2020.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1988.

PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. Gestão escolar na educação básica: construções e estratégias frente aos desafios profissionais. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. 1301-1320, 2018. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-62362018000401301&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-62362018000401301&script=sci_arttext). Acesso em: 25 jul. 2020.

PASQUALI, Luiz. **Psicometria**: teoria e aplicações. Brasília: UNB, 1997.

PIEIDADE, João; PEDRO, Neuza. Tecnologias digitais na gestão escolar: práticas, proficiência e necessidades de formação dos diretores escolares em Portugal. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 27, n. 2, p. 109-133, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0871-91872014000200006&script=sci\\_arttext&tlng=en](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0871-91872014000200006&script=sci_arttext&tlng=en). Acesso em: 15 nov. 2019.

PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; TARDIVO, Leila Salomão de La Plata Cury; CASSEPP-BORGES, Vicente. La escala de exposición del niño y adolescente a la violencia doméstica en Brasil: adaptación y validez. **Subjetividad y Procesos Cognitivos**, v. 21, n. 1, p. 105-121, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1852-73102017000100005&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1852-73102017000100005&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 13 set. 2020.

RAMPELOTTO, Elisane Maria; MELARA, Adriane; LINASSI, Priscila Silva. Gestão escolar: o uso das tecnologias de informação e comunicação e suas possibilidades. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: formação de professores, complexidade trabalho docente, 7., 2015, Paraná. **Anais [...]**. Paraná: PUCPR, 2015. p. 19857-19865. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19668\\_10826.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19668_10826.pdf). Acesso em: 20 jul. 2020.

REHORÊDO, Luciana da Silva *et al.* Validação de conteúdo de um instrumento para identificação de violência contra criança. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 29, n. 2, p. 205-217, 2016. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21002016000200205&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002016000200205&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 jul. 2020.

RIOS, Karyne de Souza Augusto *et al.* Inventário de potencial de abuso infantil (CAP): evidências de validade e precisão. **Avaliação Psicológica**, v. 12, n. 1, p. 51-60, 2013. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-04712013000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712013000100008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 jul. 2020.

RIZZINI, Irene *et al.* **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen; PREECE, Jennifer. **Design de interação**: além da interação humano-computador. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SALATIEL, Eduardo Lopes *et al.* Desafios da proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales: Niñez y Juventud**, v. 15, n. 2, p. 1123-1135, 2017.

Disponível em:

[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1692-715X2017000200023&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-715X2017000200023&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 03 set. 2020.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças**: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2005. (Original publicado em 2004).

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar**: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Seropédica, RJ: EDUR, 2011. 242p. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

SANTOS, Émina. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira.

**Educação e Pesquisa**, v. 45, p. 1-15, fev. 2019. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022019000100508&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022019000100508&script=sci_arttext). Acesso em: 15 nov. 2019.

SANTOS, José Sousa; PASCOINHO, João Carlos. Prevenção da indisciplina num agrupamento de escolas de Portugal. **Educação e Pesquisa**, v. 46, p. 1-16, 2020. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022020000100501&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022020000100501&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 07 set. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Manual de proteção escolar e promoção da cidadania: sistema de proteção escolar**. São Paulo: FDE, 2009. 83 p.

Disponível em:

[http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/protecao\\_escolar\\_web.pdf](http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/protecao_escolar_web.pdf). Acesso em: 15 dez. 2019.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; ALVES, Cássia Ferrazza; LEÃO, Flavia Elso. A violação dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de professores. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, v. 14, n. 3, p. 62-71, 2012. Disponível em:

<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/2746>. Acesso em: 28 mai. 2019.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT). **Protocolo da atenção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência**: uma abordagem interdisciplinar na saúde. TJDFT, [s. d.]. 141 p. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/publicacoes-1/ProtocoloAtenIntegralCriançasAdolecentesVítimasViol.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2020.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT). **Violação dos direitos da criança e do adolescente**: conceito onde denunciar, procedimentos. Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, 2013. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/colecao/situacaoRisco.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2020.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **A educação que protege contra a violência**. São Paulo: UNICEF, 2019. 30p. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/4091/file/Educacao\\_que\\_protege\\_contra\\_a\\_violencia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/4091/file/Educacao_que_protege_contra_a_violencia.pdf). Acesso em: 20 jan. 2020.

VELOSO, Milene Maria Xavier *et al.* Notificação da violência como estratégia de vigilância em saúde: perfil de uma metrópole do Brasil. **Ciência de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, p. 1263-1272, maio 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000500011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000500011&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 18 nov. 2020.

VIEIRA, Alexandre Thomaz; ALMEIDA, Maria Elizabeth B.; ALONSO, Myrtes (org.). **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003.

## APÊNDICE A

### TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL (Autorização para coleta de dados)

Prezado Senhor,

Eu Zania Mara Nunes de Assis, pesquisadora e mestranda da Pós Graduação Stricto Senso do Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), juntamente com a pesquisadora responsável professora orientadora Dr<sup>a</sup> Mauricéia Costa Lins de Medeiros, Doutora pelo Programa de Pós Graduação em Cirurgia Plástica da UNIFESP dentro da área de concentração de Qualidade de Vida como Método de Avaliação em Cirurgia Plástica, vimos por meio desta, solicitar autorização para realizar a coleta de dados nas Instituições de Ensino Municipal de Itapira/SP em vista da realização da pesquisa intitulada “Escola e Violação de Direitos: Validação de Instrumento para Gestão Escolar”.

Os dados de identificação da pesquisa são:

- Título: Escola e Violação de Direitos: Validação de Instrumento para Gestão Escolar
- Tipo de pesquisa: Exploratória – descritiva com método quantitativo e qualitativo.
- Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mauricéia Costa Lins de Medeiros
- Objetivo: desenvolver, validar e legitimar um instrumento tecnológico para uso da gestão escolar no auxílio de sua organização na identificação de alunos em situação de violação de direitos e no referenciamento aos órgãos de proteção à criança e juventude.

Obs: Este Termo de Anuência Institucional é referente à autorização apenas à coleta de dados junto aos participantes para avaliação do protótipo do Sistema Informatizado.

- Participantes da pesquisa: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares de Instituições de Ensino Públicas Municipais e Conselheiros Tutelares do município pesquisado.
- Tipo de coleta: questionário

- Local de estudo: Secretaria Municipal de Educação, Instituições de Ensino Públicas Municipais e Conselho Tutelar.

O projeto de pesquisa será cadastrado na Plataforma Brasil que o encaminhará ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para apreciação do estudo.

Agradecemos a atenção dispensada

Atenciosamente,

---

Nome e assinatura da pesquisadora

Estou ciente da pesquisa e autorizo:

.....  
(Assinatura e carimbo)

Data: ...../...../....

## APÊNDICE B

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) (PARA OS JUÍZES ADVOGADOS, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS)

O Senhor(a) é profissional de nível superior, com notório conhecimento e experiência necessária e está convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: “A Gestão Educacional e o Sistema de Identificação e Notificação de Violência Contra Crianças e Adolescentes ” que tem como objetivo(s) investigar a importância do uso de um Sistema Informatizado desenvolvido para otimizar as funções da gestão escolar, mais especificamente, em relação à identificação de violência envolvendo alunos e notificação junto ao Conselho Tutelar”.

Este estudo está sendo realizado por Zania Mara Nunes de Assis do curso de Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), juntamente com a pesquisadora responsável professora orientadora Dra Mauricéia Costa Lins de Medeiros.

Sua participação consiste em avaliar os itens que compõe o Instrumento de identificação e notificação de violências contra crianças e adolescentes (IINVICCA) e responder a um questionário, sendo que suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, respeitando assim sua privacidade. Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa e os resultados divulgados em eventos ou revistas científicas. Sua participação é voluntária e o senhor(a) não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação, podendo a qualquer momento retirar seu consentimento.

Possíveis informações e esclarecimentos sobre o estudo, entrar em contato com para o (a) pesquisador (a) Zânia Mara Nunes de Assis, pelo telefone: 35 991666491 ou com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa da Univás pelo telefone (35)3449-9232, no período das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que a sua valiosa colaboração é muito importante e, a seguir, será apresentada uma Declaração e, se o senhor(a) estiver de acordo com o conteúdo da mesma, deverá assiná-la, conforme já lhe foi explicado anteriormente.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido é um documento que comprova a sua permissão e será necessário que assinale a opção “( ) **concordo**” para oficializar o seu consentimento.



## DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do inteiro conteúdo deste TCLE e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer constrangimento ou penalidade.

Declaro haver recebido cópia desse termo com as informações sobre o trabalho esclarecendo eventuais dúvidas, declaro ainda a minha plena concordância em participar do estudo.

Termo de consentimento:

**Concordo**

**Não Concordo**

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## APÊNDICE C

### Questionário de Avaliação do IINVICCA (PARA OS JUÍZES DA ÁREA DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL)

#### Perfil profissional

##### Atuação profissional \*

- Assistente Social
- Advogado (a)
- Psicólogo (a)

##### Tempo em que exerce esta profissão \*

- Menos de um ano
- 1 a 3 anos
- Mais de 4 anos

#### Ficha de Identificação e Notificação da Violência

##### Data da identificação da violência \*

Data

dd/mm/aaaa

##### A identificação da violência sofrida pela vítima se originou de que forma \*

- Pela configuração de evasão ou abandono da Instituição Educacional
- Pela percepção da equipe multidisciplinar da Instituição Educacional
- Pela percepção da Supervisão Pedagógica da Instituição Educacional
- Pela percepção de outros profissionais da Instituição Educacional
- Pela percepção do monitor da Instituição Educacional
- Pela percepção do professor da Instituição Educacional
- Pela percepção pelo diretor da Instituição Educacional
- Pelo atendimento da Assistente Social da Instituição Educacional
- Pelo atendimento do Psicólogo da Instituição Educacional
- Pelo número de faltas injustificáveis da criança/ adolescente na Instituição Educacional
- Pelo relato da própria criança/ adolescente que sofreu a violência
- Pelo relato de outra criança/ adolescente da Instituição Educacional
- Pelo relato de outros membros da família da criança e ou adolescentes que sofreu a violência

- Pelo relato de pais ou responsáveis de outras crianças/ adolescentes que frequentam a mesma Instituição Educacional da vítima
- Pelo relato do monitor do transporte escolar
- Pelo relato do motorista do transporte escolar
- Por denúncia anônima
- Por meio de encaminhamento de outros órgãos ou serviços (Especificar qual, se assinalar este item)
- Por meio de outras ações da escola (Especificar qual, se assinalar este item)
- Por meio do atendimento realizado com a família na Instituição Educacional
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência física \***

- Hematoma
- Queimadura
- Fratura de membros
- Lesão
- Ferimento
- Mutilação
- Tortura física
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência psicológica \***

- Criança ou adolescente testemunha violência familiar
- Agressão verbal

- Ameaça
- Humilhação
- Desqualificação
- Rejeição
- Desvalorização
- Isolamento
- Tortura Psicológica
- Abandono afetivo
- Tratamento cruel ou degradante
- Estigmatização
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência sexual abuso sexual com contato físico \***

- Beijo
- Carícias
- Penetração digital
- Penetração com objeto
- Sexo oral
- Sexo Anal
- Sexo vaginal
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência sexual: abuso sexual sem contato físico \***

- Assédio
- Cantadas obscenas pessoalmente ou por meio de telefonema ou rede social

- o Exibicionismo
- o Voyeurismo (Desordem sexual que consiste na observação de uma pessoa no ato de se despir)
- o Participação em fotos pornográficas
- o Satisfação de lascívia (Praticar na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem).
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: violência sexual - exploração sexual \***

- o Prostituição infantil presencial
- o Prostituição Infantil por meio de mídias digitais
- o Tráfico de crianças/ adolescentes para exploração sexual
- o Turismo sexual
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: negligência - negligência física \***

- o Omissão dos pais ou responsáveis para o tratamento em saúde (consultas, medicamentos, exames, terapias e vacinas)
- o Falta de cuidados nutricionais
- o Precários cuidados de higiene pessoal
- o Precários cuidados de higiene domiciliar
- o Deixar a criança sem vigilância, que aumente os riscos domésticos
- o Abandono material (subsistência a alimentação, vestuário, remédios, educação, habitação, etc)
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela que motivou a notificação - tipo de violência: negligência - negligência educacional \***

- o Privação de escolaridade básica
- o Faltas injustificadas da criança ou adolescente na Instituição Educacional
- o Falta de atenção e acompanhamento do rendimento educacional
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: negligência - negligência desenvolvimento emocional \***

- o Privação do afeto e suporte emocional ao seu desenvolvimento (pode ser compreendida como falta de responsabilidade, de calor humano e de interesse nas necessidades e manifestações da criança)
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Selecionar a violência sofrida pela vítima que motivou a notificação - tipo de violência: outros tipos de violência \***

- o Trabalho Infantil
- o Bullying
- o Cyberbullying
- o Discriminação
- o Preconceito
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Sinais que levaram na identificação da violência sofrida pela vítima - sinais no comportamento \***

- Criança ou adolescente apresenta agressividade sexual
- Criança ou adolescente apresenta ansiedade e medos diante de alguma pessoa
- Criança ou adolescente apresenta comportamento de destruição de objetos de outros colegas
- Criança ou adolescente apresenta comportamento de destruição de seus próprios objetos
- Criança ou adolescente apresenta falas de baixo conceito sobre si
- Criança ou adolescente realiza reprodução de violência constantes na escola através de agressão verbal ou física, conforme já observado pela escola.
- A Instituição Educacional identifica furtos realizados pelo aluno mais de uma vez
- A Instituição Educacional observa permissividade dos pais ou responsáveis sobre hábitos que interferem no desenvolvimento (como o uso de álcool e outras drogas)
- Criança ou o adolescente apresenta choros constantes sem motivos aparentes
- Criança ou adolescente apresenta atos de delinquência ou foi submetida a atividades ilícitas ou de contravenção social
- Criança ou adolescente apresenta comportamento de vandalismo ou realiza depredações contra o patrimônio da escola
- Criança ou adolescente apresenta comportamento intolerante
- Criança ou adolescente apresenta comportamentos autodestrutivos/ ideiação suicida
- Criança ou adolescente apresenta conhecimento sexual inapropriado para a idade
- Criança ou adolescente apresenta curiosidade sexual excessiva

- o Criança ou adolescente apresenta mudança brusca de comportamento
- o Criança ou adolescente é protagonista para brigas na escola
- o Criança ou adolescente faz uso de brinquedos ou jogos sexualizados
- o Criança ou adolescente foi surpreendido com algum tipo de arma na Instituição Educacional
- o Criança ou adolescente foi surpreendido com álcool ou outras drogas na Instituição Educacional
- o Criança ou adolescente intencionalmente faz exposição frequente dos genitais
- o Criança ou adolescente realiza ameaças ao professor ou colegas
- o Criança ou adolescente realiza brincadeiras físicas que podem levar a agressões mais graves
- o Criança ou adolescente realiza desenhos que demonstrem agressividade
- o Criança ou adolescente realiza prática de pequenas transgressões contra a sociedade
- o Criança ou adolescente realizou prática de revenge porn (é uma expressão que remete ao ato de expor publicamente, na internet, fotos ou vídeos íntimos de terceiros, sem o consentimento dos mesmos)
- o Criança ou adolescente realizou prática de sexting (sexo por mensagem de texto)
- o Criança ou adolescente se coloca em situação de risco
- o Criança ou adolescente se isola das atividades dos colegas de classe
- o Durante as atividades a criança ou adolescente manipula seus órgãos genitais excessivamente
- o Foi observado pela Instituição Educacional induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Sinais que levaram na identificação da violência sofrida pela vítima- sinais de aprendizagem \***



- o Criança ou adolescente apresenta atraso na escolaridade por fracasso.
- o Criança ou adolescente apresenta baixa concentração, não considere aluno com diagnóstico de TDAH
- o Criança ou adolescente apresenta dificuldade de aprendizagem, sem demonstração de apreensão dos responsáveis em encontrar causa e/ou soluções.
- o Criança ou adolescente apresenta diminuição brusca da aprendizagem
- o Criança ou adolescente apresenta problemas escolares (baixo rendimento)
- o Criança ou adolescente possui faltas frequentes à unidade de educação infantil, ensino fundamental e médio.
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Sinais que levaram na identificação da violência sofrida pela vítima - sinais físicos \***

- o Criança ou adolescente apresentou confirmação de gravidez
- o Criança ou adolescente apresenta atraso no desenvolvimento psicomotor e ou relacional.
- o Criança ou adolescente apresenta cáries dentárias (sem procura ou persistência no tratamento).
- o Criança ou adolescente apresenta déficits de crescimento e desenvolvimento sem problema de saúde que os justifiquem.
- o Criança ou adolescente apresenta desnutrição sem doença básica aparente.
- o Criança ou adolescente apresenta estar com doenças parasitárias ou infecciosas frequentes.
- o Criança ou adolescente apresenta lesões de pele frequentes ou dermatite de fraldas de repetição (sem tentativas eficientes de tratamento).

- o Criança ou adolescente apresenta obesidade por descuido ou imposição nutricional.
- o Criança ou adolescente apresenta relato de ter contraído infecções sexualmente transmissíveis
- o Criança ou adolescente apresenta sonolência excessiva em sala de aula
- o Criança ou adolescente apresenta suspeita de gravidez
- o Criança ou adolescente apresenta vômitos provocados constantes na escola
- o Criança ou adolescente faz uso de roupas inadequadas à idade, ao sexo, ao clima ou à condição social.
- o Criança ou adolescente relata distúrbios na alimentação ou no sono (insônia, pesadelos)
- o Criança ou adolescente vive em situação de marginalidade
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Sinais que levaram na identificação da violência sofrida pela vítima- sinais no relacionamento \***

- o Criança ou adolescente apresenta problemas de adaptação social, com problemas relacionamento com os colegas ou professores
- o Criança ou adolescente relata seguir páginas da rede social ou internet com conteúdo sobre indução a práticas de violência
- o Criança ou adolescente relata seguir páginas da rede social ou internet com conteúdo sobre sexo
- o Criança ou adolescente se envolve em brigas com colegas constantemente
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Vulnerabilidades no grupo familiar da vítima que pode favorecer para a violência identificada \***

- o Adolescente em cumprimento de medidas por ato infracional
- o Alcoolismo no grupo familiar
- o Analfabetismo dos pais ou responsáveis
- o Ausência de cuidados familiares
- o Baixa renda familiar
- o Criança ou adolescente fora da Instituição Educacional
- o Desemprego
- o Dificuldades devido aos altos custos da oferta de cuidados.
- o Doença limitadora de atividades do cotidiano
- o Drogadição no grupo familiar
- o Familiar com vínculo com a criança ou adolescente egresso do sistema penitenciário
- o Grupo familiar com desassistência de serviços essenciais
- o Impedimento de acesso a inclusão produtiva do cuidador em virtude da necessidade de ofertar cuidados a algum membro da família.
- o Membro do grupo familiar com diagnóstico de transtorno psiquiátrico
- o Pessoa com deficiência no grupo familiar
- o Pessoa do grupo familiar em situação de mendicância
- o Pessoa do grupo familiar em situação de prostituição
- o Precárias condições de moradia
- o Precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis.
- o Reclusão de algum membro da família
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Dados da ocorrência da violência sofrida pela vítima provável autor \***

- o Mãe
- o Pai

- o Parente: (Especificar quem? se assinalar este item)
- o Desconhecido/ Desconhecida
- o Conhecida /Conhecido: ((Especificar quem? se assinalar este item)
- o A própria criança ou adolescente
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

#### **Dados da ocorrência da violência sofrida pela vítima -complemento \***

- o Local em que a violência ocorre: \_\_\_\_\_
- o Local Ignorado

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

#### **Faixa etária do autor ou autores da violência sofrida pela vítima \***

- o Menor de 12 anos
- o 12 a 18 anos
- o 19 a 30 anos
- o 31 a 60 anos
- o Acima de 60 anos
- o Faixa Etária Ignorada

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

### **AÇÕES DE PROTEÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

#### **Ações executadas pela instituição educacional \***

- o A Instituição Educacional não se envolveu com o caso;

- o A Instituição Educacional realizou busca ativa do aluno;
- o A Instituição Educacional realizou convite e advertência à família;
- o A Instituição Educacional realizou discussão do caso com a equipe da escola;
- o A Instituição Educacional encaminhou o caso para profissional de psicologia ou serviço social da escola;
- o A Instituição Educacional realizou escuta acolhedora dos problemas apresentados pela criança ou adolescente;
- o A Instituição Educacional fomentou ações para o protagonismo juvenil;
- o A Instituição Educacional realizou orientação à família;
- o A Instituição Educacional realizou campanhas e palestras sobre prevenção de violência;
- o A Instituição Educacional realizou planejamento de ações com a equipe da escola diante da suspeita ou confirmação da violência;
- o A Instituição Educacional registrou as reuniões sobre o caso de violência em ata;
- o A Instituição Educacional tentou esclarecer o caso antes de notificar o conselho tutelar;
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**Atitudes norteadoras para a ação da instituição educacional \***

- o A Instituição Educacional garantiu o sigilo a respeito das informações sobre a violência recebida da criança ou adolescente e de suas famílias, quando isso foi cabível e recomendado;
- o Não adotou posições autoritárias e práticas estigmatizantes e preconceituosas em relação às famílias e aos estudantes;
- o A Instituição Educacional obteve postura compreensiva diante das causas da violência familiar, entendendo seu contexto de forma ampla;
- o A Instituição Educacional respeitou os valores e crenças das famílias;

- o A Instituição Educacional adotou visão crítica quanto aos comportamentos violentos em sala de aula;
- o A Instituição Educacional agiu com valorização da família como instituição primordial para o desenvolvimento da criança e do adolescente;
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**A criança ou o adolescente, vítima de violência, já foi encaminhado (a) pela instituição educacional ao (s) seguinte (s) serviço (s) \***

- o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS
- o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
- o Estratégia de Saúde da Família - ESF ou Unidade Básica de Saúde UBS
- o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência
- o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- o Atendimento Psicológico
- o Serviço Especializado em Saúde: Qual? \_\_\_\_\_
- o Centro Esportivo: Qual? \_\_\_\_\_
- o Centro Cultural
- o Serviço para Jovem Aprendiz
- o Contra Turno Escolar
- o Outras Unidades Educacionais: Qual? \_\_\_\_\_
- o Serviço Especializado para Pessoa com Deficiência
- o Ignorado
- o Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

**A criança ou o adolescente, vítima de violência, está inserido (a) no (s) seguinte (s) órgão (s) de defesa: \***

- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Conselho Tutelar
- Defensoria Pública
- Ministério Público
- Vara da Infância e Juventude
- Ignorado
- Outro: \_\_\_\_\_

Em relação ao item anterior da ficha solicito que por favor, apresente sua avaliação se considera adequado ou se há alternativas a acrescentar, ou ainda, se algumas das alternativas podem ser modificadas ou melhoradas. \*

Sua resposta: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE D

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) (Para Representantes da Secretaria de Educação, Gestores Educacionais e Conselheiros Tutelares)**

O Senhor(a) está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada: “A Gestão Educacional e o Sistema de Identificação e Notificação de Violência Contra Crianças e Adolescentes” que tem como objetivo(s) investigar a importância do uso de um Sistema Informatizado desenvolvido para otimizar as funções da gestão escolar, mais especificamente, em relação à identificação de violência envolvendo alunos e notificação junto ao Conselho Tutelar”.

Este estudo está sendo realizado por Zania Mara Nunes de Assis do curso de Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), juntamente com a pesquisadora responsável professora orientadora Dr<sup>a</sup> Mauricéia Costa Lins de Medeiros.

Sua participação consiste em explorar o GE-Sinvicca e responder a um questionário fechado, sendo que suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, respeitando assim sua privacidade. Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa e os resultados divulgados em eventos ou revistas científicas. Sua participação é voluntária e o senhor(a) não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação, podendo a qualquer momento retirar seu consentimento.

Possíveis informações e esclarecimentos sobre o estudo, entrar em contato com para o (a) pesquisador (a) Zânia Mara Nunes de Assis, pelo telefone: 35 991666491 ou com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa da Univás pelo telefone (35)3449-9232, no período das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que a sua valiosa colaboração é muito importante e, a seguir, será apresentada uma Declaração e, se o senhor(a) estiver de acordo com o conteúdo da mesma, deverá assiná-la, conforme já lhe foi explicado anteriormente.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido é um documento que comprova a sua permissão e será necessário que assinale a opção “( ) **concordo**” para oficializar o seu consentimento.



**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente do inteiro conteúdo deste TCLE e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer constrangimento ou penalidade.

Declaro haver recebido cópia desse termo com as informações sobre o trabalho esclarecendo eventuais dúvidas, declaro ainda a minha plena concordância em participar do estudo.

Termo de consentimento:

**Concordo**

**Não Concordo**

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## APÊNDICE E

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO GE-SINVICCA (PARA REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Caro (a) representante da Secretaria de Educação, para a avaliação do protótipo GE-Sinvicca, que lhe possibilita o gerenciamento do acesso de usuários no sistema; cadastros das instituições ativas no município; geração de relatórios e visualização de cadastros dos alunos, por favor responda as questões a seguir.

- 1) Idade  
 de 18 a 30 anos  de 31 a 40 anos  de 41 a 50 anos  de 51 a 60 anos  61 a 70 anos
- 2) Formação acadêmica  
 Ensino Médio  
 Ensino Técnico  
 Ensino Superior Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Pós-graduação
- 3) Cargo que exerce na Secretaria de Educação  
 Secretária Municipal de Educação  
 Diretor (a) do Departamento de Educação  
 Supervisor (a) escolar
- 4) Tempo em que atua na Secretária de Educação  
 de 0-4 anos  de 5-8 anos  de 9-12 anos  de 13-16 anos
- 5) Sobre sua familiarização em realizar atividades de Gestão no computador:  
 Muito usual  Usual  Pouco usual  Não usual
- 6) Você avalia cadastrar usuários do sistema para acesso ao GE-Sinvicca:  
 Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil
- 7) Você avalia cadastrar as instituições educacionais no GE-Sinvicca:  
 Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil

8) Você avalia visualizar o cadastro do aluno no GE-Sinvicca:

Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil

9) Você avalia gerar e visualizar relatórios no Ge-Sinvicca:

Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil

10) Você considera que o GE-Sinvicca auxilia na acompanhamento dos relatórios estatísticos de notificações de violência efetuadas pelos gestores educacionais:

Muito favorável  Favorável  Pouco favorável  Não favorável

**APÊNDICE F****QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO GE-SINVICCA  
(PARA GESTORES EDUCACIONAIS)**

Caro (a) gestor (a) educacional, para a avaliação do protótipo GE-Sinvicca que possibilita a gestão educacional identificar e notificar a violência contra a criança e o adolescente, por favor responda as questões a seguir.

1) Idade

de 20-25 anos  de 26-35 anos  de 36-45 anos

de 46-55 anos  de 56-65 anos  de 66-75 anos

2) Sexo

Masc.  Fem.

3) Formação acadêmica

licenciatura

licenciatura e bacharelado

Especialização

Mestrado

Doutorado

4) Tempo de docência

de 0-5 anos  de 6-10 anos  de 11-15 anos  de 16-20 anos

de 21-25 anos  de 26-30 anos

5) Tempo em que atua na gestão escolar

de 0-4 anos  de 5-8 anos  de 9-12 anos  de 13-16 anos

6) Sobre sua familiarização em realizar atividades de gestão no computador, você considera:

Muito usual  Usual  Pouco usual  Não usual

7) Como você avalia fazer a identificação e notificação da violência contra crianças e adolescentes de forma manual:

Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil

- 8) Como você avalia fazer a identificação e notificação da violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca:
- Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil
- 9) Qual a sua opinião em relação à otimização da gestão escolar com o uso do GE-Sinvicca para identificar e notificar violência percebida contra o aluno:
- Muito eficaz  Eficaz  Pouco eficaz  Ineficaz
- 10) Em relação ao modo de registro das informações no GE-Sinvicca para a identificação e notificação da violência contra o aluno, você considera:
- Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil
- 11) Você considera que identificar e notificar, **como originou a identificação da violência** sofrida pelo aluno por meio dos itens apresentados no GE-Sinvicca, se torna:
- Muito fácil  Fácil  Difícil  Muito difícil
- 12) Você considera que identificar e notificar a violência sofrida pelo aluno por meio dos **tipos de violência** elencados no GE-Sinvicca se torna:
- Muito fácil  Fácil  Difícil  Muito difícil
- 13) Você considera que identificar e notificar a violência sofrida pelo aluno por meio dos **indicadores em cada tipo de violência** apresentada no GE-Sinvicca se torna:
- Muito fácil  Fácil  Difícil  Muito difícil
- 14) Você considera que os itens em que constam os **sinais que levam à identificação da violência sofrida pelo aluno** apresentados no GE-Sinvicca tornam o processo de notificação da violência:
- Muito fácil  Fácil  Difícil  Muito difícil
- 15) Você considera que os itens em que constam **dados da ocorrência da violência sofrida pelo aluno** apresentados no GE-Sinvicca tornam o processo de notificação da violência:
- Muito fácil  Fácil  Difícil  Muito difícil

16) Você considera que os itens que referem às **atitudes norteadoras e ações executadas pela instituição educacional diante da identificação da violência** apresentados no GE-Sinvicca tornam o processo de notificação da violência:

Muito fácil  Fácil  Difícil  Muito difícil

17) Sobre a função do GE-Sinvicca, envio da notificação ao Conselho Tutelar, você avalia:

Muito prática  Prática  Pouco prática  Não prática

18) Suponha que você tem a disposição o modo manual e o GE-Sinvicca para fazer a identificação e notificação da violência percebida contra crianças e adolescentes, qual você utilizaria?

No GE-Sinvicca  No modo manual

19) Descreva neste espaço os desafios enfrentados na sua gestão em relação à notificação da violência contra crianças e adolescentes identificada no cotidiano escolar.

---

---

---

**APÊNDICE G****QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO GE-SINVICCA  
(PARA CONSELHEIROS TUTELARES)**

Caro (a) conselheiro (a) tutelar, para a avaliação do protótipo GE-Sinvicca que possibilita o Conselho Tutelar receber notificação de violência contra crianças e adolescentes encaminhada pela gestão educacional, por favor responda as questões a seguir.

- 1) Idade  
 de 21- 30 anos  de 31- 40 anos  de 41- 50 anos  
 de 51-60 anos  de 61- 70 anos  de 71-80 anos
- 2) Sexo:  
 Masc.  Fem.
- 3) Formação acadêmica:  
 Ensino Médio  
 Ensino Técnico  
 Ensino Superior Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Pós- graduação
- 4) Situação atual do Mandato do Conselheiro Tutelar:  
 Primeiro Mandato  Segundo Mandato
- 5) Tempo em que atua como Conselheiro Tutelar  
 de 0-4 anos  de 5-8 anos  de 9-12 anos  de 13-16 anos
- 6) Sobre sua familiarização em realizar atividades de Conselheiro Tutelar no computador:  
 Muito usual  Usual  Pouco usual  Não usual
- 7) Você avalia receber a notificação da violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca:  
 Muito fácil  Fácil  Muito difícil  Difícil
- 8) Qual a sua opinião em relação a contribuição de receber a notificação da violência contra crianças e adolescentes no GE-Sinvicca:  
 Muito favorável  Favorável  Pouco favorável  Não favorável
- 9) Como você avalia a função de alerta de notificação no GE-Sinvicca:  
 Muito prático  Prático  Pouco prático  Não prático

- 10) Em relação ao *feedback* das ações realizadas pelo Conselho Tutelar enviado por meio do GE-Sinvicca para a gestão educacional, você considera:
- Muito prático  Prático  Pouco prático  Não prático
- 11) Como você avalia a função visualizar relatórios de notificações realizadas pela gestão educacional no GE-Sinvicca:
- Muito prático  Prático  Pouco prático  Não prático



## APÊNDICE H

### DIRETIVA PARA RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 1) Acesse o link: <http://sividdashboard.progm.net.br/login>
- 2) Insira o Login e Senha fornecidos.
- 3) Cadastre os Gestores Educacionais no ícone “GESTORES EDUCACIONAIS” para acesso ao sistema preencha os campos e salve, após gerará uma senha automaticamente para o primeiro acesso de cada gestor.
- 4) Cadastre os Técnicos responsáveis na Secretaria Municipal de Educação no ícone “GESTOR MUNICIPAL para acesso ao sistema, preencha os campos e salve, após gerará uma senha automaticamente para o primeiro acesso de cada técnico.
- 5) Cadastre as Instituições Educacionais no ícone “INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL”, preencha os campos e salve, neste ícone você já pode cadastrar o gestor educacional também logo em seguida de salvar a Instituição Educacional.
- 6) Cadastre o (os) Conselho (os) Tutelar (es) do município, preencha os campos e salve.
- 7) Cadastre os Conselheiros Tutelares ícone “CONSELHEIRO TUTELAR” para acesso ao sistema, preencha os campos e salve, após gerará uma senha automaticamente para o primeiro acesso de cada Conselheiro Tutelar.
- 8) No ícone “USUÁRIOS” os Técnicos Responsáveis na Secretaria Municipal de Educação pode visualizar todos os usuários do sistema cadastrados, além de poder “excluir”, “editar”, “bloquear” e “alterar senha” do usuário.
- 9) No ícone “ALUNO” visualiza os alunos cadastrados pelas Instituições Educacionais.
- 10) No ícone “NOTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO” visualiza a ficha de notificações realizadas pelos Gestores Educacionais
- 11) No ícone “FEEDBACKS” visualize e acompanhe as notificações de violência, bem como visualize os *feedbacks* realizados pelos Conselheiros Tutelares.
- 12) No ícone “ESTATÍSTICAS” visualiza as estatísticas de alunos cadastrados, notificações realizadas, índice de maior notificação de violência e tipologia realizada, número de *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar, e Conselheiros que realizam *feedbacks*.

## APÊNDICE I

### DIRETIVA PARA GESTORES EDUCACIONAIS

- 01) Acesse o link: <http://sividdashboard.progm.net.br/login>  
Insira o Login e Senha fornecidos.
- 02) No ícone “ALUNO” realize o cadastro do aluno identificado que sofre algum tipo de violência.
- 03) No ícone “NOTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO” crie nova notificação e indentificação de violência e vincule ao aluno cadastrado e envie ao Conselho Tutelar.
- 04) No ícone “*FEEDBACKS*” visualize os *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar vinculados à notificação realizada de cada aluno.
- 05) No ícone “ESTATÍSTICAS” visualiza as estatísticas de alunos cadastrados, notificações realizadas, índice de maior notificação de violência e tipologia realizada, número de *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar, e Conselheiros que realizam *feedbacks*.

## APÊNDICE J

### DIRETIVA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

- 01) Insira o link: <http://sividdashboard.progm.net.br/login>
- 02) Insira o Login e Senha fornecidos.
- 03) No ícone “ALUNO” visualize o cadastro do aluno identificado que sofre algum tipo de violência.
- 04) No ícone “NOTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO” visualize as novas notificações de violência que se encontram em cor vermelha clique no ícone “*FEEDBACKS*” efetue e registre os *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar vinculados à notificação de cada aluno e clique em salvar para enviar *feedback* para a escola de origem que realizou a notificação.
- 05) No ícone “*FEEDBACKS*” visualize todos os *feedbacks* enviados às Instituições Educacionais.
- 06) No ícone “ESTATÍSTICAS” visualize as estatísticas de alunos cadastrados, notificações realizadas, índice de maior notificação de violência e tipologia realizada, número de *feedbacks* realizados pelo Conselho Tutelar, e Conselheiros que realizam *feedbacks*.

## ANEXO A

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO  
GARCIA COUTINHO - FACIMPA



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** Escola e Violação de Direitos: Validação de Instrumento para Gestão Escolar

**Pesquisador:** ZANIA MARA NUNES DE ASSIS

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 16582819.1.0000.5102

**Instituição Proponente:** FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 3.584.612

**Apresentação do Projeto:**

Este estudo tem por objetivo construir e validar um instrumento tecnológico para uso da gestão escolar no auxílio de sua organização na identificação de alunos em situação de violação de direitos e no referenciamento aos órgãos de proteção à criança e juventude. A pesquisa é de abordagem quantitativa do tipo exploratória – descritiva. Para elaboração dos itens e identificação das dimensões para validação do instrumento, realizar-se-á a revisão da literatura quanto aos tipos de violação de direitos, a escola como espaço protetivo e sua organização diante de demandas de alunos em situação de violação de direitos e o trabalho da escola com a rede de proteção à criança e juventude. As etapas da pesquisa serão norteadas pela técnica Delphi, sendo que para validação de instrumento será utilizado teste de confiabilidade e validade diante da avaliação dos juízes/especialistas da área educacional, psicossocial e jurídica, utilizando-se do coeficiente alfa de Cronbach para avaliar a consistência interna do instrumento e o teste Kappa usado para verificar o nível de concordância dos especialistas.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Construir e validar um instrumento tecnológico para uso da gestão escolar no auxílio de sua organização na identificação de alunos em situação de violação de direitos e no referenciamento

**Endereço:** Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470

**Bairro:** Campus Fátima I

**CEP:** 37.554-210

**UF:** MG

**Município:** POUSO ALEGRE

**Telefone:** (35)3449-9232

**E-mail:** pesquisa@univas.edu.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO  
GARCIA COUTINHO - FACIMPA



Continuação do Parecer: 3.584.612

aos órgãos de proteção à criança e juventude.

**Objetivo Secundário:**

Avaliar em que medida um instrumento de proteção escolar é uma proposta compatível com o que preconizam as leis e normas que auxiliem na organização da gestão escolar. Contribuir para as discussões no sentido de aperfeiçoamento de instrumentos escolares para que possam efetivamente ser um viés de possibilidades nas intervenções junto aos alunos que se encontram em situação de violação de direitos

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos:**

Os riscos dessa participação são mínimos e relacionados à exposição durante as avaliações do instrumento pelos, considerando o uso dos testes de confiabilidade e validade, sendo assim serão tomados todos os cuidados para que não haja riscos.

**Benefícios:**

A escola poderá possuir um instrumento tecnológico que a auxilie melhor em sua organização administrativa para a identificação de alunos em situação de violação de direitos e na articulação com a rede de proteção à criança e juventude. Além disso contribuirá para intervenções mais precisas junto à criança e adolescente em risco social

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A presente pesquisa se faz relevante no âmbito acadêmico por promover uma reflexão científica acerca do espaço escolar, também no âmbito educacional por motivar uma ferramenta que auxilie na contribuição educacional na sociedade.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos estão em conformidade.

**Recomendações:**

A divulgação e a socialização dos resultados obtidos em revistas acadêmicas e nas secretárias de educação.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O presente projeto se encontra em conformidades com os preceitos da Resolução 466/2012.

**Endereço:** Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470

**Bairro:** Campus Fátima I

**CEP:** 37.554-210

**UF:** MG

**Município:** POUSO ALEGRE

**Telefone:** (35)3449-9232

**E-mail:** pesquisa@univas.edu.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO  
GARCIA COUTINHO - FACIMPA



Continuação do Parecer: 3.584.612

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Os autores deverão apresentar ao CEP um relatório parcial e um final da pesquisa de acordo com o cronograma apresentado no projeto.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1385723.pdf	21/08/2019 21:31:29		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	21/08/2019 21:30:05	ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	21/08/2019 21:29:17	ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	Aceito
Outros	Resposta.pdf	21/08/2019 21:27:21	ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	Aceito
Outros	TERMO.pdf	21/08/2019 21:24:04	ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	Aceito
Folha de Rosto	Folha.pdf	25/06/2019 17:46:27	ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

POUSO ALEGRE, 18 de Setembro de 2019

---

**Assinado por:**  
**Ronaldo Júlio Baganha**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470

**Bairro:** Campus Fátima I

**CEP:** 37.554-210

**UF:** MG

**Município:** POUSO ALEGRE

**Telefone:** (35)3449-9232

**E-mail:** pesquisa@univas.edu.br